

Proc. Administrativo 51- 982/2023

De: Willian O. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 21/05/2024 às 10:09:32

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP

Bom dia [Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-SUP-DCPNF](#),

Estamos encaminhando 1ª Medição Físico-Financeira, R\$ 22.265,13 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), referente Contrato 013/2024 – Concorrência: 030/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 982/2023 1DOC, tendo como objeto a reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP.

Em anexo segue: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e 1º Relatório Fotográfico.

Atenciosamente,

—
Willian Sales Oliveira
AGENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:

11_regularidade_fgts_24_05_2024_OK.pdf
1_MED_ASSINADA.pdf
8_CND_FEDERAL_ReR_10_07_2024_OK.pdf
CND_TRABALHISTA_ReR_21_05_2024.pdf
COMPROVANTE_FGTS.pdf
COMPROVANTE_GPS.pdf

FGTS.pdf

GPS.pdf

NF.pdf

RELATORIO_FGTS_GFIP.pdf

RELATORIO_FOTOGRAFICO_PRIMEIRA_MEDICAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.602.886/0001-22
Razão Social: R E R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 146 / BICO DO PATO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042506272556912297

Informação obtida em 25/04/2024 17:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



1ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

15/05/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 79

Período de Referência:

04/03/2024 A 15/05/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 22.265,13

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS												
1. SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,00	R\$ 995,47	R\$ 2.986,42	0,00	3,00	3,00	0,00	2.986,42	2.986,42	100%
1.2	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAIZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM-45CM	UN	3,00	R\$ 2.129,67	R\$ 6.389,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
1.3	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	un	1,00	R\$ 13.919,34	R\$ 13.919,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
				SUB -TOTAL 1.	R\$ 23.294,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
2. SECRETARIA												
2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,37	R\$ 88,85	R\$ 33,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,10	R\$ 123,91	R\$ 260,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
2.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,10	R\$ 120,54	R\$ 253,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
2.4	CHAPISCO	M2	3,48	R\$ 7,23	R\$ 25,15	0,00	0,37	0,37	0,00	2,69	2,69	11%
2.5	REBOCO	M2	3,48	R\$ 13,26	R\$ 46,14	0,00	2,10	2,10	0,00	27,84	27,84	60%
2.6	TAMPOBANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	0,90	R\$ 1.057,98	R\$ 952,18	0,00	2,10	2,10	0,00	2.221,76	2.221,76	233%
2.7	CAIXILHO FIXO EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA - BRANCO	M2	1,50	R\$ 1.309,38	R\$ 1.964,07	0,00	3,48	3,48	0,00	4.556,64	4.556,64	232%
2.8	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	1,50	R\$ 276,00	R\$ 414,01	0,00	3,48	3,48	0,00	960,49	960,49	232%
2.9	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	66,30	R\$ 29,31	R\$ 1.943,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
2.10	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	42,88	R\$ 33,80	R\$ 1.449,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
				SUB -TOTAL 2.	R\$ 7.340,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
3. SALA MULTIMÍDIA												
3.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00	R\$ 15,70	R\$ 15,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
3.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1,00	R\$ 11,99	R\$ 11,99	0,00	1,00	1,00	0,00	11,99	11,99	100%
3.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,35	R\$ 79,96	R\$ 28,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
3.4	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	105,54	R\$ 4,95	R\$ 522,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
3.5	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	35,18	R\$ 16,11	R\$ 566,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
3.6	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	4,00	R\$ 14,17	R\$ 56,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
3.7	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
3.8	CHAPISCO	M2	3,52	R\$ 7,23	R\$ 25,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
3.9	REBOCO	M2	4,52	R\$ 13,26	R\$ 59,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
3.10	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	45,88	R\$ 29,31	R\$ 1.344,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
3.11	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	21,25	R\$ 33,80	R\$ 718,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
				SUB -TOTAL 3.	R\$ 3.471,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4. BERCÁRIOS												
4.1. BERCÁRIO 01												
4.1.1. REMOÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO												
4.1.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	3,50	R\$ 88,85	R\$ 310,97	0,00	3,50	3,50	0,00	310,97	310,97	100%
4.1.1.2	AUMENTO DE VÃO DAS JANELAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.1.2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,28	R\$ 88,85	R\$ 113,73	0,00	1,28	1,28	0,00	113,73	113,73	100%
4.1.1.2.2	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	1,40	R\$ 31,04	R\$ 43,45	0,00	1,40	1,40	0,00	43,45	43,45	100%
4.1.1.2.3	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	1,76	R\$ 31,04	R\$ 54,63	0,00	1,76	1,76	0,00	54,63	54,63	100%
4.1.1.2.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,60	R\$ 140,48	R\$ 927,14	0,00	6,60	6,60	0,00	927,14	927,14	100%
4.1.1.2.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,60	R\$ 121,19	R\$ 799,82	0,00	6,60	6,60	0,00	799,82	799,82	100%
4.1.1.2.6	CHAPISCO	M2	10,64	R\$ 7,23	R\$ 76,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.1.2.7	REBOCO	M2	10,64	R\$ 13,26	R\$ 141,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.1.2.8	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	6,00	R\$ 336,26	R\$ 2.017,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.1.2.9	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	5,00	R\$ 197,91	R\$ 989,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.1.2.10	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	8,40	R\$ 966,81	R\$ 8.121,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.3. INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS												
4.1.3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,50	R\$ 88,85	R\$ 44,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.3.2	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	150,00	R\$ 4,95	R\$ 742,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

Assinado por 3 pessoas: SANDRANILZEA DE OLIVEIRA, OSWALDO FERREIRA TORRES, ROBERTO FERREIRA TORRES. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA e BARBARA TAEKO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D> e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



1ª MEDIÇÃO

1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 79
DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024
VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

Data da Medição:

15/05/2024

Período de Referência:

04/03/2024 A 15/05/2024

Valor da Medição:

R\$ 22.265,13

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
4.1.3.3	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	50,00	R\$ 16,11	R\$ 805,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.3.4	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	8,00	R\$ 14,22	R\$ 113,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.3.5	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	10,00	R\$ 30,30	R\$ 302,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.3.6	CHAPISCO	M2	5,00	R\$ 7,23	R\$ 36,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.3.7	REBOCO	M2	5,00	R\$ 13,26	R\$ 66,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.4	FECHAMENTO DE PORTA EXISTENTE E ABERTURA DE NOVO VÃO DE PORTA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.4.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,57	R\$ 88,85	R\$ 51,00	0,00	0,57	0,57	0,00	51,00	51,00	100%
4.1.4.2	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,00	R\$ 22,16	R\$ 22,16	0,00	1,00	1,00	0,00	22,16	22,16	100%
4.1.4.3	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	0,00	5,70	5,70	0,00	75,72	75,72	100%
4.1.4.4	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1,68	R\$ 92,66	R\$ 155,68	0,00	1,68	1,68	0,00	155,68	155,68	100%
4.1.4.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,70	R\$ 123,91	R\$ 210,64	0,00	1,70	1,70	0,00	210,64	210,64	100%
4.1.4.6	CHAPISCO	M2	8,58	R\$ 7,23	R\$ 62,01	0,00	8,58	8,58	0,00	62,01	62,01	100%
4.1.4.7	REBOCO	M2	8,58	R\$ 13,26	R\$ 113,77	0,00	8,58	8,58	0,00	113,77	113,77	100%
4.1.4.8	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	1,68	R\$ 1.416,15	R\$ 2.379,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.4.9	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	0,90	R\$ 197,91	R\$ 178,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.5	PISO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.5.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO	M2	39,70	R\$ 37,98	R\$ 1.507,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.5.2	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	39,70	R\$ 232,42	R\$ 9.227,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.6	PINTURA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.6.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	52,75	R\$ 29,31	R\$ 1.546,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.6.2	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	74,87	R\$ 33,80	R\$ 2.530,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.1.7	NICHO EM MDF					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	5,72	R\$ 704,03	R\$ 4.027,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2	BERCÁRIO 02					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	33,44	R\$ 11,99	R\$ 400,86	0,00	16,72	16,72	0,00	200,43	200,43	50%
4.2.1.2	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	1,10	R\$ 62,07	R\$ 68,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,22	R\$ 88,85	R\$ 19,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.2	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,38	R\$ 88,85	R\$ 33,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.2.2	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	112,80	R\$ 4,95	R\$ 558,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.2.3	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	37,60	R\$ 16,11	R\$ 605,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.2.4	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	4,00	R\$ 14,22	R\$ 56,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.2.5	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.2.6	CHAPISCO	M2	3,76	R\$ 7,23	R\$ 27,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.2.7	REBOCO	M2	3,76	R\$ 13,26	R\$ 49,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.3	ABERTURA DE NOVO VÃO DE PORTA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,50	R\$ 88,85	R\$ 44,07	0,00	0,50	0,50	0,00	44,07	44,07	100%
4.2.3.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,09	R\$ 123,91	R\$ 11,15	0,00	0,09	0,09	0,00	11,15	11,15	100%
4.2.3.3	CHAPISCO	M2	8,54	R\$ 7,23	R\$ 61,73	0,00	8,54	8,54	0,00	61,73	61,73	100%
4.2.3.4	REBOCO	M2	8,54	R\$ 13,26	R\$ 113,24	0,00	8,54	8,54	0,00	113,24	113,24	100%
4.2.3.5	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	1,68	R\$ 1.416,15	R\$ 2.379,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.3.6	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	0,90	R\$ 197,91	R\$ 178,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.4	PISO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.4.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO	M2	21,00	R\$ 37,98	R\$ 797,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.4.2	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	21,00	R\$ 232,42	R\$ 4.880,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.5	PINTURA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.5.1	REBOCO	M2	33,44	R\$ 13,26	R\$ 443,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

Assinado por 3 pessoas: SANDRANILZEA DE OLIVEIRA FERREIRA, ROBERTO FERREIRA, ROBERTO FERREIRA. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA e BARBARA TAEKO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D> e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



1ª MEDIÇÃO

1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 79

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

Data da Medição: 15/05/2024

15/05/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Período de Referência: 04/03/2024 A 15/05/2024

04/03/2024 A 15/05/2024

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

Valor da Medição: R\$ 22.265,13

R\$ 22.265,13

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
4.2.5.2	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	57,96	R\$ 29,31	R\$ 1.699,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.5.3	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	24,64	R\$ 33,80	R\$ 832,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.6	NICHO EM MDF					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.2.6.1	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	2,86	R\$ 704,03	R\$ 2.013,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3	BERÇÁRIO 03					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.1	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,42	R\$ 88,85	R\$ 36,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.1.2	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	124,80	R\$ 4,95	R\$ 617,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.1.3	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	41,60	R\$ 16,11	R\$ 669,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.1.4	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	4,00	R\$ 14,22	R\$ 56,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.1.5	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.1.6	CHAPISCO	M2	4,16	R\$ 7,23	R\$ 30,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.1.7	REBOCO	M2	4,16	R\$ 13,26	R\$ 55,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.2	RETIRADA DE PORTA EXISTENTE E ABERTURA DE NOVO VÃO DE PORTA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,19	R\$ 88,85	R\$ 105,38	0,00	1,19	1,19	0,00	105,38	105,38	100%
4.3.2.2	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	0,00	1,68	1,68	0,00	37,23	37,23	100%
4.3.2.3	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,60	R\$ 13,28	R\$ 74,39	0,00	5,60	5,60	0,00	74,39	74,39	100%
4.3.2.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	1,60	R\$ 123,91	R\$ 198,25	0,00	1,60	1,60	0,00	198,25	198,25	100%
4.3.2.5	CHAPISCO	M2	6,46	R\$ 7,23	R\$ 46,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.2.6	REBOCO	M2	6,46	R\$ 13,26	R\$ 85,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.2.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	1,68	R\$ 1.416,15	R\$ 2.379,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.2.8	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,40	R\$ 197,91	R\$ 474,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.3	PISO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.3.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO	M2	29,00	R\$ 37,98	R\$ 1.101,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.3.2	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	29,00	R\$ 232,42	R\$ 6.740,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.4	PINTURA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.4.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	74,36	R\$ 29,31	R\$ 2.179,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.4.2	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	30,24	R\$ 33,80	R\$ 1.022,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.5	NICHO EM MDF					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4.3.5.1	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	2,86	R\$ 704,03	R\$ 2.013,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB -TOTAL 4. R\$ 71.236,62						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
5.	DESPENSA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
5.1	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	8,80	R\$ 704,03	R\$ 6.195,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB -TOTAL 5. R\$ 6.195,48						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.	COZINHA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.1.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	1,00	R\$ 17,45	R\$ 17,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1,00	R\$ 13,32	R\$ 13,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.1.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	50,00	R\$ 13,64	R\$ 682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.1.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	18,00	R\$ 0,99	R\$ 17,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.1.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M	150,00	R\$ 1,00	R\$ 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.1.6	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	37,00	R\$ 37,83	R\$ 1.399,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.1.7	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	20,00	R\$ 8,88	R\$ 177,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	50,00	R\$ 11,07	R\$ 553,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

Assinado por 3 pessoas: SANDRANILDE DA SILVA OLIVEIRA, OBRAS E MOBILIDADE URBANA, RIBEIRO FERREIRA ROBERTO DE CARVALHO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA e BARBARA TAEKO DA SILVA. Validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D> e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 79
DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024
VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

1ª MEDIÇÃO

Data da Medição: 15/05/2024

Período de Referência: 04/03/2024 A 15/05/2024

Valor da Medição: R\$ 22.265,13

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
6.2.2	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	120,00	R\$ 3,94	R\$ 472,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2.3	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	195,00	R\$ 4,95	R\$ 964,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2.4	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	65,00	R\$ 16,11	R\$ 1.046,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2.5	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 20,40	R\$ 61,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2.6	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	12,00	R\$ 14,15	R\$ 169,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2.7	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	12,00	R\$ 30,30	R\$ 363,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2.8	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	2,00	R\$ 23,42	R\$ 46,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2.9	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	3,00	R\$ 353,58	R\$ 1.060,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	4,00	R\$ 27,93	R\$ 111,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2.11	CHAPISCO	M2	5,00	R\$ 7,23	R\$ 36,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2.12	REBOCO	M2	5,00	R\$ 13,26	R\$ 66,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO PARA NOVAS PIAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20,00	R\$ 19,69	R\$ 393,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 31,77	R\$ 635,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3.3	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	R\$ 46,54	R\$ 1.396,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3.4	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 250 X 172 X 50 MM, COM TAMPA CEGA	UN	1,00	R\$ 135,68	R\$ 135,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3.5	CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA REFORÇADA - CAPACIDADE 19 LITROS	UN	1,00	R\$ 389,71	R\$ 389,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3.6	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	1,00	R\$ 399,24	R\$ 399,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 105,12	R\$ 105,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 15,66	R\$ 15,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3.9	CHAPISCO	M2	2,00	R\$ 7,23	R\$ 14,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3.10	REBOCO	M2	2,00	R\$ 13,26	R\$ 26,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4	DESPENSA - COZINHA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	1,25	R\$ 66,64	R\$ 83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.2	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	5,50	R\$ 105,27	R\$ 578,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	25,90	R\$ 13,98	R\$ 361,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.4	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	9,20	R\$ 14,67	R\$ 135,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3	0,45	R\$ 670,46	R\$ 301,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.6	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	0,45	R\$ 140,53	R\$ 63,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.7	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	4,50	R\$ 70,33	R\$ 316,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.8	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	15,00	R\$ 92,66	R\$ 1.389,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,40	R\$ 123,91	R\$ 173,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.10	CHAPISCO	M2	30,00	R\$ 7,23	R\$ 216,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.11	EMBOÇO COMUM	M2	30,00	R\$ 23,70	R\$ 710,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.12	REBOCO	M2	30,00	R\$ 13,26	R\$ 397,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.13	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	1,68	R\$ 1.416,15	R\$ 2.379,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.14	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	0,90	R\$ 197,91	R\$ 178,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.4.15	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	7,50	R\$ 704,03	R\$ 5.280,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.5	PISO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	37,00	R\$ 49,42	R\$ 1.828,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	37,00	R\$ 21,41	R\$ 792,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.5.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	40,70	R\$ 253,62	R\$ 10.322,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.5.4	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,00	R\$ 197,91	R\$ 395,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.6	REVESTIMENTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

Assinado por 3 pessoas: SANDRANILZEA DE OLIVEIRA, ROSA FERREIRA FERREIRA, ROBERTO FERREIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D> e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



1ª MEDIÇÃO

1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

15/05/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 79

Período de Referência:

04/03/2024 A 15/05/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 22.265,13

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
6.6.1	AFICAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	90,00	R\$ 3,34	R\$ 300,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	15,00	R\$ 21,41	R\$ 321,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.6.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	120,00	R\$ 149,45	R\$ 17.934,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.6.4	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	37,00	R\$ 29,31	R\$ 1.084,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.7	INSTALAÇÃO DE BANCADA E PIAS NOVAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.7.1	TAMPOBANCADA EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	2,70	R\$ 1.057,98	R\$ 2.856,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.7.2	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	1,00	R\$ 799,08	R\$ 799,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.7.3	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	1,00	R\$ 117,42	R\$ 117,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.7.4	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	2,00	R\$ 33,56	R\$ 67,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB -TOTAL 6. R\$ 60.310,84						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7	FECHAMENTO DE PORTA EXISTENTE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1	BANHEIROS ENTRE BERCÁRIOS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.1	FECHAMENTO DE PORTA EXISTENTE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.1.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	0,00	1,68	1,68	0,00	37,23	37,23	100%
7.1.1.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	0,00	5,70	5,70	0,00	75,72	75,72	100%
7.1.1.3	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1,68	R\$ 92,66	R\$ 155,68	0,00	1,68	1,68	0,00	155,68	155,68	100%
7.1.1.4	CHAPISCO	M2	5,06	R\$ 7,23	R\$ 36,57	0,00	5,06	5,06	0,00	36,57	36,57	100%
7.1.1.5	REBOCO	M2	5,06	R\$ 13,26	R\$ 67,09	0,00	5,06	5,06	0,00	67,09	67,09	100%
7.1.2	AUMENTO DE VÃO DAS JANELAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,10	R\$ 88,85	R\$ 9,24	0,00	0,10	0,10	0,00	9,24	9,24	100%
7.1.2.2	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	0,80	R\$ 31,04	R\$ 24,83	0,00	0,80	0,80	0,00	24,83	24,83	100%
7.1.2.3	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	0,99	R\$ 31,04	R\$ 30,73	0,00	0,99	0,99	0,00	30,73	30,73	100%
7.1.2.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	2,60	R\$ 140,48	R\$ 365,24	0,00	2,60	2,60	0,00	365,24	365,24	100%
7.1.2.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	2,60	R\$ 134,66	R\$ 350,11	0,00	2,60	2,60	0,00	350,11	350,11	100%
7.1.2.6	CHAPISCO	M2	3,84	R\$ 7,23	R\$ 27,75	0,00	3,84	3,84	0,00	27,75	27,75	100%
7.1.2.7	REBOCO	M2	3,84	R\$ 13,26	R\$ 50,92	0,00	3,84	3,84	0,00	50,92	50,92	100%
7.1.2.8	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	1,20	R\$ 373,62	R\$ 448,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.2.9	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,00	R\$ 197,91	R\$ 395,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.2.10	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	2,20	R\$ 966,81	R\$ 2.126,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3	TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF. 05/2015	M	30,00	R\$ 21,20	R\$ 636,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.2	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	12,00	R\$ 34,05	R\$ 408,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	R\$ 53,52	R\$ 1.605,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.4	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 51,79	R\$ 1.035,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.5	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 31,77	R\$ 635,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.6	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 37,59	R\$ 751,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.7	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 46,54	R\$ 930,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.8	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 80,49	R\$ 1.609,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.9	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	2,00	R\$ 87,05	R\$ 174,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.10	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,91	R\$ 279,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.11	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,13	R\$ 278,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

Assinado por 3 pessoas: SANDRANILZEA CAPEDELA, OSVALDO FERREIRA TORRES, ROBERTO FERREIRA TORRES. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA e BARBARA TAEKO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D> e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

1ª MEDIÇÃO

1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

15/05/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 79

Período de Referência:

04/03/2024 A 15/05/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 22.265,13

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
7.1.3.12	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	1,00	R\$ 399,24	R\$ 399,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.4	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,00	R\$ 11,07	R\$ 166,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.4.2	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	15,00	R\$ 16,11	R\$ 241,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.4.3	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	2,00	R\$ 30,30	R\$ 60,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.4.4	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	1,00	R\$ 23,42	R\$ 23,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.4.5	CABO DE COBRE DE 2,5 MM². ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	45,00	R\$ 4,95	R\$ 222,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.4.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	1,00	R\$ 157,55	R\$ 157,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.5	PISO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	9,00	R\$ 49,42	R\$ 444,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	9,00	R\$ 21,41	R\$ 192,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.5.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	9,90	R\$ 253,62	R\$ 2.510,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.5.4	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1,40	R\$ 197,91	R\$ 277,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.6	REVESTIMENTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.6.1	APIÇAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	36,00	R\$ 3,34	R\$ 120,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	36,00	R\$ 21,41	R\$ 770,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,81	0%
7.1.6.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	36,00	R\$ 149,45	R\$ 5.380,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.6.4	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	9,00	R\$ 29,31	R\$ 263,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7	LOUÇAS, DIVISÓRIA E ACESSÓRIOS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.1	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	2,00	R\$ 1.058,85	R\$ 2.117,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.2	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	2,00	R\$ 697,55	R\$ 1.395,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.3	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	0,40	R\$ 1.057,98	R\$ 423,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	1,00	R\$ 167,05	R\$ 167,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.5	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	1,00	R\$ 272,05	R\$ 272,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 15,66	R\$ 15,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.7	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	1,50	R\$ 30,20	R\$ 45,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.8	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	4,64	R\$ 1.286,34	R\$ 5.968,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	2,03	R\$ 1.416,15	R\$ 2.874,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.10	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/Ocupado	CJ	2,00	R\$ 331,70	R\$ 663,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.11	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	1,00	R\$ 294,38	R\$ 294,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.12	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	2,00	R\$ 94,50	R\$ 189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.13	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	1,00	R\$ 74,43	R\$ 74,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.14	BN-01 BANHO BERCÁRIO	un	1,00	R\$ 4.728,56	R\$ 4.728,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2	BANHEIRO MASCULINO E FEMININO;					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	39,90	R\$ 11,99	R\$ 478,30	0,00	39,90	39,90	0,00	478,30	478,30	100%
7.2.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	2,18	R\$ 88,85	R\$ 193,25	0,00	2,18	2,18	0,00	193,25	193,25	100%
7.2.1.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	40,00	R\$ 8,89	R\$ 355,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.1.4	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 43,74	R\$ 131,23	0,00	3,00	3,00	0,00	131,23	131,23	100%
7.2.1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00	R\$ 15,70	R\$ 62,81	0,00	4,00	4,00	0,00	62,81	62,81	100%
7.2.1.6	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	10,00	R\$ 7,58	R\$ 75,80	0,00	10,00	10,00	0,00	75,80	75,80	100%
7.2.1.7	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	15,00	R\$ 34,05	R\$ 510,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.2	DIVISÃO DO BANHEIRO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

Assinado por 3 pessoas: SANDRANILDE DA SILVA OLIVEIRA, ROSA MARIA FERREIRA ROCHA, ROSA MARIA FERREIRA ROCHA. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA e BARBARA TAEKO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D> e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



1ª MEDIÇÃO

1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

15/05/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024

Dias Restantes: 79

Período de Referência:

04/03/2024 A 15/05/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 22.265,13

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
7.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	0,75	R\$ 66,64	R\$ 49,98	0,00	0,75	0,75	0,00	49,98	49,98	100%
7.2.2.2	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	2,70	R\$ 116,97	R\$ 315,81	0,00	2,70	2,70	0,00	315,81	315,81	100%
7.2.2.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	15,54	R\$ 13,98	R\$ 217,18	0,00	15,54	15,54	0,00	217,18	217,18	100%
7.2.2.4	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	5,52	R\$ 14,67	R\$ 81,00	0,00	5,52	5,52	0,00	81,00	81,00	100%
7.2.2.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3	0,27	R\$ 446,98	R\$ 120,68	0,00	0,27	0,27	0,00	120,68	120,68	100%
7.2.2.6	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	0,27	R\$ 93,68	R\$ 25,29	0,00	0,27	0,27	0,00	25,29	25,29	100%
7.2.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	2,70	R\$ 70,33	R\$ 189,88	0,00	2,70	2,70	0,00	189,88	189,88	100%
7.2.2.8	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	9,00	R\$ 92,66	R\$ 833,98	0,00	9,00	9,00	0,00	833,98	833,98	100%
7.2.2.9	CHAPISCO	M2	18,00	R\$ 7,23	R\$ 130,10	0,00	18,00	18,00	0,00	130,10	130,10	100%
7.2.2.10	EMBOCO COMUM	M2	18,00	R\$ 23,70	R\$ 426,57	0,00	18,00	18,00	0,00	426,57	426,57	100%
7.2.2.11	REBOCO	M2	18,00	R\$ 13,26	R\$ 238,67	0,00	18,00	18,00	0,00	238,67	238,67	100%
7.2.3	TROCA DE PORTA EXISTENTE E ABERTURA DE NOVA VÃO DE PORTA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.3.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	0,00	1,68	1,68	0,00	37,23	37,23	100%
7.2.3.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	0,00	5,70	5,70	0,00	75,72	75,72	100%
7.2.3.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,34	R\$ 88,85	R\$ 29,85	0,00	0,34	0,34	0,00	29,85	29,85	100%
7.2.3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,70	R\$ 123,91	R\$ 210,64	0,00	1,70	1,70	0,00	210,64	210,64	100%
7.2.3.5	CHAPISCO	M2	8,58	R\$ 7,23	R\$ 62,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.3.6	REBOCO	M2	8,58	R\$ 13,26	R\$ 113,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.3.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	3,36	R\$ 1.416,15	R\$ 4.758,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.3.8	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1,81	R\$ 197,91	R\$ 357,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.4	ABERTURA DE JANELA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.4.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,24	R\$ 88,85	R\$ 21,32	0,00	0,24	0,24	0,00	21,32	21,32	100%
7.2.4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,80	R\$ 140,48	R\$ 252,86	0,00	1,80	1,80	0,00	252,86	252,86	100%
7.2.4.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,80	R\$ 134,66	R\$ 242,39	0,00	1,80	1,80	0,00	242,39	242,39	100%
7.2.4.4	CHAPISCO	M2	2,92	R\$ 7,23	R\$ 21,11	0,00	2,92	2,92	0,00	21,11	21,11	100%
7.2.4.5	REBOCO	M2	2,92	R\$ 13,26	R\$ 38,72	0,00	2,92	2,92	0,00	38,72	38,72	100%
7.2.4.6	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	0,80	R\$ 373,62	R\$ 298,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.4.7	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1,00	R\$ 197,91	R\$ 197,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.4.8	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	1,08	R\$ 966,81	R\$ 1.044,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.5	TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	30,00	R\$ 21,20	R\$ 636,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.5.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	R\$ 53,52	R\$ 1.605,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.5.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 51,79	R\$ 1.035,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.5.4	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 31,77	R\$ 635,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.5.5	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 37,59	R\$ 751,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.5.6	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 46,54	R\$ 930,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.5.7	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 80,49	R\$ 1.609,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.5.8	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	2,00	R\$ 87,05	R\$ 174,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.5.9	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,91	R\$ 279,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.5.10	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,13	R\$ 278,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.5.11	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	1,00	R\$ 399,24	R\$ 399,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.6	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.6.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	30,00	R\$ 11,07	R\$ 332,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.6.2	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	30,00	R\$ 16,11	R\$ 483,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

Assinado por 3 pessoas: SANDRANILZEA DA SILVA, ROSELIANE FERREIRA ROCHA e BARBARA TAEKO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D> e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



1ª MEDIÇÃO

1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

15/05/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 79

Período de Referência:

04/03/2024 A 15/05/2024

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024
VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

Valor da Medição:

R\$ 22.265,13

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
7.2.6.3	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	90,00	R\$ 4,95	R\$ 445,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.6.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	R\$ 20,40	R\$ 40,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.6.5	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	4,00	R\$ 14,17	R\$ 56,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.6.6	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.6.7	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	2,00	R\$ 23,42	R\$ 46,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.6.8	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	2,00	R\$ 353,58	R\$ 707,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.7	PISO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF 11/2014	M2	16,00	R\$ 49,42	R\$ 790,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	16,00	R\$ 21,41	R\$ 342,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.7.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	17,60	R\$ 253,62	R\$ 4.463,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.7.4	PEITRIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,80	R\$ 197,91	R\$ 554,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.8	REVESTIMENTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.8.1	APIÇAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	48,00	R\$ 3,34	R\$ 160,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.8.2	REBOCO	M2	30,40	R\$ 13,26	R\$ 403,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	48,00	R\$ 21,41	R\$ 1.027,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.8.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	66,00	R\$ 149,45	R\$ 9.863,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.8.5	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	16,00	R\$ 29,31	R\$ 469,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9	LOUÇAS, DIVISÓRIA E ACESSÓRIOS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.1	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	4,00	R\$ 920,94	R\$ 3.683,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.2	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	4,00	R\$ 697,55	R\$ 2.790,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.3	TAMPOBANCADÁ EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	1,20	R\$ 1.057,98	R\$ 1.269,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	4,00	R\$ 167,05	R\$ 668,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.5	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	4,00	R\$ 272,05	R\$ 1.088,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$ 15,66	R\$ 62,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.7	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	4,00	R\$ 30,20	R\$ 120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.8	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	9,28	R\$ 1.286,34	R\$ 11.937,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	4,06	R\$ 1.416,15	R\$ 5.749,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.10	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/Ocupado	CJ	4,00	R\$ 331,70	R\$ 1.326,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.11	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	2,00	R\$ 294,36	R\$ 588,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.12	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	4,00	R\$ 94,50	R\$ 378,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.13	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	2,00	R\$ 82,70	R\$ 165,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3	BANHEIRO - BERCÁRIO 03					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	28,50	R\$ 11,99	R\$ 341,65	0,00	28,50	28,50	0,00	341,65	341,65	100%
7.3.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,68	R\$ 88,85	R\$ 149,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.1.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	40,00	R\$ 8,89	R\$ 355,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.1.4	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 43,74	R\$ 131,23	0,00	3,00	3,00	0,00	131,23	131,23	100%
7.3.1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	2,00	R\$ 15,70	R\$ 31,40	0,00	2,00	2,00	0,00	31,40	31,40	100%
7.3.1.6	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	2,00	R\$ 7,58	R\$ 15,16	0,00	2,00	2,00	0,00	15,16	15,16	100%
7.3.1.7	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	11,00	R\$ 34,05	R\$ 374,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.2	FECHAMENTO DE PORTA EXISTENTE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.2.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	0,00	1,68	1,68	0,00	37,23	37,23	100%

Assinado por 3 pessoas: SANDRANILDE DA OBEIRA, OBEIRA FERREIRA TORRES, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA e BARBARA TAEKO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D> e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



1ª MEDIÇÃO

1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

15/05/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 79

Período de Referência:

04/03/2024 A 15/05/2024

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024
VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

Valor da Medição:

R\$ 22.265,13

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
7.3.2.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	0,00	5,70	5,70	0,00	75,72	75,72	100%
7.3.2.3	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1,68	R\$ 92,66	R\$ 155,68	0,00	1,68	1,68	0,00	155,68	155,68	100%
7.3.2.4	CHAPISCO	M2	5,06	R\$ 7,23	R\$ 36,57	0,00	5,06	5,06	0,00	36,57	36,57	100%
7.3.2.5	REBOCO	M2	5,06	R\$ 13,26	R\$ 67,09	0,00	5,06	5,06	0,00	67,09	67,09	100%
7.3.3	TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.3.3.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	30,00	R\$ 21,20	R\$ 636,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	R\$ 53,52	R\$ 1.605,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 51,79	R\$ 1.035,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.4	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 31,77	R\$ 635,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.5	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 37,59	R\$ 751,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.6	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 46,54	R\$ 930,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.7	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 80,49	R\$ 1.609,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.8	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	2,00	R\$ 87,05	R\$ 174,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.9	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,91	R\$ 279,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.10	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,13	R\$ 278,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.11	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	1,00	R\$ 399,24	R\$ 399,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.3.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	30,00	R\$ 11,07	R\$ 332,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.2	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	30,00	R\$ 16,11	R\$ 483,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.3	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	60,00	R\$ 3,94	R\$ 236,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.4	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	60,00	R\$ 4,95	R\$ 296,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.5	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 20,40	R\$ 40,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.6	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	4,00	R\$ 14,17	R\$ 56,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.7	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.8	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	2,00	R\$ 23,42	R\$ 46,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.9	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	2,00	R\$ 353,58	R\$ 707,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	2,00	R\$ 157,56	R\$ 315,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.5	PISO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.3.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	11,00	R\$ 49,42	R\$ 543,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	11,00	R\$ 21,41	R\$ 235,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.5.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	12,10	R\$ 253,62	R\$ 3.068,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.5.4	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1,40	R\$ 197,91	R\$ 277,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.6	REVESTIMENTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.3.6.1	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	45,00	R\$ 3,34	R\$ 150,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.6.2	REBOCO	M2	28,50	R\$ 13,26	R\$ 377,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	45,00	R\$ 21,41	R\$ 963,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.6.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	45,00	R\$ 149,45	R\$ 6.725,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.6.5	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	11,00	R\$ 29,31	R\$ 322,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

Assinado por 3 pessoas: SANDRANILZEA QUEIROZ FERREIRA, ROBERTO FERREIRA, ROBERTO FERREIRA. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA e BARBARA TAEKO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D> e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



1ª MEDIÇÃO

1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

15/05/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 79

Período de Referência:

04/03/2024 A 15/05/2024

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

Valor da Medição: R\$ 22.265,13

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, QUANTIDADES (Anterior, No período, Acumulado), VALORES (Anterior, No período, Acumulado), % Medida. It lists various construction items like Louças, divisórias, and aberturas de porta.

Assinado por 3 pessoas: SANDRANIRLEZA OLIVEIRA DOS SANTOS, ROSELENE FERREIRA FERREIRA, ROSELENE FERREIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A e informe o código 759B-51CE-6188-038A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



1ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

Data da Medição:

15/05/2024

1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 79

Período de Referência:

04/03/2024 A 15/05/2024

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024
VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

Valor da Medição:

R\$ 22.265,13

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
10.1.6	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	5,70	R\$ 68,11	R\$ 388,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
10.2	PINTURA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
10.2.1	TINTA LÁTEX ANTIFOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	63,00	R\$ 29,31	R\$ 1.846,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB -TOTAL 10.					R\$ 2.476,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
11.	BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
11.1	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	2,00	R\$ 68,89	R\$ 137,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

Assinado por 3 pessoas: SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, ROBERTO FERREIRA ROCHA, ROBERTO FERREIRA ROCHA em 15/05/2024 às 14:51:16. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D> e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



1ª MEDIÇÃO

1ª MEDIÇÃO FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

15/05/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 79

Período de Referência:

04/03/2024 A 15/05/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 22.265,13

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 372.471,67

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
11.2	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	1,00	R\$ 294,38	R\$ 294,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
11.3	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	2,00	R\$ 94,50	R\$ 189,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
11.4	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	1,00	R\$ 82,70	R\$ 82,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 11.						R\$ 703,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.	TROCA DE PORTAS EXTERNAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	13,00	R\$ 22,16	R\$ 288,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	50,00	R\$ 13,28	R\$ 664,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.3	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 745,21	R\$ 7.452,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.4	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	4,20	R\$ 1.144,07	R\$ 4.805,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.5	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	33,60	R\$ 46,19	R\$ 1.551,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 12.						R\$ 14.761,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.	INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	10,00	R\$ 19,69	R\$ 196,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF. 05/2015	M	15,00	R\$ 41,34	R\$ 620,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 31,77	R\$ 317,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.4	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	15,00	R\$ 37,59	R\$ 563,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.5	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	1,00	R\$ 1.746,02	R\$ 1.746,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.6	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	4,50	R\$ 44,17	R\$ 198,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.7	REBOCO	M2	3,00	R\$ 13,26	R\$ 39,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 13.						R\$ 3.683,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.	PINTURA EXTERNA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	237,50	R\$ 29,31	R\$ 6.962,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.2	TINTA ACRILICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	127,50	R\$ 33,80	R\$ 4.309,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 PE	M2	179,20	R\$ 29,88	R\$ 5.354,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	58,80	R\$ 30,52	R\$ 1.794,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.5	ACRILICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	240,00	R\$ 25,46	R\$ 6.110,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.6	CAIACAO	m²	60,00	R\$ 11,10	R\$ 665,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 14.						R\$ 25.197,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15.	SERVIÇOS FINAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15.1	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	15,00	R\$ 117,79	R\$ 1.766,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	130,00	R\$ 13,99	R\$ 1.818,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO	M2	280,00	R\$ 7,83	R\$ 2.193,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 15.						R\$ 5.778,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL GERAL DO CONTRATO COM BDI					R\$ 394.736,80	TOTAL GERAL A FATURAR			R\$ -	R\$ 22.265,13	R\$ 22.265,13	6%

CONTRATADA
R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP
CNPJ: 12.602.886/0001-22

FISCAL DO CONTRATO
WILLIAM SALES DE OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO - CPF 506.808.578-26

FISCALIZAÇÃO
BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA
ENG. CIVIL - CREA/SP: 5070673435

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA
SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
ENG. CIVIL - CREA-SP: 0600840870

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES, R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA e BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA. Validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D> e informe o código 4BAF-875F-FC71-2D9D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BAF-875F-FC71-2D9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAN SALES OLIVEIRA (CPF 506.XXX.XXX-26) em 20/05/2024 16:17:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ R&A;R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA (CNPJ 12.602.886/0001-22) em 20/05/2024 16:36:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA (CPF 393.XXX.XXX-94) em 20/05/2024 16:53:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BAF-875F-FC71-2D9D>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 12.602.886/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:02 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2024.

Código de controle da certidão: **A67C.EE01.AFFB.F574**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.602.886/0001-22

Certidão nº: 66485393/2023

Expedição: 23/11/2023, às 09:34:21

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.602.886/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM

Agência: 0717 Conta: 130015201

Valor Devolvido
R\$ 765,70Identificação do pagamento
a7ecae58f63642a9a70cadcd187bac6cInformação para o pagador
0124042905885764-012602886
04/2024 MENSALInformações adicionais
-Forma de pagamento
Ag 0717 Cc 130015201Data de vencimento
20/05/2024Receber após o vencimento
NãoValor original
R\$ 765,70Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
CAIXA ECONOMICA FEDERALChave
c75e4ec6-9881-4240-a2f3-
3672b7fe56c1CPF/CNPJ
00.360.305/0001-04

Dados do pagador

De
R&R COMERCIO E SERVICOS DE
CONSTRUCAO EM GERAL LTDACPF/CNPJ
12.602.886/0001-22Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E904008882024052013152210752305
7Data/Hora da transação
20/05/2024 - 10:15:40Código de autenticação
MBJ374F665454B1AC459A85

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A

R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM

Agência: 0717

Conta Corrente: 13001520-1

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador: CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Codigo de Barras: 85850000022-3 83400385241-0 41071624120-2 03454274000-6
Data de Pagamento: 20/05/2024
Numero do Documento: 07.16.24120.0345427-4
Valor Total: R\$ 2.283,40
Autenticacao: 05241411014091519071107
Convenio de Arrecadacao: 00336916000900000097
Tipo de Pagamento: TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento: 20/05/2024
Canal: INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.
Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.
Transacao efetivada em: 20/05/2024
Hora da Transacao: 10:14:15

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A

CPF/CNPJ do Empregador 12.602.886	Nome/Razão Social do Empregador RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA	
Núm. de Pág. 1	Identificador 0124042905885764-0	Tag 12602886 04/2024 MENSAL
Observações		Pagar este documento até 20/05/2024 às 21:59:59 (Brasília)
		Valor a recolher 765,70

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2024	4	765,70	0,00	0,00	0,00	765,70
Total Geral:		765,70	0,00	0,00	0,00	765,70

Data de geração da Guia: 29/04/2024 às 09:40:28 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/910935c546e34d09a8ac5152af123ef55204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Bras11ia62070503***63042CC9

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/910935c546e34d09a8ac5152af123ef5 1Doc: Proc. Administrativo 51- 982/2023

1216/1616

Assinado por: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A



CNPJ
12.602.886/0001-22

Razão Social
R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTD

Período de Apuração
Abril/2024

Data de Vencimento
20/05/2024

Número do Documento
07.16.24120.0345427-4

Pagar este documento até

20/05/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000225945920

Valor Total do Documento

2.283,40

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	780,30			780,30
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	743,90			743,90
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	759,20			759,20
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
	Totais	2.283,40			2.283,40

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8585000022 3 83400385241 0 41071624120 2 03454274000 6



CNPJ: 12.602.886/0001-22

Número: 07.16.24120.0345427-4

Pagar até: 20/05/2024

Valor: 2.283,40

Pague com o PIX



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A





Prefeitura Municipal de Cajati
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000809
Data do Serviço 20/05/2024

Data e Hora de Emissão
20/05/2024 16:40:52

Código de Verificação
XTRODU-000809/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 12.602.886/0001-22

Inscrição Municipal: 21443

Inscrição Estadual:

740.009.228.118

Nome/Razão Social: R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP

Endereço: RUA PERNAMBUCO 146, - BICO DO PATO - CEP: 11950000

E-mail: RPCELETRICIDADE@UOL.COM.BR

Telefone: () 9707/3284

Celular: ()

Município: CAJATI

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.815/0001-28

Inscrição Municipal: 800003382

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Endereço: DO PAÇO MUNICIPAL 10, - CENTRO - CEP: 11950000

Email:

Telefone:

Município: CAJATI

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1ª MEDIÇÃO FÍSICA FINANCEIRA - Contrato: 013/2024 – Concorrência: 030/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 982/2023 1DOC. Objeto: Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP.

Serviço isento de retenção de INSS conforme Art. 191 I.N. 971/20.

Dados do endereço da Obra

Logradouro: ESCOLAS MUNICIPAIS Número: 0000

Complemento: Bairro:

Cidade: CAJATI UF: SP

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 22.265,13 | VALOR LIQUIDO = R\$ 21.354,49

Código do Serviço: 07.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Base de Cálculo (R\$):	22.265,13	Deduções (R\$):	0,00	Alíquota Simples Nacional(%):	4,09	VI. ISS a ser retido p/Tomador:	910,68		
I.R. (R\$):	0,00	I.N.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00	P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: VENCIMENTO 15 DIAS

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://cajati.jlsoft.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação = CAJATI / SP - ISS retido



Autenticidade

Recebi (emos) de: R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000809 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: VENCIMENTO 15 DIAS

Data de Recebimento: / / Assinatura:

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124042905885764-0 **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES **Data Emissão:** 29/04/2024 09:40:28 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
12.602.886/0001-22		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024		LOENIO MACHADO DOS SANTOS	207	269.667.478-74	101	20/05/2024	Mensal	2.882,00	230,56	0,00	0,00	0,00	2.882,56
04/2024		RODRIGO VICENTE DE LIMA SILVA	206	324.616.778-83	101	20/05/2024	Mensal	2.405,10	192,40	0,00	0,00	0,00	2.405,40
04/2024		ROSANGELA JORGE DOS SANTOS	142	355.106.198-05	101	20/05/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	1.412,96
04/2024		RUBENS VIEIRA JUNIOR	209	291.725.298-73	111	20/05/2024	Mensal	2.872,37	229,78	0,00	0,00	0,00	2.872,78
Total do Tomador							Sem Tomador	9.571,47	765,70	0,00	0,00	0,00	765,70
Total do Estabelecimento							12.602.886/0001-22	9.571,47	765,70	0,00	0,00	0,00	765,70
Total da Guia								9.571,47	765,70	0,00	0,00	0,00	765,70

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51C>

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124042905885764-0 **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES **Data Emissão:** 29/04/2024 09:40:28 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 12.602.886/0001-22

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	101	3	6.699,10	535,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,92
04/2024	111	1	2.872,37	229,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,78
Total da Guia			9.571,47	765,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,70

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e digite o código 759B-51CE-6188-038A

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124042905885764-0 **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES **Data Emissão:** 29/04/2024 09:40:28 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	12.602.886/0001-22	4	9.571,47	765,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,70
		Total da Guia	9.571,47	765,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,70

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124042905885764-0 **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES **Data Emissão:** 29/04/2024 09:40:28 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 12.602.886/0001-22

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	11 - FGTS mensal	4	9.371,07	749,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,67
04/2024	12 - FGTS 13° salário	1	200,40	16,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,03
Total da Guia			9.571,47	765,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,70

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124042905885764-0 **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES **Data Emissão:** 29/04/2024 09:40:28 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
04/2024	4	9.571,47	765,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,70
	Total da Guia	9.571,47	765,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,70

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A

**Contrato nº
013/2024**

**Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado
na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato -
Cajati/SP**



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A



Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP

PLACA DA OBRA



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A

DEMOLIÇÕES E FECHAMENTOS



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A



Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A

Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A> e informe o código 759B-51CE-6188-038A

Cajati, 15 de maio de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 759B-51CE-6188-038A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 21/05/2024
15:19:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759B-51CE-6188-038A>

Proc. Administrativo 52- 982/2023

De: Francielli M. - SEADM-SUP-DCPNF

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 23/05/2024 às 13:53:38

segue para assinatura e emissão de nota de empenho o parcial referente a 1ª medição - Despacho 51.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

2441_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 14:01:24	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **19E2-7FBC-4CB6-ECA4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: francielli.ribeiro

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Parcial: 2441/1-2024 **Modalidade:** Concorrência Obras Nr.: 30/2023

Processo/Ano: 982 / 2023 **Requisição Nro.:** 6733/2024 **Contrato:** 13/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000012
Usuário Requisição: FRANCIELLI.RIBEIRO **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 899 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA **Usuário Pedido:** FRANCIELLI.RIBEIRO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Varição FR.: 0
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP
Observação: 1ª medição - NF 809 - Despacho 51.
Tipo de Objeto: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 7064 - R & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONST. EM GERAL LTDA-
Fantasia: R & R ENGENHARIA E CONSTRUCAO **Fone:** (13) 3854-3399 **Fax:** (13)3854-2273
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 146 BICO DO PATO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 12602886000122 **Inscrição Estadual:** 740.009.228.118 **Inscrição Municipal:** 21.443

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 120 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	5,640500	%	44.25396-0	Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP	3.947,3680	22.265,13

Valor Total: 22.265,13 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 22.265,13

CAJATI, 23 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/19E2-7FBC-4CB6-ECA4> e informe o código 19E2-7FBC-4CB6-ECA4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19E2-7FBC-4CB6-ECA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 14:01:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/19E2-7FBC-4CB6-ECA4>

Proc. Administrativo 53- 982/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 13:59:21

Prezados,

Segue em anexo notas parciais referentes ao dia 23/05/24.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

982.pdf

 CAJATI JL SOFT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)	NOTA 3297/001	ANO 2024
		DATA DE EMISSÃO 23/05/2024	FICHA 899

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO 982/2023
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO Nº 13/2024
Função:	12 EDUCAÇÃO	VENCIMENTO
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL	MODALIDADE
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	Concorrência Obras 30/2023
Projeto/Atividade:	2175 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTO LEGAL
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 8.666/93
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	PEDIDO 02441/001-2024
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	AJUSTE AUDESP COMPRAS 2024000000568
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	CENTRO DE CUSTO
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
7064	R & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONST. EM GERAL LTDA-	12.602.886/0001-22	740.009.228.118
ENDERECO		BAIRRO	
RUA PERNAMBUCO, 146		BICO DO PATO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
TELEFONE		TIPO CONTA	
(13) 3854-3399		Conta Corrente	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
033 - SANTANDER	0717-0	13001520-1	
TIPO NAT.			
Conta Corrente			
APLICAÇÃO: (Obs.: 1ª medição - NF 809 - Despacho 51.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP	%	5,6405	3.947,37	22.265,13
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	22.265,13	VL. BRUTO →
					22.265,13

DOTAÇÃO ATUAL	394.736,80	EMPENHADO ATÉ A DATA	0,00	VALOR DO EMPENHO	22.265,13	SALDO ATUAL	372.471,67
Secret. de Finanças	____/____/____	Assinatura	____/____/____	Assinatura	____/____/____	Banco:	_____
SOLANGE ROSA	CPF 124.967.678-97	Assinatura	_____	Assinatura	_____	Conta:	_____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:						Cheques:	_____
(vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
	_____	Número: _____

Proc. Administrativo 54- 982/2023

De: Francielli M. - SEADM-SUP-DCPNF

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Hannah R.

Data: 23/05/2024 às 14:00:06

[Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro - SEFIT-DEFIN](#)

segue para conhecimento e providencias a NF 809 - Despacho 51.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 55- 982/2023

De: Hannah R. - SEFIT-DEFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/05/2024 às 14:03:33

Boa tarde!

Prezada, acuso recebimento da NF 809 - Despacho 51 e estaremos prosseguindo com os tramites de pagamento.

Atenciosamente,

—

Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro

Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária

Proc. Administrativo 56- 982/2023

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 15/07/2024 às 17:12:36

Boa tarde, Francielli.

Solicitamos a prorrogação do contrato nº 013/2024 conforme solicitação feita pela empresa R & R Comércio e Serviços de Construção em Geral LTDA - EPP do [Ofício 1.890/2024 - Vencimento do Contrato nº 013/2024 \(Rauveis Pinheiro da Costa\)](#), de acordo com o documento anexo.

Atenciosamente,

—
Lilian Leticia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

PRORROGACAO_PRAZO__2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sandra Regina Areco Costa ...	16/07/2024 10:24:30	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...
Maria Claudia Brondani Rab...	16/07/2024 11:29:05	1Doc	MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO CPF 088.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2542-1DFB-92CF-3E6D**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Empresa: R & R Comércio e Serviços de Construção Em Geral Ltda - EPP

Objeto: Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP

Contrato: 013/2023 – **Conc.:** 030/2023 – **Proc. Adm. Eletrônico:** 982/2023 1DOC

Considerando que a empresa R & R Comércio e Serviços de Construção Em Geral Ltda - EPP, foi a vencedora do Processo Licitatório – Concorrência: 030/2023 – Proc. Adm. Eletrônico: 982/2023 1DOC, que tem como objeto a Reforma e ampliação da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP;

Considerando que a Ordem de Início do Serviço foi dada no dia 04 de março de 2024 e que nesta data restavam materiais para retirada por parte da Secretaria Municipal de Saúde que estava utilizando o imóvel, impossibilitando a empresa contratada de iniciar a reforma;

Considerando que, por esse motivo o contrato foi paralisado, sendo reiniciado em 17 de abril de 2024, resultando no atraso na obra de reforma em quase 30 dias;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo contratual, formalizado pela empresa R & R Comércio e Serviços de Construção em Geral Ltda - EPP, através do Ofício 1.890/2024 no sistema 1DOC, que segue anexo;

Considerando que a Secretária Municipal de Educação solicitou serviços adicionais que não estavam previstos no cronograma inicial, necessitando, assim, de tempo hábil para o atendimento e conclusão dos serviços;

Diante do exposto, solicitamos a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias, com início em 04 de agosto de 2024, para a finalização dos serviços de forma a satisfazer o proposto.

Sem mais,

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA: 0600840870

Maria Claudia Brondani Rabello
Secretária Municipal de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2542-1DFB-92CF-3E6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 16/07/2024
10:24:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 16/07/2024 11:29:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2542-1DFB-92CF-3E6D>

Ofício 1.890/2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA

Data: 10/07/2024 às 15:35:07

Boa tarde, Ricardo/Rauveis.

Informamos que o Contrato nº 013/2024 - Concorrência nº 030/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 982/2023 1DOC, que tem como objeto a reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizada na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP, terá seu vencimento em **04 de agosto de 2024**.

Caso seja necessária a prorrogação contratual, favor encaminhar solicitação e justificativa, o mais breve possível, para que tenhamos tempo hábil para formalização junto à Divisão de Suprimentos.

Ficamos no aguardo.

Att,

—

Lilian Leticia Lopes
Fiscal de Contratos

Ofício 1- 1.890/2024

De: R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 10:10:58

Bom dia,

Solicitamos pedido de prorrogação de prazo do contrato nº 013/2024 com as devidas justificativas em documento anexo a este ofício.

Att.

Anexos:

Oficio_005_2024_pedido_de_prorrogacao_de_prazo_contrato_013_24_COM_ANEXOS.pdf



Ofício N° 005/2024

DE: R&R Comércio e Serviços de Construção em Geral EPP-LTDA

Para: Prefeitura Municipal de Cajati - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Aos cuidados da Senhora Secretária Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo de execução para a conclusão da obra e serviço vigente no contrato 013/2023, concorrência: 030/2023 – Processo eletrônico: 982/2023 1doc, que tem como objeto a reforma e da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na rua Escolástica de Pontes Lima, N° 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

As justificativas para o pedido de prorrogação de prazo seguem abaixo descritas:

- 1) Além da suspensão da reforma por prazo de 34 (trinta e quatro) dias para a retirada de patrimônio da unidade; houve 10 (dez) dias para a entrega das chaves de acesso ao local de trabalho, conforme documento em anexo;
- 2) No dia 17 de abril de 2024, o secretário de obras solicitou a nossa empresa que reiniciassem os serviços de reforma mesmo com parte do patrimônio ainda a ser retirado, o que só foi concluído no dia 29 de abril de 2024, conforme fotos e testemunhas, o que também atrapalhou no andamento dos serviços de quebração para a ampliação das janelas, acarretando mais 11 (onze) dias de atraso nos andamentos das atividades;
- 3) A escassez de mão de obra, as constantes faltas de funcionários, sejam elas com ou sem atestado médico, além de demissões, colaboraram para a diminuição do ritmo dos trabalhos;
- 4) Pois bem, além dos 56 (cinquenta e Seis) dias subtraídos do prazo da obra, tivemos o afastamento do encarregado de serviços, o Sr. Loenio Machado dos Santos, desde o dia 29/06 com atestado válido até o dia 15/07, para tratamento de saúde, conforme comprovação em atestados médicos em anexo;

Rua Pernambuco, n° 146 - B° Bico do Pato - CEP: 11950-000 - Cajati - SP

Fone: (13) 3854-3399



5) De acordo com a cláusula segunda – do local e prazo de execução dos serviços (constante no contrato desde serviço), a expressão “por período de 120 (cento e vinte) dias, pode-se interpretar dias úteis, acompanhando o expediente deste órgão público? É válido o último parágrafo do disposto no artigo 110 da Lei N° 8.666/93 que diz:

“Parágrafo único: Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade”

Se esse entendimento for possível como desconto dos 56 (cinquenta e seis) dias de paralização, temos 54 (cinquenta e quatro) dias úteis trabalhados, e nos restariam 66 (sessenta e seis) dias, porém se não for este o vosso entendimento, solicitamos pelos motivos acima descritos, **uma prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias**, para a conclusão da reforma do objeto atual do contrato 013/2024.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e mais alta consideração.

Atenciosamente,

Cajati, 12 de junho de 2024

R&R Engenharia e Construção
Rauveis Pinheiro Costa
RG 214.144 SSP-MA

Rua Pernambuco, n° 146 - B° Bico do Pato - CEP: 11950-000 - Cajati - SP

ORDEM INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO : 013/2024
EMPRESA : R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP
MODALIDADE : CONCORRÊNCIA: 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 982/2023 1DOC

Fica essa empresa autorizada a iniciar a reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP, e, em especial a Cláusula Sétima – da Obrigação da Contratada – e do item 14 do Edital do referido Contrato: 013/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, no local informado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam

a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

j) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

k) A CONTRATADA deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;

l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assumam perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções,

resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:

- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

Cajati, 04 de março de 2024.

Jaison Sangaletti
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 5060838477

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati

Início do Objeto em 04/03/2024.

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – EPP
RAUVEIS PINHEIRO COSTA
CNPJ: 12.602.886/0001-22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7002-F18B-39E3-F58F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 04/03/2024 16:21:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/03/2024 16:25:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA (CNPJ 12.602.886/0001-22) em 05/03/2024 10:44:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7002-F18B-39E3-F58F>



Ofício 759/2024

Código nº 603.217.107.692.742.076



Antonia L. SMOM
(via WEB)

Destinatário
R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM
GERAL LTDA

Em 18/03/2024 às 10:41

PARALIZAÇÃO CONTRATO 013/2024

Bom dia Ricardo/Rauveis

Considerando que a empresa R&R Comércio e Serviços de Construção em Geral Ltda foi a vencedora do processo licitatório - Concorrência 030/2023 - Processo Administrativo Eletrônico 982/2023, que tem como objeto reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP;

Considerando que foi assinado Ordem Início de Serviços em 05 de março de 2024;

Considerando que a empresa **não pode iniciar as obras do contrato 013/2024**, devido a existência de patrimônios da Saúde que ainda permanece no prédio a ser reformado;

Pelo exposto, informamos que essa Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, solicitou a paralisação do contrato a partir do dia **15 de março de 2024**, até que a Secretaria de Saúde faça a retirada de todos os patrimônios existente no prédio a ser reformado.

Anexo segue publicação da paralisação.

Att

Maria Cláudia Brondani Rabelo - SEDUC

Maria Carmen Amarante Botelho - SMS

—
Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

[PUBLICACAO_PARALISACAO.pdf](#) (9,97 MB)

3 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código

20/05/2024 às 08:37

Ana Paula Tano Novaes - Escriturária

SMOM

18/03/2024 às 15:37

Lucia Cristina Santana Das Neves - DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SEDUC	18/03/2024 às 14:55
R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA		18/03/2024 às 13:39
Maria Carmen Amarante Botelho - Secretária Municipal de Saúde	SMS	18/03/2024 às 10:49
Maria Claudia Brondani Rabelo - Secretária Municipal da Educação	SEDUC	18/03/2024 às 10:43
Antonia Cicera Linard - Chefe de Divisão Administrativa e Contratos	SMOM	18/03/2024 às 10:41

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Antonia L. SMOM
(via WEB)

Destinatário
R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM
GERAL LTDA

Em 16/04/2024 às 14:32

CONTRATO 013/2024

Boa tarde Rauveis/Ricardo

Após conversas mantidas entre o Secretário Municipal de Obras e um representante da Empresa R & R, informamos que solicitamos a Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Administração a publicação no Diário Oficial referente o REINÍCIO DA OBRA do Contrato 013/2024, **para o dia 17 de abril de 2024**, podendo a empresa retomar suas atividades, a partir desta data.

Assim que a publicação for realizada, providenciaremos o envio para fins de ciência e conhecimento.

Att

—
Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código		20/05/2024 às 08:38
Ana Paula Tano Novaes - Escriturária	SMOM	16/04/2024 às 14:50
Antonia Cicera Linard - Chefe de Divisão Administrativa e Contratos	SMOM	16/04/2024 às 14:32

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

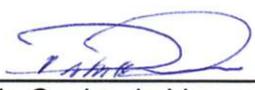
DECLARAÇÃO

Eu, Pablo Rogério Cugler de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Informação em Saúde, venho por meio desta declarar que, em virtude da reforma predial que ocorrerá no prédio da antiga Secretaria de Saúde, localizada no endereço Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274, bairro Bico do Pato, entreguei à empresa R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONST. EM GERAL LTDA, representada pelo Sr. Raulvez Pinheiro Costa, um total de 17 cópias das chaves do referido prédio.

Esta declaração é fornecida para documentar a entrega das chaves e formalizar a responsabilidade assumida pela empresa em relação à custódia e ao uso adequado das mesmas durante o período de reforma.

Cajati, 11 de março de 2024.

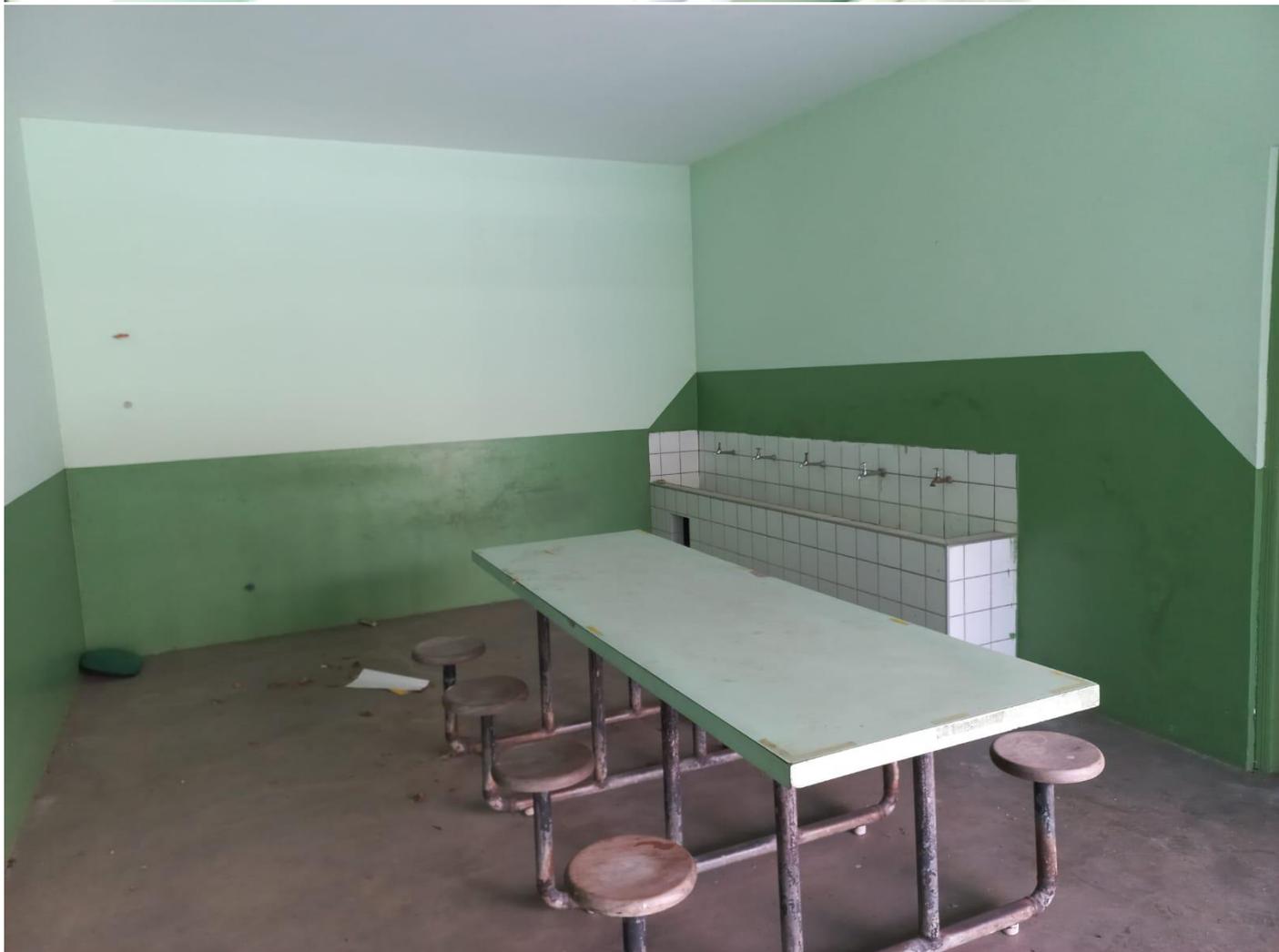
Assinatura: _____


Pablo Rogério Cugler de Lima
Chefe da Divisão Administrativa e Informação em Saúde

Assinatura: _____


Raulvez Pinheiro Costa
R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONST. EM GERAL LTDA







Departamento de Saúde
Fone: (13) 3854-8500



ATESTADO

Sr.(a) Loenio Machado do Santo

Compareceu a este Hospital nesta data: _____

Das _____ hs às _____ h.

MOTIVO

- Consulta Médica
- Marcar Consulta
- Acompanhar Familiar
- Para tratamento

CONSEQUÊNCIAS

- Deverá retornar ao serviço imediatamente.
- Necessita de sete dias de afastamento por motivos de
Doença: CID: _____
- Internação de ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

ALTA

- Cûrado
- Melhorado
- Internado

O funcionário deverá comunicar imediatamente a empresa onde trabalha quando for justificado pelo médico, dias de afastamento.

29 de 06 de 2024
 Eva Cárdenas Del Pino
 Médica
 CRM: CRM SP 143658

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Loenio Machado dos Santos, CPF 269.667.478-74, recebeu atendimento na Pasc Posto de Atendimento Saude Cidada no dia 04/07/2024 às 13:42, com o diagnóstico segundo CID10 S836. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 11 (onze) dias a partir desta data.

Dr. Paulo Henrique Paes
Ortopedia Traumatologia
CRM 89 727
TEOT 7995

Cajati - SP, 04 de julho de 2024

Paulo Henrique Paes - CRM - SP 89727
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
Cajati - SP, 04 de julho de 2024

Eu, Loenio Machado dos Santos, autorizo o(a) Dr.(a) Paulo Henrique Paes a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL

Proc. Administrativo 57- 982/2023

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 15/07/2024 às 17:37:40

Boa tarde, Francielli.

Solicitamos o aditamento do contrato no valor de R\$ 70.152,89, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no Memorando 10.563/2024 e documento anexo.

Atenciosamente,

–

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

ADITIVO_DE_VALOR.pdf

JUSTIFICATIVA_DO_TERMOS_ADITIVO_EMEI_PATINHO_FEIO_REVISADO_2_.pdf

PLANILHA_DE_ADEQUACAO_REFORMA_DA_EMEI_PATINHO_FEIO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sandra Regina Areco Costa ...	16/07/2024 11:24:00	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...
Maria Claudia Brondani Rab...	16/07/2024 11:27:51	1Doc	MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO CPF 088.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DCF7-DE7A-7D21-D543**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



Cajati, 15 de julho de 2024.

CONTRATO : 013/2024
EMPRESA : R & R Comércio e Serviços de Construção Em Geral Ltda - EPP
MODALIDADE : Concorrência: 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 982/2023 1DOC

Considerando que a empresa R & R Comércio e Serviços de Construção em Geral Ltda - EPP, foi a vencedora do Processo Licitatório – Concorrência: 030/2023 - Processo Administrativo Eletrônico: 982/2023, que tem como objeto a reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de melhorias na reforma que não estão incluídas no contrato, conforme Memorando nº 10.563/2024;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano analisou e aferiu todos os itens solicitados, podendo ser visualizado na planilha anexada;

Considerando que a inclusão desses novos itens impactará positivamente na estrutura da edificação, como segurança e acessibilidade;

Diante da necessidade do acréscimo de itens e quantitativos, solicitamos que o contrato 013/2024 seja aditado em R\$ 70.152,89 (setenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) correspondente a 17,7723% do valor inicial do mesmo, para garantir a entrega da obra de modo a satisfazer as novas exigências da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da empresa e análise da Engenharia de Obras desta Secretaria de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Maria Claudia Brondani Rabello
Secretária Municipal de Educação



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 030/2023

LOCAL: Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP

EMPRESA: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – EPP, CNPJ: 12.602.886/0001-22

CONTRATO: 013/2024

CONCORRÊNCIA Nº: 30/2023

PROCESSO: 982/2023 1Doc

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 04/03/2024

DATA DE TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 04/08/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 394.736,80 (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Solicito a elaboração do **Termo Aditivo de Valor e Prazo** para a obra do objeto Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 030/2023.

Recentemente, membros da Secretaria Municipal de Educação de Cajati-SP realizaram uma visita técnica à unidade EMEI Patinho Feio. Durante a inspeção, foram identificadas necessidades de melhorias adicionais que não estavam contempladas no escopo original de reforma da unidade. Estas melhorias incluem itens essenciais para a infraestrutura e adequação do espaço, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais seguro e funcional para os alunos e funcionários.

A inclusão destes novos itens no projeto terá um impacto positivo na qualidade das instalações da EMEI Patinho Feio. Embora possa haver ajustes no cronograma e nos custos, os benefícios esperados incluem a melhoria da segurança das instalações, maior conforto para os usuários e funcionários.

Este termo aditivo está em conformidade com as cláusulas contratuais e os requisitos legais aplicáveis, permitindo a modificação do contrato original mediante a identificação de necessidades adicionais, devidamente justificadas.

A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, será responsável pelo detalhamento das necessidades identificadas e as especificações dos itens a serem incluídos no projeto e planilha de orçamento.

Essas alterações são fundamentais para atender às necessidades identificadas, resultando em melhorias na infraestrutura, segurança e acessibilidade da EMEI Patinho Feio. Portanto, será necessária a revisão do quantitativo/metragem e a inclusão de itens na planilha de orçamento anexo.

A data de vigência final do Contrato nº 013/2024 encerra-se no dia 04/08/2024, porém faz-se necessário à prorrogação por mais **30 (trinta) dias**, motivado pelos novos serviços acrescentados, sendo assim, levantamos a necessidade de aditar ao contrato o valor de **R\$70.153,89 (setenta mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, **17,7723% de acréscimo**, impondo ao contrato o novo **valor total de R\$ 464.890,69 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)**.

Desta forma, peço deferimento na solicitação do Termo Aditivo de Valor e Prazo.

Cajati-SP, 05 de julho de 2024

Fábio Luiz de Eiróz Vieira
Técnico em Edificações
CRT-SP 3339648484-3



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENHIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO					
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,00	R\$ 995,47	R\$ 2.986,42	3,00	R\$ 2.986,42	-	R\$ -	0,00%	
1.2	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	3,00	R\$ 2.129,67	R\$ 6.389,02	3,00	R\$ 6.389,02	-	R\$ -	0,00%	
1.3	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	un	1,00	R\$ 13.919,34	R\$ 13.919,34	1,00	R\$ 13.919,34	-	R\$ -	0,00%	
SUB-TOTAL 1.					R\$ 23.294,77						
2.	SECRETARIA										
2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,37	R\$ 88,85	R\$ 33,05	0,87	R\$ 77,30	0,50	R\$ 44,25	0,01%	
2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,10	R\$ 123,91	R\$ 260,20	4,50	R\$ 557,57	2,40	R\$ 297,37	0,08%	
2.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,10	R\$ 120,54	R\$ 253,14	4,50	R\$ 542,44	2,40	R\$ 289,30	0,07%	
2.4	CHAPISCO	M2	3,48	R\$ 7,23	R\$ 25,15	7,94	R\$ 57,39	4,46	R\$ 32,24	0,01%	
2.5	REBOCO	M2	3,48	R\$ 13,26	R\$ 46,14	7,94	R\$ 105,28	4,46	R\$ 59,14	0,01%	
2.6	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	0,90	R\$ 1.057,98	R\$ 952,18	1,50	R\$ 1.586,97	0,60	R\$ 634,79	0,16%	
2.7	CAIXILHO FIXO EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA - BRANCO	M2	1,50	R\$ 1.309,38	R\$ 1.964,07	3,97	R\$ 5.198,24	2,47	R\$ 3.234,17	0,82%	
2.8	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	1,50	R\$ 276,00	R\$ 414,01	9,17	R\$ 2.530,96	7,67	R\$ 2.116,95	0,54%	
2.9	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	66,30	R\$ 29,31	R\$ 1.943,53	66,30	R\$ 1.943,53	-	R\$ -	0,00%	
2.10	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	42,88	R\$ 33,80	R\$ 1.449,04	42,88	R\$ 1.449,04	-	R\$ -	0,00%	
SUB-TOTAL 2.					R\$ 7.340,52						
3.	SALA MULTIMÍDIA										
3.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00	R\$ 15,70	R\$ 15,70	1,00	R\$ 15,70	-	R\$ -	0,00%	
3.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1,00	R\$ 11,99	R\$ 11,99	1,00	R\$ 11,99	-	R\$ -	0,00%	
3.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,35	R\$ 79,96	R\$ 28,13	0,35	R\$ 28,13	-	R\$ -	0,00%	
3.4	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	105,54	R\$ 4,95	R\$ 522,28	105,54	R\$ 522,28	-	R\$ -	0,00%	
3.5	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	35,18	R\$ 16,11	R\$ 566,58	35,18	R\$ 566,58	-	R\$ -	0,00%	
3.6	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	4,00	R\$ 14,17	R\$ 56,66	4,00	R\$ 56,66	-	R\$ -	0,00%	
3.7	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	4,00	R\$ 121,19	-	R\$ -	0,00%	
3.8	CHAPISCO	M2	3,52	R\$ 7,23	R\$ 25,43	3,52	R\$ 25,43	-	R\$ -	0,00%	
3.9	REBOCO	M2	4,52	R\$ 13,26	R\$ 59,93	4,52	R\$ 59,93	-	R\$ -	0,00%	
3.10	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	45,88	R\$ 29,31	R\$ 1.344,88	45,88	R\$ 1.344,88	-	R\$ -	0,00%	
3.11	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	21,25	R\$ 33,80	R\$ 718,25	21,25	R\$ 718,25	-	R\$ -	0,00%	
SUB-TOTAL 3.					R\$ 3.471,02						
4.	BERÇARIOS										
4.1	BERÇARIO 01										
4.1.1	REMOÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO										
4.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	3,50	R\$ 88,85	R\$ 310,97	3,50	R\$ 310,97	-	R\$ -	0,00%	
4.1.2	AUMENTO DE VÃO DAS JANELAS										
4.1.2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,28	R\$ 88,85	R\$ 113,73	1,90	R\$ 168,81	0,62	R\$ 55,09	0,01%	
4.1.2.2	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	1,40	R\$ 31,04	R\$ 43,45						





DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%
						R\$	R\$	R\$	R\$	
4.1.2.3	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	1,76	R\$ 31,04	R\$ 54,63	2,64	R\$ 81,94	0,88	R\$ 27,31	0,01%
4.1.2.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,60	R\$ 140,48	R\$ 927,14	9,70	R\$ 1.362,62	3,10	R\$ 435,48	0,11%
4.1.2.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,60	R\$ 121,19	R\$ 799,82	9,70	R\$ 1.175,50	3,10	R\$ 375,67	0,10%
4.1.2.6	CHAPISCO	M2	10,64	R\$ 7,23	R\$ 76,90	15,88	R\$ 114,78	5,24	R\$ 37,87	0,01%
4.1.2.7	REBOCO	M2	10,64	R\$ 13,26	R\$ 141,08	15,88	R\$ 210,56	5,24	R\$ 69,48	0,02%
4.1.2.8	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	6,00	R\$ 336,26	R\$ 2.017,54	9,00	R\$ 3.026,31	3,00	R\$ 1.008,77	0,26%
4.1.2.9	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	5,00	R\$ 197,91	R\$ 989,54	7,50	R\$ 1.484,31	2,50	R\$ 494,77	0,13%
4.1.2.10	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	8,40	R\$ 966,81	R\$ 8.121,24	12,60	R\$ 12.181,85	4,20	R\$ 4.060,62	1,03%
4.1.3	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS									
4.1.3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,50	R\$ 88,85	R\$ 44,42	0,50	R\$ 44,42	-	R\$ -	0,00%
4.1.3.2	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	150,00	R\$ 4,95	R\$ 742,30	150,00	R\$ 742,30	-	R\$ -	0,00%
4.1.3.3	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	50,00	R\$ 16,11	R\$ 805,26	50,00	R\$ 805,26	-	R\$ -	0,00%
4.1.3.4	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	8,00	R\$ 14,22	R\$ 113,73	8,00	R\$ 113,73	-	R\$ -	0,00%
4.1.3.5	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	10,00	R\$ 30,30	R\$ 302,96	10,00	R\$ 302,96	-	R\$ -	0,00%
4.1.3.6	CHAPISCO	M2	5,00	R\$ 7,23	R\$ 36,14	5,00	R\$ 36,14	-	R\$ -	0,00%
4.1.3.7	REBOCO	M2	5,00	R\$ 13,26	R\$ 66,30	5,00	R\$ 66,30	-	R\$ -	0,00%
4.1.4	FECHAMENTO DE PORTA EXISTENTE E ABERTURA DE NOVO VÃO DE PORTA									
4.1.4.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,57	R\$ 88,85	R\$ 51,00	0,57	R\$ 51,00	-	R\$ -	0,00%
4.1.4.2	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,00	R\$ 22,16	R\$ 22,16	1,00	R\$ 22,16	-	R\$ -	0,00%
4.1.4.3	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	5,70	R\$ 75,72	-	R\$ -	0,00%
4.1.4.4	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1,68	R\$ 92,66	R\$ 155,68	1,68	R\$ 155,68	-	R\$ -	0,00%
4.1.4.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,70	R\$ 123,91	R\$ 210,64	1,70	R\$ 210,64	-	R\$ -	0,00%
4.1.4.6	CHAPISCO	M2	8,58	R\$ 7,23	R\$ 62,01	8,58	R\$ 62,01	-	R\$ -	0,00%
4.1.4.7	REBOCO	M2	8,58	R\$ 13,26	R\$ 113,77	8,58	R\$ 113,77	-	R\$ -	0,00%
4.1.4.8	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	1,68	R\$ 1.416,15	R\$ 2.379,13	1,68	R\$ 2.379,13	-	R\$ -	0,00%
4.1.4.9	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	0,90	R\$ 197,91	R\$ 178,71	0,90	R\$ 178,71	-	R\$ -	0,00%
4.1.5	PISO									
4.1.5.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO	M2	39,70	R\$ 37,98	R\$ 1.507,71	39,70	R\$ 1.507,71	-	R\$ -	0,00%
4.1.5.2	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	39,70	R\$ 232,42	R\$ 9.227,20	39,70	R\$ 9.227,20	-	R\$ -	0,00%
4.1.6	PINTURA									
4.1.6.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	52,75	R\$ 29,31	R\$ 1.546,38	52,75	R\$ 1.546,38	-	R\$ -	0,00%
4.1.6.2	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	74,87	R\$ 33,80	R\$ 2.530,31	74,87	R\$ 2.530,31	-	R\$ -	0,00%
4.1.7	NICHO EM MDF									
4.1.7.1	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	5,72	R\$ 704,03	R\$ 4.027,06	5,72	R\$ 4.027,06	-	R\$ -	0,00%
4.2	BERÇÁRIO 02									
4.2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
4.2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	33,44	R\$ 11,99	R\$ 400,86	33,44	R\$ 400,86	-	R\$ -	0,00%
4.2.1.2	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES									





DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%
4.2.1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,22	R\$ 88,85	R\$ 19,55	0,22	R\$ 19,55	-	R\$ -	0,00%
4.2.2 INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS										
4.2.2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,38	R\$ 88,85	R\$ 33,41	0,38	R\$ 33,41	-	R\$ -	0,00%
4.2.2.2	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	112,80	R\$ 4,95	R\$ 558,21	112,80	R\$ 558,21	-	R\$ -	0,00%
4.2.2.3	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	37,60	R\$ 16,11	R\$ 605,55	37,60	R\$ 605,55	-	R\$ -	0,00%
4.2.2.4	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	4,00	R\$ 14,22	R\$ 56,87	4,00	R\$ 56,87	-	R\$ -	0,00%
4.2.2.5	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	4,00	R\$ 121,19	-	R\$ -	0,00%
4.2.2.6	CHAPISCO	M2	3,76	R\$ 7,23	R\$ 27,18	3,76	R\$ 27,18	-	R\$ -	0,00%
4.2.2.7	REBOCO	M2	3,76	R\$ 13,26	R\$ 49,86	3,76	R\$ 49,86	-	R\$ -	0,00%
4.2.3 ABERTURA DE NOVO VÃO DE PORTA										
4.2.3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,50	R\$ 88,85	R\$ 44,07	0,50	R\$ 44,07	-	R\$ -	0,00%
4.2.3.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,09	R\$ 123,91	R\$ 11,15	0,09	R\$ 11,15	-	R\$ -	0,00%
4.2.3.3	CHAPISCO	M2	8,54	R\$ 7,23	R\$ 61,73	8,54	R\$ 61,73	-	R\$ -	0,00%
4.2.3.4	REBOCO	M2	8,54	R\$ 13,26	R\$ 113,24	8,54	R\$ 113,24	-	R\$ -	0,00%
4.2.3.5	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	1,68	R\$ 1.416,15	R\$ 2.379,13	1,68	R\$ 2.379,13	-	R\$ -	0,00%
4.2.3.6	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	0,90	R\$ 197,91	R\$ 178,12	0,90	R\$ 178,12	-	R\$ -	0,00%
4.2.4 PISO										
4.2.4.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO	M2	21,00	R\$ 37,98	R\$ 797,53	21,00	R\$ 797,53	-	R\$ -	0,00%
4.2.4.2	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	21,00	R\$ 232,42	R\$ 4.880,89	21,00	R\$ 4.880,89	-	R\$ -	0,00%
4.2.5 PINTURA										
4.2.5.1	REBOCO	M2	33,44	R\$ 13,26	R\$ 443,39	33,44	R\$ 443,39	-	R\$ -	0,00%
4.2.5.2	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	57,96	R\$ 29,31	R\$ 1.699,05	57,96	R\$ 1.699,05	-	R\$ -	0,00%
4.2.5.3	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	24,64	R\$ 33,80	R\$ 832,76	24,64	R\$ 832,76	-	R\$ -	0,00%
4.2.6 NICHO EM MDF										
4.2.6.1	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	2,86	R\$ 704,03	R\$ 2.013,53	2,86	R\$ 2.013,53	-	R\$ -	0,00%
4.3 BERÇÁRIO 03										
4.3.1 INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS										
4.3.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,42	R\$ 88,85	R\$ 36,96	0,42	R\$ 36,96	-	R\$ -	0,00%
4.3.1.2	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	124,80	R\$ 4,95	R\$ 617,59	124,80	R\$ 617,59	-	R\$ -	0,00%
4.3.1.3	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	41,60	R\$ 16,11	R\$ 669,97	41,60	R\$ 669,97	-	R\$ -	0,00%
4.3.1.4	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	4,00	R\$ 14,22	R\$ 56,87	4,00	R\$ 56,87	-	R\$ -	0,00%
4.3.1.5	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	4,00	R\$ 121,19	-	R\$ -	0,00%
4.3.1.6	CHAPISCO	M2	4,16	R\$ 7,23	R\$ 30,07	4,16	R\$ 30,07	-	R\$ -	0,00%
4.3.1.7	REBOCO	M2	4,16	R\$ 13,26	R\$ 55,16	4,16	R\$ 55,16	-	R\$ -	0,00%
4.3.2 RETIRADA DE PORTA EXISTENTE E ABERTURA DE NOVO VÃO DE PORTA										
4.3.2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,19	R\$ 88,85	R\$ 105,38	1,19	R\$ 105,38	-	R\$ -	0,00%
4.3.2.2	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	1,68	R\$ 37,23	-	R\$ -	0,00%
4.3.2.3	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, COM PINTURA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	1,68	R\$ 37,23	-	R\$ -	0,00%

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCF7-DE7A-7D21-D543> e informe o código DCF7-DE7A-7D21-D543



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%
4.3.2.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	R\$ 123,91	R\$ 198,25	1,60	R\$ 198,25	-	R\$ -	0,00%
4.3.2.5	CHAPISCO	M2	6,46	R\$ 7,23	R\$ 46,69	6,46	R\$ 46,69	-	R\$ -	0,00%
4.3.2.6	REBOCO	M2	6,46	R\$ 13,26	R\$ 85,66	6,46	R\$ 85,66	-	R\$ -	0,00%
4.3.2.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	1,68	R\$ 1.416,15	R\$ 2.379,13	1,68	R\$ 2.379,13	-	R\$ -	0,00%
4.3.2.8	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,40	R\$ 197,91	R\$ 474,98	2,40	R\$ 474,98	-	R\$ -	0,00%
4.3.3	PISO									
4.3.3.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO	M2	29,00	R\$ 37,98	R\$ 1.101,35	29,00	R\$ 1.101,35	-	R\$ -	0,00%
4.3.3.2	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	29,00	R\$ 232,42	R\$ 6.740,27	29,00	R\$ 6.740,27	-	R\$ -	0,00%
4.3.4	PINTURA									
4.3.4.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	74,36	R\$ 29,31	R\$ 2.179,80	74,36	R\$ 2.179,80	-	R\$ -	0,00%
4.3.4.2	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	30,24	R\$ 33,80	R\$ 1.022,02	30,24	R\$ 1.022,02	-	R\$ -	0,00%
4.3.2	NICHO EM MDF									
4.17	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	2,86	R\$ 704,03	R\$ 2.013,53	2,86	R\$ 2.013,53	-	R\$ -	0,00%
SUB-TOTAL 4.				R\$	71.236,62					
5.	DESPENSA									
5.1	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	8,80	R\$ 704,03	R\$ 6.195,48	8,80	R\$ 6.195,48	-	R\$ -	0,00%
SUB-TOTAL 5.				R\$	6.195,48					
6.	COZINHA									
6.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
6.1.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00	R\$ 17,45	R\$ 17,45	1,00	R\$ 17,45	-	R\$ -	0,00%
6.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1,00	R\$ 13,32	R\$ 13,32	1,00	R\$ 13,32	-	R\$ -	0,00%
6.1.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	50,00	R\$ 13,64	R\$ 682,00	50,00	R\$ 682,00	-	R\$ -	0,00%
6.1.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	18,00	R\$ 0,99	R\$ 17,82	18,00	R\$ 17,82	-	R\$ -	0,00%
6.1.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	150,00	R\$ 1,00	R\$ 150,00	150,00	R\$ 150,00	-	R\$ -	0,00%
6.1.6	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	37,00	R\$ 37,83	R\$ 1.399,71	42,38	R\$ 1.603,24	5,38	R\$ 203,53	0,05%
6.1.7	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	20,00	R\$ 8,88	R\$ 177,60	20,00	R\$ 177,60	-	R\$ -	0,00%
6.2	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS									
6.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	50,00	R\$ 11,07	R\$ 553,42	50,00	R\$ 553,42	-	R\$ -	0,00%
6.2.2	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	120,00	R\$ 3,94	R\$ 472,96	120,00	R\$ 472,96	-	R\$ -	0,00%
6.2.3	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	195,00	R\$ 4,95	R\$ 964,99	195,00	R\$ 964,99	-	R\$ -	0,00%
6.2.4	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	65,00	R\$ 16,11	R\$ 1.046,84	65,00	R\$ 1.046,84	-	R\$ -	0,00%
6.2.5	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 20,40	R\$ 61,20	3,00	R\$ 61,20	-	R\$ -	0,00%
6.2.6	CAIXA EM PVC DE 4" X 2'	UN	12,00	R\$ 14,15	R\$ 169,84	12,00	R\$ 169,84	-	R\$ -	0,00%
6.2.7	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	12,00	R\$ 30,30	R\$ 363,56	12,00	R\$ 363,56	-	R\$ -	0,00%
6.2.8	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	2,00	R\$ 23,42	R\$ 46,84	2,00	R\$ 46,84	-	R\$ -	0,00%
6.2.9	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	3,00	R\$ 353,58	R\$ 1.060,75	3,00	R\$ 1.060,75	-	R\$ -	0,00%
6.2.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	4,00	R\$ 27,93	R\$ 111,72	4,00	R\$ 111,72	-	R\$ -	0,00%
6.2.11	CHAPISCO									



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADA NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%
6.2.12	REBOCO	M2	5,00	R\$ 13,26	R\$ 66,30	5,00	R\$ 66,30	-	R\$ -	0,00%
6.3 INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO PARA NOVAS PIAS										
6.3.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20,00	R\$ 19,69	R\$ 393,88	20,00	R\$ 393,88	-	R\$ -	0,00%
6.3.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 31,77	R\$ 635,39	20,00	R\$ 635,39	-	R\$ -	0,00%
6.3.3	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	R\$ 46,54	R\$ 1.396,20	30,00	R\$ 1.396,20	-	R\$ -	0,00%
6.3.4	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 250 X 172 X 50 MM, COM TAMPA CEGA	UN	1,00	R\$ 135,68	R\$ 135,68	1,00	R\$ 135,68	-	R\$ -	0,00%
6.3.5	CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA REFORÇADA - CAPACIDADE 19 LITROS	UN	1,00	R\$ 389,71	R\$ 389,71	1,00	R\$ 389,71	-	R\$ -	0,00%
6.3.6	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	1,00	R\$ 399,24	R\$ 399,24	1,00	R\$ 399,24	-	R\$ -	0,00%
6.3.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	1,00	R\$ 105,12	R\$ 105,12	1,00	R\$ 105,12	-	R\$ -	0,00%
6.3.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 15,66	R\$ 15,66	1,00	R\$ 15,66	-	R\$ -	0,00%
6.3.9	CHAPISCO	M2	2,00	R\$ 7,23	R\$ 14,46	2,00	R\$ 14,46	-	R\$ -	0,00%
6.3.10	REBOCO	M2	2,00	R\$ 13,26	R\$ 26,52	2,00	R\$ 26,52	-	R\$ -	0,00%
6.4 DESPENSA - COZINHA										
6.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	1,25	R\$ 66,64	R\$ 83,30	1,61	R\$ 107,29	0,36	R\$ 23,99	0,01%
6.4.2	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	5,50	R\$ 105,27	R\$ 578,98	8,02	R\$ 844,26	2,52	R\$ 265,28	0,07%
6.4.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	25,90	R\$ 13,98	R\$ 361,96	39,71	R\$ 555,03	13,81	R\$ 193,07	0,05%
6.4.4	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	9,20	R\$ 14,67	R\$ 135,01	14,11	R\$ 206,99	4,91	R\$ 71,98	0,02%
6.4.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3	0,45	R\$ 670,46	R\$ 301,71	3,18	R\$ 2.132,07	2,73	R\$ 1.830,36	0,46%
6.4.6	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	0,45	R\$ 140,53	R\$ 63,24	0,69	R\$ 96,96	0,24	R\$ 33,73	0,01%
6.4.7	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	4,50	R\$ 70,33	R\$ 316,47	14,90	R\$ 1.047,86	10,40	R\$ 731,39	0,19%
6.4.8	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	15,00	R\$ 92,66	R\$ 1.389,97	20,90	R\$ 1.936,69	5,90	R\$ 546,72	0,14%
6.4.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,40	R\$ 123,91	R\$ 173,47	2,80	R\$ 346,93	1,40	R\$ 173,47	0,04%
6.4.10	CHAPISCO	M2	30,00	R\$ 7,23	R\$ 216,83	41,80	R\$ 302,12	11,80	R\$ 85,29	0,02%
6.4.11	EMBOÇO COMUM	M2	30,00	R\$ 23,70	R\$ 710,94	41,80	R\$ 990,58	11,80	R\$ 279,64	0,07%
6.4.12	REBOCO	M2	30,00	R\$ 13,26	R\$ 397,78	41,80	R\$ 554,24	11,80	R\$ 156,46	0,04%
6.4.13	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	1,68	R\$ 1.416,15	R\$ 2.379,13	1,68	R\$ 2.379,13	-	R\$ -	0,00%
6.4.14	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	0,90	R\$ 197,91	R\$ 178,12	0,90	R\$ 178,12	-	R\$ -	0,00%
6.4.15	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	7,50	R\$ 704,03	R\$ 5.280,23	7,50	R\$ 5.280,23	-	R\$ -	0,00%
6.5 PISO										
6.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	37,00	R\$ 49,42	R\$ 1.828,67	89,70	R\$ 4.433,30	52,70	R\$ 2.604,62	0,66%
6.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	37,00	R\$ 21,41	R\$ 792,04	37,00	R\$ 792,04	-	R\$ -	0,00%
6.5.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRAFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	40,70	R\$ 253,62	R\$ 10.322,15	89,70	R\$ 22.749,31	49,00	R\$ 12.427,16	3,15%
6.5.4	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,00	R\$ 197,91	R\$ 395,82	2,00	R\$ 395,82	-	R\$ -	0,00%
6.6 REVESTIMENTO										
6.6.1	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	90,00	R\$ 3,34	R\$ 300,32	90,00	R\$ 300,32	-	R\$ -	0,00%
6.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	15,00	R\$ 21,41	R\$ 321,10	15,00	R\$ 321,10	-	R\$ -	0,00%
6.6.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B1156 - TP6C - ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	120,00	R\$ 149,58	R\$ 17.949,60	120,00	R\$ 17.949,60	-	R\$ -	0,00%

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%
						R\$	R\$	R\$	R\$	
6.6.4	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	37,00	R\$ 29,31	R\$ 1.084,62	37,00	R\$ 1.084,62	-	R\$ -	0,00%
6.6	INSTALAÇÃO DE BANCADA E PIAS NOVAS									
6.6.6	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	2,70	R\$ 1.057,98	R\$ 2.856,55	2,70	R\$ 2.856,55	-	R\$ -	0,00%
6.6.5	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	1,00	R\$ 799,08	R\$ 799,08	1,00	R\$ 799,08	-	R\$ -	0,00%
6.6.6	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	1,00	R\$ 117,42	R\$ 117,42	1,00	R\$ 117,42	-	R\$ -	0,00%
6.6.5	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	2,00	R\$ 33,56	R\$ 67,12	2,00	R\$ 67,12	-	R\$ -	0,00%
SUB -TOTAL 6.				R\$	60.310,84					
7.	BANHEIROS									
7.1	BANHEIROS ENTRE BERÇARIOS									
7.1.1	FECHAMENTO DE PORTA EXISTENTE									
7.1.1.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	1,68	R\$ 37,23	-	R\$ -	0,00%
7.1.1.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	5,70	R\$ 75,72	-	R\$ -	0,00%
7.1.1.3	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1,68	R\$ 92,66	R\$ 155,68	1,68	R\$ 155,68	-	R\$ -	0,00%
7.1.1.4	CHAPISCO	M2	5,06	R\$ 7,23	R\$ 36,57	5,06	R\$ 36,57	-	R\$ -	0,00%
7.1.1.5	REBOCO	M2	5,06	R\$ 13,26	R\$ 67,09	5,06	R\$ 67,09	-	R\$ -	0,00%
7.1.2	AUMENTO DE VÃO DAS JANELAS									
7.1.2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,10	R\$ 88,85	R\$ 9,24	0,10	R\$ 9,24	-	R\$ -	0,00%
7.1.2.2	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	0,80	R\$ 31,04	R\$ 24,83	5,00	R\$ 155,20	4,20	R\$ 130,36	0,03%
7.1.2.3	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	0,99	R\$ 31,04	R\$ 30,73	0,99	R\$ 30,73	-	R\$ -	0,00%
7.1.2.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,60	R\$ 140,48	R\$ 365,24	2,60	R\$ 365,24	-	R\$ -	0,00%
7.1.2.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,60	R\$ 134,66	R\$ 350,11	2,60	R\$ 350,11	-	R\$ -	0,00%
7.1.2.6	CHAPISCO	M2	3,84	R\$ 7,23	R\$ 27,75	3,84	R\$ 27,75	-	R\$ -	0,00%
7.1.2.7	REBOCO	M2	3,84	R\$ 13,26	R\$ 50,92	3,84	R\$ 50,92	-	R\$ -	0,00%
7.1.2.8	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	1,20	R\$ 373,62	R\$ 448,34	1,20	R\$ 448,34	-	R\$ -	0,00%
7.1.2.9	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,00	R\$ 197,91	R\$ 395,82	2,00	R\$ 395,82	-	R\$ -	0,00%
7.1.2.10	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	2,20	R\$ 966,81	R\$ 2.126,99	2,20	R\$ 2.126,99	-	R\$ -	0,00%
7.1.3	TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO									
7.1.3.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	30,00	R\$ 21,20	R\$ 636,15	30,00	R\$ 636,15	-	R\$ -	0,00%
7.1.3.2	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	12,00	R\$ 34,05	R\$ 408,59	12,00	R\$ 408,59	-	R\$ -	0,00%
7.1.3.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	R\$ 53,52	R\$ 1.605,48	21,00	R\$ 1.123,84	(9,00)	R\$ 481,64	-0,12%
7.1.3.4	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 51,79	R\$ 1.035,82	14,00	R\$ 725,07	(6,00)	R\$ 310,75	-0,08%
7.1.3.5	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 31,77	R\$ 635,39	14,00	R\$ 444,77	(6,00)	R\$ 190,62	-0,05%
7.1.3.6	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 37,59	R\$ 751,74	8,00	R\$ 300,70	(12,00)	R\$ 451,05	-0,11%
7.1.3.7	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 46,54	R\$ 930,80	4,00	R\$ 186,16	(16,00)	R\$ 744,64	-0,19%
7.1.3.8	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 80,49	R\$ 1.609,76	10,00	R\$ 804,88	(10,00)	R\$ 804,88	-0,20%
7.1.3.9	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	2,00	R\$ 87,05	R\$ 174,10	2,00	R\$ 174,10	-	R\$ -	0,00%
7.1.3.10	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4' - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,91	R\$ 279,82	2,00	R\$ 279,82	-	R\$ -	0,00%
7.1.3.11	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2' - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 62,50	R\$ 125,00	2,00	R\$ 125,00	-	R\$ -	0,00%

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCF7-DE7A-7D21-D543> e informe o código DC F7-DE7A-7D21-D543



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%
7.1.3.12	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	1,00	R\$ 399,24	R\$ 399,24	1,00	R\$ 399,24	-	R\$ -	0,00%
7.1.4 INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS										
7.1.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,00	R\$ 11,07	R\$ 166,03	15,00	R\$ 166,03	-	R\$ -	0,00%
7.1.4.2	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	15,00	R\$ 16,11	R\$ 241,58	15,00	R\$ 241,58	-	R\$ -	0,00%
7.1.4.3	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	2,00	R\$ 30,30	R\$ 60,59	2,00	R\$ 60,59	-	R\$ -	0,00%
7.1.4.4	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	1,00	R\$ 23,42	R\$ 23,42	1,00	R\$ 23,42	-	R\$ -	0,00%
7.1.4.5	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	45,00	R\$ 4,95	R\$ 222,69	45,00	R\$ 222,69	-	R\$ -	0,00%
7.1.4.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	1,00	R\$ 157,55	R\$ 157,55	1,00	R\$ 157,55	-	R\$ -	0,00%
4.1.5 PISO										
7.1.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	9,00	R\$ 49,42	R\$ 444,81	9,00	R\$ 444,81	-	R\$ -	0,00%
7.1.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	9,00	R\$ 21,41	R\$ 192,66	9,00	R\$ 192,66	-	R\$ -	0,00%
7.1.5.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	9,90	R\$ 253,62	R\$ 2.510,79	9,90	R\$ 2.510,79	-	R\$ -	0,00%
7.1.5.4	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1,40	R\$ 197,91	R\$ 277,07	1,40	R\$ 277,07	-	R\$ -	0,00%
4.1.6 REVESTIMENTO										
7.1.6.1	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	36,00	R\$ 3,34	R\$ 120,13	36,00	R\$ 120,13	-	R\$ -	0,00%
7.1.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	36,00	R\$ 21,41	R\$ 770,63	36,00	R\$ 770,63	-	R\$ -	0,00%
7.1.6.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	36,00	R\$ 149,45	R\$ 5.380,36	36,00	R\$ 5.380,36	-	R\$ -	0,00%
7.1.6.4	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	9,00	R\$ 29,31	R\$ 263,83	9,00	R\$ 263,83	-	R\$ -	0,00%
4.1.7 LOUÇAS, DIVISÓRIA E ACESSÓRIOS										
7.1.7.1	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	2,00	R\$ 1.058,85	R\$ 2.117,70	2,00	R\$ 2.117,70	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.2	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	2,00	R\$ 697,55	R\$ 1.395,09	2,00	R\$ 1.395,09	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.3	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	0,40	R\$ 1.057,98	R\$ 423,19	0,40	R\$ 423,19	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	1,00	R\$ 167,05	R\$ 167,05	1,00	R\$ 167,05	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.5	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	1,00	R\$ 272,05	R\$ 272,05	1,00	R\$ 272,05	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 15,66	R\$ 15,66	1,00	R\$ 15,66	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.7	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	1,50	R\$ 30,20	R\$ 45,29	1,50	R\$ 45,29	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.8	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	4,64	R\$ 1.286,34	R\$ 5.968,60	4,64	R\$ 5.968,60	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	2,03	R\$ 1.416,15	R\$ 2.874,78	2,03	R\$ 2.874,78	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.10	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	2,00	R\$ 331,70	R\$ 663,40	2,00	R\$ 663,40	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.11	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	1,00	R\$ 294,38	R\$ 294,38	1,00	R\$ 294,38	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.12	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	2,00	R\$ 94,50	R\$ 189,01	2,00	R\$ 189,01	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.13	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	1,00	R\$ 74,43	R\$ 74,43	1,00	R\$ 74,43	-	R\$ -	0,00%
7.1.7.14	BN-01 BANHO BERCÁRIO	un	1,00	R\$ 4.728,56	R\$ 4.728,56	1,00	R\$ 4.728,56	-	R\$ -	0,00%
7.2 BANHEIRO MASCULINO E FEMININO;										
7.2.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS;										
7.2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	39,90	R\$ 11,99	R\$ 478,30	39,90	R\$ 478,30	-	R\$ -	0,00%
7.2.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO O REFORÇO DE	M2	126,61	R\$ 1,95	R\$ 246,79	126,61	R\$ 246,79	-	R\$ -	0,00%





DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%
						R\$	R\$	R\$	R\$	
7.2.1.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	40,00	R\$ 8,89	R\$ 355,60	28,00	R\$ 248,92	(12,00)	-R\$ 106,68	-0,03%
7.2.1.4	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 43,74	R\$ 131,23	3,00	R\$ 131,23	-	R\$ -	0,00%
7.2.1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00	R\$ 15,70	R\$ 62,81	4,00	R\$ 62,81	-	R\$ -	0,00%
7.2.1.6	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	10,00	R\$ 7,58	R\$ 75,80	10,00	R\$ 75,80	-	R\$ -	0,00%
7.2.1.7	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	15,00	R\$ 34,05	R\$ 510,73	6,00	R\$ 204,29	(9,00)	-R\$ 306,44	-0,08%
7.2.2	DIVISÃO DO BANHEIRO									
7.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	0,75	R\$ 66,64	R\$ 49,98	0,75	R\$ 49,98	-	R\$ -	0,00%
7.2.2.2	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	2,70	R\$ 116,97	R\$ 315,81	2,70	R\$ 315,81	-	R\$ -	0,00%
7.2.2.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	15,54	R\$ 13,98	R\$ 217,18	15,54	R\$ 217,18	-	R\$ -	0,00%
7.2.2.4	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	5,52	R\$ 14,67	R\$ 81,00	5,52	R\$ 81,00	-	R\$ -	0,00%
7.2.2.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3	0,27	R\$ 446,98	R\$ 120,68	0,27	R\$ 120,68	-	R\$ -	0,00%
7.2.2.6	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	0,27	R\$ 93,68	R\$ 25,29	0,27	R\$ 25,29	-	R\$ -	0,00%
7.2.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	2,70	R\$ 70,33	R\$ 189,88	2,70	R\$ 189,88	-	R\$ -	0,00%
7.2.2.8	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	9,00	R\$ 92,66	R\$ 833,98	9,00	R\$ 833,98	-	R\$ -	0,00%
7.2.2.9	CHAPISCO	M2	18,00	R\$ 7,23	R\$ 130,10	18,00	R\$ 130,10	-	R\$ -	0,00%
7.2.2.10	EMBOÇO COMUM	M2	18,00	R\$ 23,70	R\$ 426,57	18,00	R\$ 426,57	-	R\$ -	0,00%
7.2.2.11	REBOCO	M2	18,00	R\$ 13,26	R\$ 238,67	18,00	R\$ 238,67	-	R\$ -	0,00%
7.2.3	TROCA DE PORTA EXISTENTE E ABERTURA DE NOVA VÃO DE PORTA									
7.2.3.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	1,68	R\$ 37,23	-	R\$ -	0,00%
7.2.3.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	5,70	R\$ 75,72	-	R\$ -	0,00%
7.2.3.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,34	R\$ 88,85	R\$ 29,85	0,34	R\$ 29,85	-	R\$ -	0,00%
7.2.3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,70	R\$ 123,91	R\$ 210,64	1,70	R\$ 210,64	-	R\$ -	0,00%
7.2.3.5	CHAPISCO	M2	8,58	R\$ 7,23	R\$ 62,01	8,58	R\$ 62,01	-	R\$ -	0,00%
7.2.3.6	REBOCO	M2	8,58	R\$ 13,26	R\$ 113,77	8,58	R\$ 113,77	-	R\$ -	0,00%
7.2.3.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	3,36	R\$ 1.416,15	R\$ 4.758,25	3,36	R\$ 4.758,25	-	R\$ -	0,00%
7.2.3.8	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1,81	R\$ 197,91	R\$ 357,42	1,81	R\$ 357,42	-	R\$ -	0,00%
7.2.4	ABERTURA DE JANELA									
7.2.4.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,24	R\$ 88,85	R\$ 21,32	0,24	R\$ 21,32	-	R\$ -	0,00%
7.2.4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,80	R\$ 140,48	R\$ 252,86	1,80	R\$ 252,86	-	R\$ -	0,00%
7.2.4.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,80	R\$ 134,66	R\$ 242,39	1,80	R\$ 242,39	-	R\$ -	0,00%
7.2.4.4	CHAPISCO	M2	2,92	R\$ 7,23	R\$ 21,11	2,92	R\$ 21,11	-	R\$ -	0,00%
7.2.4.5	REBOCO	M2	2,92	R\$ 13,26	R\$ 38,72	2,92	R\$ 38,72	-	R\$ -	0,00%
7.2.4.6	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	0,80	R\$ 373,62	R\$ 298,89	0,80	R\$ 298,89	-	R\$ -	0,00%
7.2.4.7	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1,00	R\$ 197,91	R\$ 197,91	1,00	R\$ 197,91	-	R\$ -	0,00%
7.2.4.8	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	1,08	R\$ 966,81	R\$ 1.044,16	1,08	R\$ 1.044,16	-	R\$ -	0,00%
7.2.5	TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO									
7.2.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	30,00	R\$ 21,20	R\$ 636,15	30,00	R\$ 636,15	-	R\$ -	0,00%
7.2.5.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE 1000,00	M	1,00	R\$ 127,16	R\$ 127,16	1,00	R\$ 127,16	-	R\$ -	0,00%

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENHIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%
7.2.5.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 51,79	R\$ 1.035,82	-	R\$ -	(20,00)	-R\$ 1.035,82	-0,26%
7.2.5.4	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 31,77	R\$ 635,39	20,00	R\$ 635,39	-	R\$ -	0,00%
7.2.5.5	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 37,59	R\$ 751,74	14,00	R\$ 526,22	(6,00)	-R\$ 225,52	-0,06%
7.2.5.6	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 46,54	R\$ 930,80	12,50	R\$ 581,75	(7,50)	-R\$ 349,05	-0,09%
7.2.5.7	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 80,49	R\$ 1.609,76	11,35	R\$ 913,54	(8,65)	-R\$ 696,22	-0,18%
7.2.5.8	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	2,00	R\$ 87,05	R\$ 174,10	-	R\$ -	(2,00)	-R\$ 174,10	-0,04%
7.2.5.9	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,91	R\$ 279,82	2,00	R\$ 279,82	-	R\$ -	0,00%
7.2.5.10	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,13	R\$ 278,26	2,00	R\$ 278,26	-	R\$ -	0,00%
7.2.5.11	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	1,00	R\$ 399,24	R\$ 399,24	-	R\$ -	(1,00)	-R\$ 399,24	-0,10%
7.2.6	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS									
7.2.6.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	30,00	R\$ 11,07	R\$ 332,05	30,00	R\$ 332,05	-	R\$ -	0,00%
7.2.6.2	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	30,00	R\$ 16,11	R\$ 483,16	30,00	R\$ 483,16	-	R\$ -	0,00%
7.2.6.3	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	90,00	R\$ 4,95	R\$ 445,38	90,00	R\$ 445,38	-	R\$ -	0,00%
7.2.6.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 20,40	R\$ 40,80	2,00	R\$ 40,80	-	R\$ -	0,00%
7.2.6.5	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	4,00	R\$ 14,17	R\$ 56,66	4,00	R\$ 56,66	-	R\$ -	0,00%
7.2.6.6	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	4,00	R\$ 121,19	-	R\$ -	0,00%
7.2.6.7	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	2,00	R\$ 23,42	R\$ 46,84	2,00	R\$ 46,84	-	R\$ -	0,00%
7.2.6.8	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	2,00	R\$ 353,58	R\$ 707,17	2,00	R\$ 707,17	-	R\$ -	0,00%
7.2.7	PISO									
7.2.7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	16,00	R\$ 49,42	R\$ 790,78	16,00	R\$ 790,78	-	R\$ -	0,00%
7.2.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	16,00	R\$ 21,41	R\$ 342,50	16,00	R\$ 342,50	-	R\$ -	0,00%
7.2.7.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRAFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	17,60	R\$ 253,62	R\$ 4.463,63	17,60	R\$ 4.463,63	-	R\$ -	0,00%
7.2.7.4	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,80	R\$ 197,91	R\$ 554,14	2,80	R\$ 554,14	-	R\$ -	0,00%
7.2.8	REVESTIMENTO									
7.2.8.1	APIÇOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	48,00	R\$ 3,34	R\$ 160,17	48,00	R\$ 160,17	-	R\$ -	0,00%
7.2.8.2	REBOCO	M2	30,40	R\$ 13,26	R\$ 403,09	30,40	R\$ 403,09	-	R\$ -	0,00%
7.2.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	48,00	R\$ 21,41	R\$ 1.027,51	48,00	R\$ 1.027,51	-	R\$ -	0,00%
7.2.8.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	66,00	R\$ 149,45	R\$ 9.863,99	66,00	R\$ 9.863,99	-	R\$ -	0,00%
7.2.8.5	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	16,00	R\$ 29,31	R\$ 469,03	16,00	R\$ 469,03	-	R\$ -	0,00%
7.2.9	LOUÇAS, DIVISÓRIA E ACESSÓRIOS									
7.2.9.1	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	4,00	R\$ 920,94	R\$ 3.683,76	4,00	R\$ 3.683,76	-	R\$ -	0,00%
7.2.9.2	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	4,00	R\$ 697,55	R\$ 2.790,19	4,00	R\$ 2.790,19	-	R\$ -	0,00%
7.2.9.3	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	1,20	R\$ 1.057,98	R\$ 1.269,58	1,20	R\$ 1.269,58	-	R\$ -	0,00%
7.2.9.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	4,00	R\$ 167,05	R\$ 668,18	4,00	R\$ 668,18	-	R\$ -	0,00%
7.2.9.5	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	4,00	R\$ 272,05	R\$ 1.088,20	4,00	R\$ 1.088,20	-	R\$ -	0,00%
7.2.9.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 15,66	R\$ 62,66	4,00	R\$ 62,66	-	R\$ -	0,00%
7.2.9.7	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	4,00	R\$ 120,78	R\$ 483,16	4,00	R\$ 483,16	-	R\$ -	0,00%





DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO					
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%	
7.2.9.8	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	9,28	R\$ 1.286,34	R\$ 11.937,20	5,76	R\$ 7.409,29	(3,52)	-R\$ 4.527,90	-1,15%	
7.2.9.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	4,06	R\$ 1.416,15	R\$ 5.749,56	2,32	R\$ 3.285,46	(1,74)	-R\$ 2.464,10	-0,62%	
7.2.9.10	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	4,00	R\$ 331,70	R\$ 1.326,79	2,00	R\$ 663,40	(2,00)	-R\$ 663,40	-0,17%	
7.2.9.11	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	2,00	R\$ 294,38	R\$ 588,75	2,00	R\$ 588,75	-	R\$ -	0,00%	
7.2.9.12	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	4,00	R\$ 94,50	R\$ 378,01	4,00	R\$ 378,01	-	R\$ -	0,00%	
7.2.9.13	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	2,00	R\$ 82,70	R\$ 165,41	2,00	R\$ 165,41	-	R\$ -	0,00%	
7.3	BANHEIRO - BERÇÁRIO 03										
7.3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS;										
7.3.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	28,50	R\$ 11,99	R\$ 341,65	57,30	R\$ 686,89	28,80	R\$ 345,24	0,09%	
7.3.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,68	R\$ 88,85	R\$ 149,27	1,68	R\$ 149,27	-	R\$ -	0,00%	
7.3.1.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	40,00	R\$ 8,89	R\$ 355,60	15,00	R\$ 133,35	(25,00)	-R\$ 222,25	-0,06%	
7.3.1.4	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 43,74	R\$ 131,23	3,00	R\$ 131,23	-	R\$ -	0,00%	
7.3.1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00	R\$ 15,70	R\$ 31,40	2,00	R\$ 31,40	-	R\$ -	0,00%	
7.3.1.6	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	2,00	R\$ 7,58	R\$ 15,16	2,00	R\$ 15,16	-	R\$ -	0,00%	
7.3.1.7	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	11,00	R\$ 34,05	R\$ 374,54	4,00	R\$ 136,20	(7,00)	-R\$ 238,34	-0,06%	
7.3.2	FECHAMENTO DE PORTA EXISTENTE										
7.2.5.2	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	1,68	R\$ 37,23	-	R\$ -	0,00%	
7.2.5.3	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	5,70	R\$ 75,72	-	R\$ -	0,00%	
7.2.5.4	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1,68	R\$ 92,66	R\$ 155,68	1,68	R\$ 155,68	-	R\$ -	0,00%	
7.2.5.5	CHAPISCO	M2	5,06	R\$ 7,23	R\$ 36,57	5,06	R\$ 36,57	-	R\$ -	0,00%	
7.2.5.6	REBOCO	M2	5,06	R\$ 13,26	R\$ 67,09	5,06	R\$ 67,09	-	R\$ -	0,00%	
7.3.3	TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO										
7.3.3.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	30,00	R\$ 21,20	R\$ 636,15	30,00	R\$ 636,15	-	R\$ -	0,00%	
7.3.3.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	R\$ 53,52	R\$ 1.605,48	30,00	R\$ 1.605,48	-	R\$ -	0,00%	
7.3.3.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 51,79	R\$ 1.035,82	20,00	R\$ 1.035,82	-	R\$ -	0,00%	
7.3.3.4	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 31,77	R\$ 635,39	20,00	R\$ 635,39	-	R\$ -	0,00%	
7.3.3.5	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 37,59	R\$ 751,74	20,00	R\$ 751,74	-	R\$ -	0,00%	
7.3.3.6	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 46,54	R\$ 930,80	20,00	R\$ 930,80	-	R\$ -	0,00%	
7.3.3.7	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 80,49	R\$ 1.609,76	20,00	R\$ 1.609,76	-	R\$ -	0,00%	
7.3.3.8	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	2,00	R\$ 87,05	R\$ 174,10	2,00	R\$ 174,10	-	R\$ -	0,00%	
7.3.3.9	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,91	R\$ 279,82	2,00	R\$ 279,82	-	R\$ -	0,00%	
7.3.3.10	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,13	R\$ 278,26	2,00	R\$ 278,26	-	R\$ -	0,00%	
7.3.3.11	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	1,00	R\$ 399,24	R\$ 399,24	1,00	R\$ 399,24	-	R\$ -	0,00%	
7.3.4	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS										
7.3.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	30,00	R\$ 11,07	R\$ 332,05	30,00	R\$ 332,05	-	R\$ -	0,00%	
7.3.4.2	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	30,00	R\$ 16,11	R\$ 483,16	30,00	R\$ 483,16	-	R\$ -	0,00%	
7.3.4.3	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	60,00	R\$ 3,94	R\$ 236,48	60,00	R\$ 236,48	-	R\$ -	0,00%	
7.3.4.4	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	128,00	R\$ 6,98	R\$ 893,44	128,00	R\$ 893,44	-	R\$ -	0,00%	



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENHIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%
7.3.4.5	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 20,40	R\$ 40,80	2,00	R\$ 40,80	-	R\$ -	0,00%
7.3.4.6	CAIXA EM PVC DE 4" X 2'	UN	4,00	R\$ 14,17	R\$ 56,66	4,00	R\$ 56,66	-	R\$ -	0,00%
7.3.4.7	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	4,00	R\$ 121,19	-	R\$ -	0,00%
7.3.4.8	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	2,00	R\$ 23,42	R\$ 46,84	2,00	R\$ 46,84	-	R\$ -	0,00%
7.3.4.9	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	2,00	R\$ 353,58	R\$ 707,17	2,00	R\$ 707,17	-	R\$ -	0,00%
7.3.4.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	2,00	R\$ 157,56	R\$ 315,13	2,00	R\$ 315,13	-	R\$ -	0,00%
7.3.5	PISO									
7.3.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	11,00	R\$ 49,42	R\$ 543,66	11,00	R\$ 543,66	-	R\$ -	0,00%
7.3.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	11,00	R\$ 21,41	R\$ 235,47	11,00	R\$ 235,47	-	R\$ -	0,00%
7.3.5.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRAFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	12,10	R\$ 253,62	R\$ 3.068,75	12,10	R\$ 3.068,75	-	R\$ -	0,00%
7.3.5.4	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1,40	R\$ 197,91	R\$ 277,07	1,40	R\$ 277,07	-	R\$ -	0,00%
7.3.6	REVESTIMENTO									
7.3.6.1	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	45,00	R\$ 3,34	R\$ 150,16	45,00	R\$ 150,16	-	R\$ -	0,00%
7.3.6.2	REBOCO	M2	28,50	R\$ 13,26	R\$ 377,89	28,50	R\$ 377,89	-	R\$ -	0,00%
7.3.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	45,00	R\$ 21,41	R\$ 963,29	45,00	R\$ 963,29	-	R\$ -	0,00%
7.3.6.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	45,00	R\$ 149,45	R\$ 6.725,45	45,00	R\$ 6.725,45	-	R\$ -	0,00%
7.3.6.5	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	11,00	R\$ 29,31	R\$ 322,46	11,00	R\$ 322,46	-	R\$ -	0,00%
7.3.7	LOUÇAS, DIVISÓRIA E ACESSÓRIOS									
7.3.7.1	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	2,00	R\$ 920,94	R\$ 1.841,88	2,00	R\$ 1.841,88	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.2	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	2,00	R\$ 697,55	R\$ 1.395,09	2,00	R\$ 1.395,09	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.3	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	1,20	R\$ 1.057,98	R\$ 1.269,58	1,20	R\$ 1.269,58	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	1,00	R\$ 167,05	R\$ 167,05	1,00	R\$ 167,05	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.5	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	1,00	R\$ 272,05	R\$ 272,05	1,00	R\$ 272,05	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 15,66	R\$ 15,66	1,00	R\$ 15,66	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.7	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	1,00	R\$ 30,20	R\$ 30,20	1,00	R\$ 30,20	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.8	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	5,28	R\$ 1.286,34	R\$ 6.791,85	-	R\$ -	(5,28)	R\$ 6.791,85	-1,72%
7.3.7.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	2,03	R\$ 1.416,15	R\$ 2.874,78	2,03	R\$ 2.874,78	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.10	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	2,00	R\$ 331,70	R\$ 663,40	2,00	R\$ 663,40	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.11	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	1,00	R\$ 294,38	R\$ 294,38	1,00	R\$ 294,38	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.12	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	2,00	R\$ 94,50	R\$ 189,01	2,00	R\$ 189,01	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.13	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	1,00	R\$ 82,70	R\$ 82,70	1,00	R\$ 82,70	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.14	BN-01 BANHO BERCÁRIO	un	1,00	R\$ 4.728,56	R\$ 4.728,56	1,00	R\$ 4.728,56	-	R\$ -	0,00%
7.3.7.15	BN-02 BANHO INFANTIL	cj	1,00	R\$ 1.549,97	R\$ 1.549,97	1,00	R\$ 1.549,97	-	R\$ -	0,00%
				SUB-TOTAL 7.		R\$ 161.256,00				
8.	SALA DA COORDENAÇÃO									
8.1	ABERTURA DE NOVA VÃO DE PORTA E MUDANÇA DE ABERTURA DE PORTA EXISTENTE									
8.1.1										



**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%
8.1.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	5,70	R\$ 75,72	-	R\$ -	0,00%
8.1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,34	R\$ 88,85	R\$ 29,85	0,34	R\$ 29,85	-	R\$ -	0,00%
8.1.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,70	R\$ 123,91	R\$ 210,64	1,70	R\$ 210,64	-	R\$ -	0,00%
8.1.5	CHAPISCO	M2	8,58	R\$ 7,23	R\$ 62,01	8,58	R\$ 62,01	-	R\$ -	0,00%
8.1.6	REBOCO	M2	8,58	R\$ 13,26	R\$ 113,77	8,58	R\$ 113,77	-	R\$ -	0,00%
8.1.7	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	1,68	R\$ 745,21	R\$ 1.251,95	1,68	R\$ 1.251,95	-	R\$ -	0,00%
8.1.8	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	0,90	R\$ 197,91	R\$ 178,12	0,90	R\$ 178,12	-	R\$ -	0,00%
8.1.9	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	1,00	R\$ 70,93	R\$ 70,93	1,00	R\$ 70,93	-	R\$ -	0,00%
8.1.10	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	5,30	R\$ 68,11	R\$ 360,98	5,30	R\$ 360,98	-	R\$ -	0,00%
8.2	DIVISÓRIA									
8.2.1	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/90MM - 1RF / 1RF LM	M2	8,40	R\$ 255,52	R\$ 2.146,34	8,40	R\$ 2.146,34	-	R\$ -	0,00%
8.3	DIVISÓRIA									
8.3.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	73,80	R\$ 29,31	R\$ 2.163,39	73,80	R\$ 2.163,39	-	R\$ -	0,00%
SUB-TOTAL 8.				R\$	6.700,93					
9.	SALA DA DIREÇÃO									
9.1	FECHAMENTO DE PORTA EXISTENTE									
9.1.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	1,68	R\$ 37,23	-	R\$ -	0,00%
9.1.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	5,70	R\$ 75,72	-	R\$ -	0,00%
9.1.3	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1,68	R\$ 92,66	R\$ 155,68	1,68	R\$ 155,68	-	R\$ -	0,00%
9.1.4	CHAPISCO	M2	5,06	R\$ 7,23	R\$ 36,57	5,06	R\$ 36,57	-	R\$ -	0,00%
9.1.5	REBOCO	M2	5,06	R\$ 13,26	R\$ 67,09	5,06	R\$ 67,09	-	R\$ -	0,00%
9.2	PINTURA									
9.2.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	66,80	R\$ 29,31	R\$ 1.958,19	66,80	R\$ 1.958,19	-	R\$ -	0,00%
SUB-TOTAL 9.				R\$	2.330,48					
10.	SALA 01									
10.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EXISTENTE E MUDANÇA DE ABERTURA DE PORTA EXISTENTE									
10.1.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	1,68	R\$ 37,23	-	R\$ -	0,00%
10.1.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	5,70	R\$ 75,72	-	R\$ -	0,00%
10.1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,60	R\$ 88,85	R\$ 53,31	0,60	R\$ 53,31	-	R\$ -	0,00%
10.1.4	REBOCO	M2	0,30	R\$ 13,26	R\$ 3,98	0,30	R\$ 3,98	-	R\$ -	0,00%
10.1.5	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	1,00	R\$ 70,93	R\$ 70,93	1,00	R\$ 70,93	-	R\$ -	0,00%
10.1.6	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	5,70	R\$ 68,11	R\$ 388,23	5,70	R\$ 388,23	-	R\$ -	0,00%
10.2	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EXISTENTE E MUDANÇA DE ABERTURA DE PORTA EXISTENTE									
10.2.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	63,00	R\$ 29,31	R\$ 1.846,79	63,00	R\$ 1.846,79	-	R\$ -	0,00%
SUB-TOTAL 10.				R\$	2.476,19					
11.	BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS									
11.1	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	2,00	R\$ 68,89	R\$ 137,78	2,00	R\$ 137,78	-	R\$ -	0,00%
11.2	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM	UN	1,00	R\$ 127,11	R\$ 127,11	1,00	R\$ 127,11	-	R\$ -	0,00%

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCF7-DE7A-7D21-D543> e informe o código DCF7-DE7A-7D21-D543



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO				
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%
11.3	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	2,00	R\$ 94,50	R\$ 189,01	2,00	R\$ 189,01	-	R\$ -	0,00%
11.4	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	1,00	R\$ 82,70	R\$ 82,70	1,00	R\$ 82,70	-	R\$ -	0,00%
SUB-TOTAL 11.				R\$ 703,87						
12.	TROCA DE PORTAS EXTERNAS									
12.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	13,00	R\$ 22,16	R\$ 288,10	13,00	R\$ 288,10	-	R\$ -	0,00%
12.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	50,00	R\$ 13,28	R\$ 664,23	50,00	R\$ 664,23	-	R\$ -	0,00%
12.3	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 745,21	R\$ 7.452,07	10,00	R\$ 7.452,07	-	R\$ -	0,00%
12.4	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	4,20	R\$ 1.144,07	R\$ 4.805,10	4,20	R\$ 4.805,10	-	R\$ -	0,00%
12.5	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	33,60	R\$ 46,19	R\$ 1.551,90	38,22	R\$ 1.765,28	4,62	R\$ 213,39	0,05%
SUB-TOTAL 12.				R\$ 14.761,40						
13.	INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO									
13.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10,00	R\$ 19,69	R\$ 196,94	10,00	R\$ 196,94	-	R\$ -	0,00%
13.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	15,00	R\$ 41,34	R\$ 620,09	15,00	R\$ 620,09	-	R\$ -	0,00%
13.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 31,77	R\$ 317,70	10,00	R\$ 317,70	-	R\$ -	0,00%
13.4	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	15,00	R\$ 37,59	R\$ 563,81	15,00	R\$ 563,81	-	R\$ -	0,00%
13.5	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	1,00	R\$ 1.746,02	R\$ 1.746,02	1,00	R\$ 1.746,02	-	R\$ -	0,00%
13.6	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	4,50	R\$ 44,17	R\$ 198,78	4,50	R\$ 198,78	-	R\$ -	0,00%
13.7	REBOCO	M2	3,00	R\$ 13,26	R\$ 39,78	3,00	R\$ 39,78	-	R\$ -	0,00%
SUB-TOTAL 13.				R\$ 3.683,11						
14.	PINTURA EXTERNA									
14.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	237,50	R\$ 29,31	R\$ 6.962,12	394,50	R\$ 11.564,44	157,00	R\$ 4.602,33	1,17%
14.2	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	127,50	R\$ 33,80	R\$ 4.309,11	260,50	R\$ 8.804,10	133,00	R\$ 4.494,99	1,14%
14.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	M2	179,20	R\$ 29,88	R\$ 5.354,64	179,20	R\$ 5.354,64	-	R\$ -	0,00%
14.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	58,80	R\$ 30,52	R\$ 1.794,75	116,00	R\$ 3.540,67	57,20	R\$ 1.745,92	0,44%
14.5	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	240,00	R\$ 25,46	R\$ 6.110,65	320,00	R\$ 8.147,53	80,00	R\$ 2.036,88	0,52%
14.6	CAIACAO	m²	60,00	R\$ 11,10	R\$ 665,84	60,00	R\$ 665,84	-	R\$ -	0,00%
SUB-TOTAL 14.				R\$ 25.197,11						
15.	SERVIÇOS FINAIS									
15.1	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	15,00	R\$ 117,79	R\$ 1.766,78	19,00	R\$ 2.237,93	4,00	R\$ 471,14	0,12%
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	130,00	R\$ 13,99	R\$ 1.818,66	130,00	R\$ 1.818,66	-	R\$ -	0,00%
15.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO	M2	280,00	R\$ 7,83	R\$ 2.193,02	280,00	R\$ 2.193,02	-	R\$ -	0,00%
SUB-TOTAL 15.				R\$ 5.778,47						
16.	ITENS A INCLUIR									
16.2	CDHU - 14.28.030 - Elemento vazado em concreto, tipo quadrado de 39 x 39 x 10 cm	M³	-	R\$ 220,94		4,00	R\$ 883,77	4,00	R\$ 883,77	0,22%
16.3	CDHU - 33.03.220 - Tinta látex em elemento vazado	M³	-	R\$ 33,41		8,00	R\$ 267,25	8,00	R\$ 267,25	0,07%
16.4	CDHU - 23.09.052 - Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	UN	-	R\$ 869,72		1,00	R\$ 869,72	1,00	R\$ 869,72	0,22%
16.5	CDHU - 04.09.060 - Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M	-	R\$ 10,63		6,20	R\$ 65,98	6,20	R\$ 65,98	0,02%

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

TOMADOR:

Prefeitura Municipal de Cajati

EMPREENDIMENTO:

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO E ADITAMENTO

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALORES EM R\$		ADEQUAÇÃO						
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A EXECUTAR		DIFERENÇA		%		
16.6	CDHU - 26.03.090 - Vidro laminado temperado jateado de 8 mm	M²	-	R\$	644,97	4,20	R\$	2.708,89	4,20	R\$	2.708,89	0,69%
16.7	CDHU - 28.20.220 - Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	UN	-	R\$	127,74	2,00	R\$	255,48	2,00	R\$	255,48	0,06%
16.8	CDHU - 28.20.230 - Dobradiça superior para porta de vidro temperado	UN	-	R\$	89,02	2,00	R\$	178,03	2,00	R\$	178,03	0,05%
16.9	CDHU - 28.20.510 - Pivô superior lateral para porta em vidro temperado	UN	-	R\$	91,09	2,00	R\$	182,17	2,00	R\$	182,17	0,05%
16.10	CDHU - 28.20.550 - Mancal inferior com rolamento para porta em vidro temperado	UN	-	R\$	110,02	2,00	R\$	220,04	2,00	R\$	220,04	0,06%
16.11	CDHU - 28.20.600 - Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	UN	-	R\$	254,44	1,00	R\$	254,44	1,00	R\$	254,44	0,06%
16.12	CDHU - 30.01.061 - Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	-	R\$	193,98	4,00	R\$	775,91	4,00	R\$	775,91	0,20%
16.13	CDHU -28.20.655 - Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	-	R\$	215,29	2,00	R\$	430,57	2,00	R\$	430,57	0,11%
16.14	CDHU 16.33.052 - Calha, rufo, atins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	-	R\$	162,78	100,00	R\$	16.277,68	100,00	R\$	16.277,68	4,12%
16.15	CDHU - 11.18.040 - Lastro de pedra britada	M³	-	R\$	208,00	1,01	R\$	210,08	1,01	R\$	210,08	0,05%
16.16	CDHU - 09.01.030 - Forma em madeira comum para estrutura	M²	-	R\$	265,89	4,39	R\$	1.167,27	4,39	R\$	1.167,27	0,30%
16.17	SINAPI - 97090- ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF 09/2021	KG	-	R\$	14,78	46,46	R\$	686,65	46,46	R\$	686,65	0,17%
16.18	CDHU - 34.05.260 - Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	M²	-	R\$	526,05	3,30	R\$	1.735,96	3,30	R\$	1.735,96	0,44%
16.19	CDHU - 24.02.040 - Porta/portão tipo gradil sob medida	M²	-	R\$	1.049,96	1,10	R\$	1.154,95	1,10	R\$	1.154,95	0,29%
16.20	FDE - 08.12.002 - CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	-	R\$	84,74	68,00	R\$	5.762,19	68,00	R\$	5.762,19	1,46%
16.21	CDHU - 24.08.040 - Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	M	-	R\$	757,19	10,00	R\$	7.571,88	10,00	R\$	7.571,88	1,92%
16.22	SIURB - 00-41-07 - MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADARA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	UN	-	R\$	64,72	6,00	R\$	388,31	6,00	R\$	388,31	0,10%
16.23	CDHU - 17.01.020 - Argamassa de regularização e/ou proteção	M³	-	R\$	826,47	2,00	R\$	1.652,94	2,00	R\$	1.652,94	0,42%
16.24	CDHU - 30.01.080 - Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	-	R\$	166,56	10,00	R\$	1.665,56	10,00	R\$	1.665,56	0,42%
16.25	CDHU - 24.20.090 - Solda MIG em esquadrias metálicas	M	-	R\$	61,63	10,00	R\$	616,30	10,00	R\$	616,30	0,16%
CUSTO TOTAL DA OBRA						R\$	394.736,80		ADITAMENTO		70.153,89	17,7723%
CUSTO DA OBRA COM READEQUAÇÃO										464.890,69	117,7723%	

FONTE - CDHU 186

FONTE - SINAPI 05/2022

FONTE - FDE 04/2022

VALOR ORÇADO PREFEITURA

R\$ 439.227,53

VALOR DO CONTRATO COM DESCONTO DA EMPRESA

R\$ 394.736,80

DESCONTO DA EMPRESA=
BDI=10,129%
1,2592Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCF7-DE7A-7D21-D543> e informe o código DC.F7-DE7A-7D21-D543



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCF7-DE7A-7D21-D543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 16/07/2024
11:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 16/07/2024 11:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCF7-DE7A-7D21-D543>

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 17/07/2024 às 09:07:57

Bom dia, Francielli.

Estamos encaminhando **2ª Medição Físico-Financeira**, referente ao Contrato nº 013/2024 que tem como objeto a reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP, bem como **Nota Fiscal nº 830**, no valor de R\$ 45.374,49 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) – contratada: R & R Comércio e Serviços de Construção em Geral LTDA - EPP – Concorrência nº 030/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 982/2023 1DOC.

Encaminhamos também o 2º Relatório Fotográfico e os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Positiva com Efeito Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Relação de Funcionários da empresa;
- Guia do FGTS Digital – GFD e seu comprovante;
- Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF e seu comprovante.

Atenciosamente,

–

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

2_MED_ASSINADA.pdf

8_CND_FEDERAL_ReR_12_01_2025.pdf

CDN_ESTADUAL.pdf

CDN_TRIB_ESTADUAL.pdf

CND_Municipal_16_08_2024.pdf

CND_TRABALHISTA_ReR_19_11_2024.pdf

COMPROVANTE_DARF.pdf

COMPROVANTE_GFD.pdf

CRF.pdf

DARF.pdf

GFD.pdf

NF_830.pdf

RELATORIO_FGTS_GFIP.pdf

RELATORIO_FOTOGRAFICO_SEGUNDA_MEDICAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sandra Regina Areco Costa ...	18/07/2024 10:21:18	1Doc SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CD58-4DD2-618F-2B22**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2ª Medição

2ª Medição FISICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

16/07/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 18

Período de Referência:

15/05/2024 A 16/07/2024

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024
VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 327.097,18

Valor da Medição:

R\$ 45.374,49

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and sub-columns for QUANTIDADES (Anterior, No periodo, Acumulado) and VALORES (Anterior, No periodo, Acumulado), plus % Medida.

Assinado por 3 pessoas: SAMARA, PREGIMAR E SÉRGIO DE FREITAS TORRES em GERAL LTDA, BARBARA TAEKO DA SILVA SIOJA e WILLIAN BALDEZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22 e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAB-FC61-0EEC-A023 e informe o código CDAB-FC61-0EEC-A023



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

2ª Medição

2ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

Data da Medição:

16/07/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 18

Período de Referência:

15/05/2024 A 16/07/2024

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024
VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 327.097,18

Valor da Medição:

R\$ 45.374,49

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and sub-columns for QUANTIDADES (Anterior, No período, Acumulado) and VALORES (Anterior, No período, Acumulado), plus a % Medida column.

Assinado por 3 pessoas: SAMARA, REGIMARIEDESEBASTIÃO E BEATRIZ SORRISO EM GERAL LTDA, BARBARA TAEKO DA SILVA SIOJA e WILLIAN BALE... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22 e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

2ª Medição

2ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

16/07/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 18

Período de Referência:

15/05/2024 A 16/07/2024

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024
VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 327.097,18

Valor da Medição: R\$ 45.374,49

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida	
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado		
4.2.5.2	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	57,96	R\$ 29,31	R\$ 1.699,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.2.5.3	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	24,64	R\$ 33,80	R\$ 832,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.2.6	NICHO EM MDF					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.2.6.1	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	2,86	R\$ 704,03	R\$ 2.013,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3	BERÇÁRIO 03					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.1	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,42	R\$ 88,85	R\$ 36,96	0,00	0,42	0,42	0,00	36,96	36,96	100%	
4.3.1.2	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	124,80	R\$ 4,95	R\$ 617,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.1.3	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	41,60	R\$ 16,11	R\$ 669,97	4,16	37,44	41,60	67,00	602,98	669,97	100%	
4.3.1.4	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	4,00	R\$ 14,22	R\$ 56,87	0,00	4,00	4,00	0,00	56,87	56,87	100%	
4.3.1.5	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.1.6	CHAPISCO	M2	4,16	R\$ 7,23	R\$ 30,07	0,00	4,16	4,16	0,00	30,07	30,07	100%	
4.3.1.7	REBOCO	M2	4,16	R\$ 13,26	R\$ 55,16	0,00	4,16	4,16	0,00	55,16	55,16	100%	
4.3.2	RETIRADA DE PORTA EXISTENTE E ABERTURA DE NOVO VÃO DE PORTA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,19	R\$ 88,85	R\$ 105,38	1,19	0,00	1,19	105,38	0,00	105,38	100%	
4.3.2.2	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	1,68	0,00	1,68	37,23	0,00	37,23	100%	
4.3.2.3	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,60	R\$ 13,28	R\$ 74,39	5,60	0,00	5,60	74,39	0,00	74,39	100%	
4.3.2.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	1,60	R\$ 123,91	R\$ 198,25	1,60	0,00	1,60	198,25	0,00	198,25	100%	
4.3.2.5	CHAPISCO	M2	6,46	R\$ 7,23	R\$ 46,69	0,00	6,46	6,46	0,00	46,69	46,69	100%	
4.3.2.6	REBOCO	M2	6,46	R\$ 13,26	R\$ 85,66	0,00	6,46	6,46	0,00	85,66	85,66	100%	
4.3.2.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	1,68	R\$ 1.416,15	R\$ 2.379,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.2.8	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,40	R\$ 197,91	R\$ 474,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.3	PISO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.3.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO	M2	29,00	R\$ 37,98	R\$ 1.101,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.3.2	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	29,00	R\$ 232,42	R\$ 6.740,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.4	PINTURA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.4.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	74,36	R\$ 29,31	R\$ 2.179,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.4.2	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	30,24	R\$ 33,80	R\$ 1.022,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.5	NICHO EM MDF					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
4.3.5.1	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	2,86	R\$ 704,03	R\$ 2.013,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
SUB -TOTAL 4.						R\$ 71.236,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
5.	DESPENSA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
5.1	PRATELEIRA SOB MEDIDA EM COMPENSADO, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	M2	8,80	R\$ 704,03	R\$ 6.195,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
SUB -TOTAL 5.						R\$ 6.195,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.	COZINHA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
6.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
6.1.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	1,00	R\$ 17,45	R\$ 17,45	0,00	1,00	1,00	0,00	17,45	17,45	100%	
6.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1,00	R\$ 13,32	R\$ 13,32	0,00	1,00	1,00	0,00	13,32	13,32	100%	
6.1.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	50,00	R\$ 13,64	R\$ 682,00	0,00	50,00	50,00	0,00	682,00	682,00	100%	
6.1.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	18,00	R\$ 0,99	R\$ 17,82	0,00	18,00	18,00	0,00	17,82	17,82	100%	
6.1.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M	150,00	R\$ 1,00	R\$ 150,00	50,00	100,00	150,00	50,00	100,00	150,00	100%	
6.1.6	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	37,00	R\$ 37,83	R\$ 1.399,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
6.1.7	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	20,00	R\$ 8,88	R\$ 177,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
6.2	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
6.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	50,00	R\$ 11,07	R\$ 553,42	0,00	50,00	50,00	0,00	553,42	553,42	100%	

Assinado por 3 pessoas: SAMARA, REGINE MARI DE SÓBRIA e EBERLETON SORIANO EM GERAL LTDA, BARBARA TAEKO DA SILVA SIOJA e WILLIAN BALEGUEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAB-FC61-0EEC-A023> e informe o código CDAB-FC61-0EEC-A023





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

2ª Medição

2ª Medição FISICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

16/07/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 18

Período de Referência:

15/05/2024 A 16/07/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 45.374,49

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 327.097,18

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and sub-columns for QUANTIDADES (Anterior, No período, Acumulado) and VALORES (Anterior, No período, Acumulado), plus % Medida.

Assinado por 3 pessoas: SAMARA, PRICINIMARCELO SEBASTIÃO DE FREITAS TORRES, EM GERAL LTDA, BARBARA TAEKO DA SILVA SIOJA e WILLIAN BALE... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22 e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAB-FC61-0EEC-A023 e informe o código CDAB-FC61-0EEC-A023





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

2ª Medição

2ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

16/07/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 18

Período de Referência:

15/05/2024 A 16/07/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 45.374,49

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 327.097,18

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
6.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	15,00	R\$ 21,41	R\$ 321,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.6.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	120,00	R\$ 149,45	R\$ 17.934,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.6.4	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	37,00	R\$ 29,31	R\$ 1.084,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.7	INSTALAÇÃO DE BANCADA E PIAS NOVAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.7.1	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	2,70	R\$ 1.057,98	R\$ 2.856,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.7.2	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	1,00	R\$ 799,08	R\$ 799,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.7.3	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	1,00	R\$ 117,42	R\$ 117,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.7.4	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	2,00	R\$ 33,56	R\$ 67,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB -TOTAL 6. R\$ 60.310,84						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.	FECHAMENTO DE PORTA EXISTENTE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1	BANHEIROS ENTRE BERCÁRIOS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.1	FECHAMENTO DE PORTA EXISTENTE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.1.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	1,68	0,00	1,68	37,23	0,00	37,23	100%
7.1.1.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,26	R\$ 75,72	5,70	0,00	5,70	75,72	0,00	75,72	100%
7.1.1.3	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1,68	R\$ 92,66	R\$ 155,68	1,68	0,00	1,68	155,68	0,00	155,68	100%
7.1.1.4	CHAPISCO	M2	5,06	R\$ 7,23	R\$ 36,57	5,06	0,00	5,06	36,57	0,00	36,57	100%
7.1.1.5	REBOCO	M2	5,06	R\$ 13,26	R\$ 67,09	5,06	0,00	5,06	67,09	0,00	67,09	100%
7.1.2	AUMENTO DE VÃO DAS JANELAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,10	R\$ 88,85	R\$ 9,24	0,10	0,00	0,10	9,24	0,00	9,24	100%
7.1.2.2	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	0,80	R\$ 31,04	R\$ 24,83	0,80	0,00	0,80	24,83	0,00	24,83	100%
7.1.2.3	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	0,99	R\$ 31,04	R\$ 30,73	0,99	0,00	0,99	30,73	0,00	30,73	100%
7.1.2.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	2,60	R\$ 140,48	R\$ 365,24	2,60	0,00	2,60	365,24	0,00	365,24	100%
7.1.2.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	2,60	R\$ 134,66	R\$ 350,11	2,60	0,00	2,60	350,11	0,00	350,11	100%
7.1.2.6	CHAPISCO	M2	3,84	R\$ 7,23	R\$ 27,75	3,84	0,00	3,84	27,75	0,00	27,75	100%
7.1.2.7	REBOCO	M2	3,84	R\$ 13,26	R\$ 50,92	3,84	0,00	3,84	50,92	0,00	50,92	100%
7.1.2.8	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	1,20	R\$ 373,62	R\$ 448,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.2.9	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,00	R\$ 197,91	R\$ 395,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.2.10	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	2,20	R\$ 966,81	R\$ 2.126,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3	TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.3.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, AF_05/2015	M	30,00	R\$ 21,20	R\$ 636,15	0,00	30,00	30,00	0,00	636,15	636,15	100%
7.1.3.2	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	12,00	R\$ 34,05	R\$ 408,59	0,00	12,00	12,00	0,00	408,59	408,59	100%
7.1.3.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	R\$ 53,52	R\$ 1.605,48	6,00	15,00	21,00	321,10	802,74	1.123,84	70%
7.1.3.4	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 51,79	R\$ 1.035,82	2,00	12,00	14,00	103,58	621,49	725,07	70%
7.1.3.5	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 31,77	R\$ 635,39	2,00	12,00	14,00	63,54	381,24	444,77	70%
7.1.3.6	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 37,59	R\$ 751,74	0,00	8,00	8,00	0,00	300,70	300,70	40%
7.1.3.7	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 46,54	R\$ 930,80	0,00	4,00	4,00	0,00	186,16	186,16	20%
7.1.3.8	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 80,49	R\$ 1.609,76	5,00	5,00	10,00	402,44	402,44	804,88	50%
7.1.3.9	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	2,00	R\$ 87,05	R\$ 174,10	0,00	2,00	2,00	0,00	174,10	174,10	100%
7.1.3.10	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,91	R\$ 279,82	0,00	2,00	2,00	0,00	279,82	279,82	100%
7.1.3.11	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,13	R\$ 278,26	0,00	2,00	2,00	0,00	278,26	278,26	100%
7.1.3.12	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	1,00	R\$ 399,24	R\$ 399,24	1,00	0,00	1,00	399,24	0,00	399,24	100%
7.1.4	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	15,00	R\$ 11,07	R\$ 166,03	0,00	15,00	15,00	0,00	166,03	166,03	100%

Assinado por 3 pessoas: SAMARA, PREGIMENEDES SIQUEIRA E BEATRIZ SORRISO EM GERAL LTDA, BARBARA TAEKO DA SILVA SIOJA e WILLIAN BALEGUEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAB-FC61-0EEC-A023> e informe o código CDAB-FC61-0EEC-A023





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

2ª Medição

2ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

16/07/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 18

Período de Referência:

15/05/2024 A 16/07/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 45.374,49

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 327.097,18

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
7.1.4.2	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	15,00	R\$ 16,11	R\$ 241,58	0,00	15,00	15,00	0,00	241,58	241,58	100%
7.1.4.3	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	2,00	R\$ 30,30	R\$ 60,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.4.4	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	1,00	R\$ 23,42	R\$ 23,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.4.5	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	45,00	R\$ 4,95	R\$ 222,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.4.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	1,00	R\$ 157,55	R\$ 157,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.5	PISO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO_AF_11/2014	M2	9,00	R\$ 49,42	R\$ 444,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	9,00	R\$ 21,41	R\$ 192,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.5.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	9,90	R\$ 253,62	R\$ 2.510,79	0,99	7,92	8,91	251,08	2.008,63	2.259,71	90%
7.1.5.4	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1,40	R\$ 197,91	R\$ 277,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.6	REVESTIMENTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.6.1	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	36,00	R\$ 3,34	R\$ 120,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	36,00	R\$ 21,41	R\$ 770,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.6.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	36,00	R\$ 149,45	R\$ 5.380,36	3,60	28,80	32,40	538,04	4.304,29	4.842,32	90%
7.1.6.4	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	9,00	R\$ 29,31	R\$ 263,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7	LOUÇAS, DIVISÓRIA E ACESSÓRIOS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.1	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA/ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	2,00	R\$ 1.058,85	R\$ 2.117,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.2	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	2,00	R\$ 697,55	R\$ 1.395,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.3	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	0,40	R\$ 1.057,98	R\$ 423,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	1,00	R\$ 167,05	R\$ 167,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.5	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	1,00	R\$ 272,05	R\$ 272,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 15,66	R\$ 15,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.7	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	1,50	R\$ 30,20	R\$ 45,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.8	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESURA DE 3 CM	M2	4,64	R\$ 1.286,34	R\$ 5.968,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	2,03	R\$ 1.416,15	R\$ 2.874,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.10	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	2,00	R\$ 331,70	R\$ 663,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.11	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	1,00	R\$ 294,38	R\$ 294,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.12	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	2,00	R\$ 94,50	R\$ 189,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.13	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	1,00	R\$ 74,43	R\$ 74,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.1.7.14	BN-01 BANHO BERÇÁRIO	un	1,00	R\$ 4.728,56	R\$ 4.728,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2	BANHEIRO MASCULINO E FEMININO;					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	39,90	R\$ 11,99	R\$ 478,30	39,90	0,00	39,90	478,30	0,00	478,30	100%
7.2.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	2,18	R\$ 88,85	R\$ 193,25	2,18	0,00	2,18	193,25	0,00	193,25	100%
7.2.1.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	40,00	R\$ 8,89	R\$ 355,60	13,00	15,00	28,00	115,57	133,35	248,92	70%
7.2.1.4	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 43,74	R\$ 131,23	3,00	0,00	3,00	131,23	0,00	131,23	100%
7.2.1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	4,00	R\$ 15,70	R\$ 62,81	4,00	0,00	4,00	62,81	0,00	62,81	100%
7.2.1.6	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	10,00	R\$ 7,58	R\$ 75,80	10,00	0,00	10,00	75,80	0,00	75,80	100%
7.2.1.7	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	15,00	R\$ 34,05	R\$ 510,73	6,00	0,00	6,00	204,29	0,00	204,29	40%
7.2.2	DIVISÃO DO BANHEIRO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	0,75	R\$ 66,64	R\$ 49,98	0,75	0,00	0,75	49,98	0,00	49,98	100%
7.2.2.2	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	2,70	R\$ 116,97	R\$ 315,81	2,70	0,00	2,70	315,81	0,00	315,81	100%
7.2.2.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	15,54	R\$ 13,98	R\$ 217,18	15,54	0,00	15,54	217,18	0,00	217,18	100%
7.2.2.4	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	5,52	R\$ 14,67	R\$ 81,00	5,52	0,00	5,52	81,00	0,00	81,00	100%
7.2.2.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3	0,27	R\$ 446,98	R\$ 120,68	0,27	0,00	0,27	120,68	0,00	120,68	100%

Assinado por 3 pessoas: SARAIVA, FREDERICO SEBASTIÃO DE FREITAS TORRES, EM GERAL LTDA, BARBARA TAEKO DA SILVA SIOJA e WILLIAN BALEGUEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAB-FC61-0EEC-A023> e informe o código CDAB-FC61-0EEC-A023





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

2ª Medição

2ª Medição FISICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

16/07/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 18

Período de Referência:

15/05/2024 A 16/07/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 45.374,49

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 327.097,18

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and sub-columns for QUANTIDADES (Anterior, No periodo, Acumulado) and VALORES (Anterior, No periodo, Acumulado), plus % Medida.

Assinado por 3 pessoas: SAMARA, REGIMAR E SEBASTIÃO EM GERAL LTDA, BARBARA TAEKO DA SILVA SIOJA e WILLIAN BALE... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAB-FC61-0EEC-A023 e informe o código CDAB-FC61-0EEC-A023





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

2ª Medição

2ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

16/07/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 18

Período de Referência:

15/05/2024 A 16/07/2024

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024
VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 327.097,18

Valor da Medição:

R\$ 45.374,49

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
7.2.6.8	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	2,00	R\$ 353,58	R\$ 707,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.7	PISO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF 11/2014	M2	16,00	R\$ 49,42	R\$ 790,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	16,00	R\$ 21,41	R\$ 342,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.7.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	17,60	R\$ 253,62	R\$ 4.463,63	1,76	14,08	15,84	446,36	3.570,91	4.017,27	90%
7.2.7.4	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,80	R\$ 197,91	R\$ 554,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.8	REVESTIMENTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.8.1	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	48,00	R\$ 3,34	R\$ 160,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.8.2	REBOCO	M2	30,40	R\$ 13,26	R\$ 403,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	48,00	R\$ 21,41	R\$ 1.027,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.8.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	66,00	R\$ 149,45	R\$ 9.863,99	6,60	52,80	59,40	986,40	7.891,19	8.877,59	90%
7.2.8.5	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	16,00	R\$ 29,31	R\$ 469,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9	LOUÇAS, DIVISÓRIA E ACESSÓRIOS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.1	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	4,00	R\$ 920,94	R\$ 3.683,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.2	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	4,00	R\$ 697,55	R\$ 2.790,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.3	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	1,20	R\$ 1.057,98	R\$ 1.269,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	4,00	R\$ 167,05	R\$ 668,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.5	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	4,00	R\$ 272,05	R\$ 1.088,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	4,00	R\$ 15,66	R\$ 62,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.7	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	4,00	R\$ 30,20	R\$ 120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.8	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	9,28	R\$ 1.286,34	R\$ 11.937,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO LAMBRI, SOB MEDIDA - COR BRANCA	M2	4,06	R\$ 1.416,15	R\$ 5.749,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.10	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/Ocupado	CJ	4,00	R\$ 331,70	R\$ 1.326,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.11	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	2,00	R\$ 294,38	R\$ 588,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.12	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	4,00	R\$ 94,50	R\$ 378,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.2.9.13	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	2,00	R\$ 82,70	R\$ 165,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3	BANHEIRO - BERÇÁRIO 03					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	28,50	R\$ 11,99	R\$ 341,65	28,50	0,00	28,50	341,65	0,00	341,65	100%
7.3.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,68	R\$ 88,85	R\$ 149,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.1.3	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	40,00	R\$ 8,89	R\$ 355,60	7,00	8,00	15,00	62,23	71,12	133,35	38%
7.3.1.4	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 43,74	R\$ 131,23	3,00	0,00	3,00	131,23	0,00	131,23	100%
7.3.1.5	RETIRADA DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	UN	2,00	R\$ 15,70	R\$ 31,40	2,00	0,00	2,00	31,40	0,00	31,40	100%
7.3.1.6	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	2,00	R\$ 7,58	R\$ 15,16	2,00	0,00	2,00	15,16	0,00	15,16	100%
7.3.1.7	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	11,00	R\$ 34,05	R\$ 374,54	2,00	2,00	4,00	68,10	68,10	136,20	36%
7.3.2	FECHAMENTO DE PORTA EXISTENTE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.2.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	1,68	R\$ 22,16	R\$ 37,23	1,68	0,00	1,68	37,23	0,00	37,23	100%
7.3.2.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	5,70	R\$ 13,28	R\$ 75,72	5,70	0,00	5,70	75,72	0,00	75,72	100%
7.3.2.3	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1,68	R\$ 92,66	R\$ 155,68	1,68	0,00	1,68	155,68	0,00	155,68	100%
7.3.2.4	CHAPISCO	M2	5,06	R\$ 7,23	R\$ 36,57	5,06	0,00	5,06	36,57	0,00	36,57	100%
7.3.2.5	REBOCO	M2	5,06	R\$ 13,26	R\$ 67,09	5,06	0,00	5,06	67,09	0,00	67,09	100%
7.3.3	TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, AF 05/2015	M	30,00	R\$ 21,20	R\$ 636,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

Assinado por 3 pessoas: SAMARA, REGIMAR E SEBASTIÃO EM GERAL LTDA, BARBARA TAEKO DA SILVA SIOJA e WILLIAN BALEGUEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAB-FC61-0EEC-A023> e informe o código CDAB-FC61-0EEC-A023





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

2ª Medição

2ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

16/07/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 18

Período de Referência:

15/05/2024 A 16/07/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 45.374,49

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 327.097,18

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
7.3.3.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	R\$ 53,52	R\$ 1.605,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 51,79	R\$ 1.035,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.4	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 31,77	R\$ 635,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.5	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 37,59	R\$ 751,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.6	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 46,54	R\$ 930,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.7	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 80,49	R\$ 1.609,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.8	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	2,00	R\$ 87,05	R\$ 174,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.9	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,91	R\$ 279,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.10	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	R\$ 139,13	R\$ 278,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.3.11	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	1,00	R\$ 399,24	R\$ 399,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4	INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	M	30,00	R\$ 11,07	R\$ 332,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.2	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	30,00	R\$ 16,11	R\$ 483,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.3	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	60,00	R\$ 3,94	R\$ 236,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.4	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	60,00	R\$ 4,95	R\$ 296,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.5	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	R\$ 20,40	R\$ 40,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.6	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	2,00	R\$ 14,17	R\$ 56,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.7	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 30,30	R\$ 121,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.8	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	2,00	R\$ 23,42	R\$ 46,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.9	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	2,00	R\$ 353,58	R\$ 707,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.4.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	2,00	R\$ 157,56	R\$ 315,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.5	PISO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	11,00	R\$ 49,42	R\$ 543,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	11,00	R\$ 21,41	R\$ 235,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.5.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	12,10	R\$ 253,62	R\$ 3.068,75	1,21	9,68	10,89	306,87	2.455,00	2.761,87	90%
7.3.5.4	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1,40	R\$ 197,91	R\$ 277,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.6	REVESTIMENTO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.6.1	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	45,00	R\$ 3,34	R\$ 150,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.6.2	REBOCO	M2	28,50	R\$ 13,26	R\$ 377,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	45,00	R\$ 21,41	R\$ 963,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.6.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	45,00	R\$ 149,45	R\$ 6.725,45	4,50	36,00	40,50	672,55	5.380,36	6.052,91	90%
7.3.6.5	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	11,00	R\$ 29,31	R\$ 322,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.7	LOUCAS, DIVISÓRIA E ACESSÓRIOS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.7.1	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	2,00	R\$ 920,94	R\$ 1.841,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.7.2	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	2,00	R\$ 697,55	R\$ 1.395,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.7.3	TAMPOA BANCADA EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	1,20	R\$ 1.057,98	R\$ 1.269,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.7.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	1,00	R\$ 167,05	R\$ 167,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.7.5	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	1,00	R\$ 272,05	R\$ 272,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.7.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	R\$ 15,66	R\$ 15,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.7.7	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	1,00	R\$ 30,20	R\$ 30,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
7.3.7.8	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	5,28	R\$ 1.286,34	R\$ 6.791,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

Assinado por 3 pessoas: SAMARA, FREDERICO DE SIQUEIRA, EM GERAL LTDA, BARBARA TAEKO DA SILVA SIOJA e WILLIAN BALEGAARD. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAB-FC61-0EEC-A023> e informe o código CDAB-FC61-0EEC-A023





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

2ª Medição

2ª Medição FISICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

16/07/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 18

Período de Referência:

15/05/2024 A 16/07/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 45.374,49

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 327.097,18

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and columns for QUANTIDADES (Anterior, No periodo, Acumulado) and VALORES (Anterior, No periodo, Acumulado), plus % Medida.

Assinado por 3 pessoas: SAMARA, REGIMAR E SÉRGIO... EM GERAL LTDA, BARBARA TAEKO DA SILVA SIOJA e WILLIAN BALE... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAB-FC61-0EEC-A023 e informe o código CDAB-FC61-0EEC-A023





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

2ª Medição

2ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP

Data da Medição:

16/07/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 18

Período de Referência:

15/05/2024 A 16/07/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 04/08/2024

Valor da Medição:

R\$ 45.374,49

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 394.736,80
SALDO: R\$ 327.097,18

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES			% Medida
						Anterior	No período	Acumulado	Anterior	No período	Acumulado	
11.2	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	1,00	R\$ 294,38	R\$ 294,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
11.3	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	2,00	R\$ 94,50	R\$ 189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
11.4	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	1,00	R\$ 82,70	R\$ 82,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 11.					R\$ 703,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.	TROCA DE PORTAS EXTERNAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.1	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	13,00	R\$ 22,16	R\$ 288,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.2	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	50,00	R\$ 13,28	R\$ 664,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.3	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 745,21	R\$ 7.452,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.4	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	4,20	R\$ 1.144,07	R\$ 4.805,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.5	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	33,60	R\$ 46,19	R\$ 1.551,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 12.					R\$ 14.761,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.	INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	10,00	R\$ 19,69	R\$ 196,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF. 05/2015	M	15,00	R\$ 41,34	R\$ 620,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 31,77	R\$ 317,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.4	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	15,00	R\$ 37,59	R\$ 563,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.5	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	1,00	R\$ 1.746,02	R\$ 1.746,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.6	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	4,50	R\$ 44,17	R\$ 198,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
13.7	REBOCO	M2	3,00	R\$ 13,26	R\$ 39,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 13.					R\$ 3.683,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.	PINTURA EXTERNA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.1	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	237,50	R\$ 29,31	R\$ 6.962,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.2	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	127,50	R\$ 33,80	R\$ 4.309,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020. PE	M2	179,20	R\$ 29,88	R\$ 5.354,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	58,80	R\$ 30,52	R\$ 1.794,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.5	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	240,00	R\$ 25,46	R\$ 6.110,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
14.6	CAIAÇAO	m²	60,00	R\$ 11,10	R\$ 665,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 14.					R\$ 25.197,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15.	SERVIÇOS FINAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15.1	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	15,00	R\$ 117,79	R\$ 1.766,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	130,00	R\$ 13,99	R\$ 1.818,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO	M2	280,00	R\$ 7,83	R\$ 2.193,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUB-TOTAL 15.					R\$ 5.778,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL GERAL DO CONTRATO COM BDI					R\$ 394.736,80	TOTAL GERAL A FATURAR			R\$ 22.265,13	R\$ 45.374,49	R\$ 67.639,63	17%

CONTRATADA
R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP
CNPJ: 12.602.886/0001-22

FISCALIZAÇÃO
BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA
ENG. CIVIL - CREA/SP: 5070673435

FISCAL DO CONTRATO
WILLIAM SALES DE OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO - CPF 506.808.578-26

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA
SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
ENG. CIVIL - CREA-SP: 0600840870

Assinado por 3 pessoas: SAMANHA, REGINA MARCELO DE SIQUEIRA, SORIANO EM GERAL LTDA, BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA e WILLIAN SALES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAB-FC61-0EEC-A023> e informe o código CDAB-FC61-0EEC-A023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDAB-FC61-0EEC-A023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA (CNPJ 12.602.886/0001-22) em 16/07/2024 13:41:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA (CPF 393.XXX.XXX-94) em 16/07/2024 14:02:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILLIAN SALES OLIVEIRA (CPF 506.XXX.XXX-26) em 17/07/2024 08:04:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAB-FC61-0EEC-A023>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 12.602.886/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:13 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **8675.8039.1F97.76E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.602.886

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59059470

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/07/2024 10:53:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.602.886/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060791457-00
Data e hora da emissão 20/06/2024 13:44:53
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA 2235/2024

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação a empresa R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP, cadastrada sob n. 21443, CPF/CNPJ : 12.602.886/0001-22, localizado na Avenida/Rua Rua Pernambuco 146 possui um parcelamento de débitos, referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS/Licença e Funcionamento, estando as parcelas já vencidas devidamente recolhidas aos cofres desta municipalidade, ressalvada a Prefeitura o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida a qualquer tempo.

A Certidão fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

2024-07-16T00:00:00

RGPKRR-002235/2024

CAJATI, 16 de Julho de 2024

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.602.886/0001-22

Certidão nº: 35898447/2024

Expedição: 23/05/2024, às 08:53:04

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.602.886/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM

Agência: 0717

Conta Corrente: 13001520-1

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de Barras:	85860000023-3 44550385241-0 72071624150-0 11521940905-0
Data de Pagamento:	20/06/2024
Numero do Documento:	07.16.24150.1152194-0
Valor Total:	R\$ 2.344,55
Autenticacao:	07241720837091833681155
Convenio de Arrecadacao:	00336916000900000097
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento:	20/06/2024
Canal:	INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Transacao efetivada em: 20/06/2024

Hora da Transacao: 08:37:15

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22>



R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM

Agência: 0717 Conta: 130015201

Valor
R\$ 831,40Identificação do pagamento
a04081ae9ee74abbad84066964c10505Informação para o pagador
0124052910899718-712602886
05/2024 MENSALInformações adicionais
-Forma de pagamento
Ag 0717 Cc 130015201Data de vencimento
20/06/2024Receber após o vencimento
NãoValor original
R\$ 831,40Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
CAIXA ECONOMICA FEDERALChave
c75e4ec6-9881-4240-a2f3-
3672b7fe56c1CPF/CNPJ
00.360.305/0001-04

Dados do pagador

De
R&R COMERCIO E SERVICOS DE
CONSTRUCAO EM GERAL LTDACPF/CNPJ
12.602.886/0001-22Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E904008882024062011372332858250
1Data/Hora da transação
20/06/2024 - 08:37:39Código de autenticação
MBJ3726F05D0AD1C042BC97

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.602.886/0001-22
Razão Social: R E R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 146 / BICO DO PATO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071008311725610020

Informação obtida em 15/07/2024 13:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CNPJ
12.602.886/0001-22

Razão Social
R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTD

Período de Apuração
Maio/2024

Data de Vencimento
20/06/2024

Número do Documento
07.16.24150.1152194-0

Pagar este documento até

20/06/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000234725867

Valor Total do Documento

2.344,55

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	841,45			841,45
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	743,90			743,90
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	759,20			759,20
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	Totais	2.344,55			2.344,55

SENDÁ (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 1

29/05/2024 17:23:38

85860000023 3 44550385241 0 72071624150 0 11521940905 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000023 3 44550385241 0 72071624150 0 11521940905 0



CNPJ: 12.602.886/0001-22

Número: 07.16.24150.1152194-0

Pagar até: 20/06/2024

Valor: 2.344,55

Pague com o PIX



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22



CPF/CNPJ do Empregador 12.602.886	Nome/Razão Social do Empregador RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA		
Núm. de Pág. 1	Identificador 0124052910899718-7	Tag 12602886 05/2024 MENSAL	Pagar este documento até 20/06/2024 às 21:59:59 (Brasília)
Observações			Valor a recolher 831,40

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2024	5	831,40	0,00	0,00	0,00	831,40
Total Geral:		831,40	0,00	0,00	0,00	831,40

Data de geração da Guia: 29/05/2024 às 17:24:25 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



Assinado por: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/d22cc646c9af4941a3cf6486784a59fc5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Bras11ia62070503***6304FE54

Payload Location:





Prefeitura Municipal de Cajati
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000830
Data do Serviço 16/07/2024

Data e Hora de Emissão
16/07/2024 13:51:57

Código de Verificação
MUGCLA-000830/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 12.602.886/0001-22

Inscrição Municipal: 21443

Inscrição Estadual:
740.009.228.118

Nome/Razão Social: R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP

Endereço: RUA PERNAMBUCO 146, - BICO DO PATO - CEP: 11950000

E-mail: RPCELETRICIDADE@UOL.COM.BR

Telefone: () 9707/3284

Celular: ()

Município: CAJATI

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.815/0001-28

Inscrição Municipal: 800003382

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Endereço: DO PAÇO MUNICIPAL 10, - CENTRO - CEP: 11950000

Email:

Telefone:

Município: CAJATI

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

2ª MEDIÇÃO FÍSICA FINANCEIRA - Contrato: 013/2024 – Concorrência: 030/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 982/2023 1DOC.
Objeto: Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato Cajati/SP.

Serviço isento de retenção de INSS conforme Art. 191 I.N. 971/20.

Dados do endereço da Obra

Logradouro: ESCOLAS MUNICIPAIS Número: 0000

Complemento: Bairro:

Cidade: CAJATI UF: SP

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 45.374,49 | VALOR LIQUIDO = R\$ 43.468,76

Código do Serviço: 07.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Base de Cálculo (R\$):	45.374,49	Deduções (R\$):	0,00	Alíquota Simples Nacional(%):	4,20	VI. ISS a ser retido p/Tomador:	1.905,76		
I.R. (R\$):	0,00	I.N.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00	P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: VENCIMENTO 15 DIAS

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://cajati.jlsoft.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação = CAJATI / SP - ISS retido



Autenticidade

Recebi (emos) de: R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000830 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: VENCIMENTO 15 DIAS

Data de Recebimento: / / Assinatura:

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 5 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124052910899718-7 **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES **Data Emissão:** 29/05/2024 17:24:25 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
12.602.886/0001-22		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024		EUNICE DA COSTA SILVA	210	271.156.068-62	101	20/06/2024	Mensal	841,16	67,29	0,00	0,00	0,00	908,45
05/2024		LOENIO MACHADO DOS SANTOS	207	269.667.478-74	101	20/06/2024	Mensal	2.882,00	230,56	0,00	0,00	0,00	3.112,56
05/2024		RODRIGO VICENTE DE LIMA SILVA	206	324.616.778-83	101	20/06/2024	Mensal	2.405,10	192,40	0,00	0,00	0,00	2.597,50
05/2024		ROSANGELA JORGE DOS SANTOS	142	355.106.198-05	101	20/06/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	1.524,96
05/2024		RUBENS VIEIRA JUNIOR	209	291.725.298-73	111	20/06/2024	Mensal	2.852,46	228,19	0,00	0,00	0,00	3.080,65
Total do Tomador							Sem Tomador	10.392,72	831,40	0,00	0,00	0,00	831,40
Total do Estabelecimento							12.602.886/0001-22	10.392,72	831,40	0,00	0,00	0,00	831,40
Total da Guia								10.392,72	831,40	0,00	0,00	0,00	831,40

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22>

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 5 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124052910899718-7 **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES **Data Emissão:** 29/05/2024 17:24:25 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento:											
12.602.886/0001-22											
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
05/2024	101	4	7.540,26	603,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,21	
05/2024	111	1	2.852,46	228,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,19	
Total da Guia			10.392,72	831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,40	

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.801/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22-618F-2B22>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 5 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124052910899718-7 **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES **Data Emissão:** 29/05/2024 17:24:25 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	12.602.886/0001-22	5	10.392,72	831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,40
		Total da Guia	10.392,72	831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,40

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código 818F-2B22



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 5 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124052910899718-7 **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES **Data Emissão:** 29/05/2024 17:24:25 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 12.602.886/0001-22

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	11 - FGTS mensal	5	10.193,71	815,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,48
05/2024	12 - FGTS 13° salário	1	199,01	15,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,92
	Total da Guia		10.392,72	831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,40

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 5 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124052910899718-7 **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES **Data Emissão:** 29/05/2024 17:24:25 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
05/2024	5	10.392,72	831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,40	831,40
Total da Guia		10.392,72	831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,40	831,40

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22



**Contrato nº
013/2024**

**Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado
na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato -
Cajati/SP**



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22



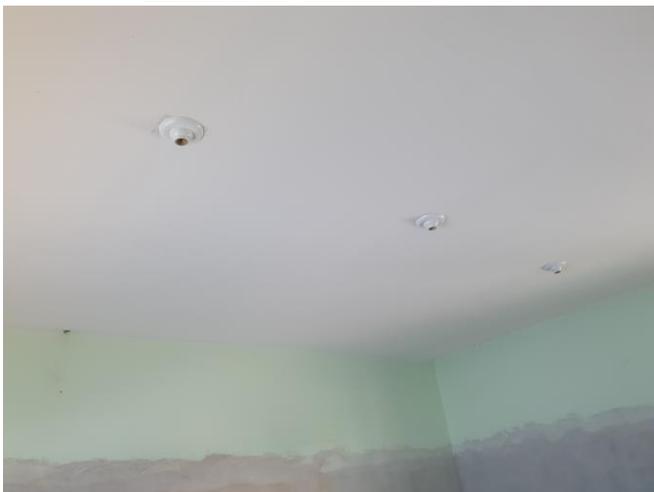
Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22



Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22>



Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22>



Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22>



Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP



Cajati, 01 de junho de 2024.

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22> e informe o código CD58-4DD2-618F-2B22





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD58-4DD2-618F-2B22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 18/07/2024
10:21:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD58-4DD2-618F-2B22>

Proc. Administrativo 59- 982/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 23/07/2024 às 15:49:25

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP

Prezada, em atendimento ao despacho nº 57, solicito parecer quanto à existência de dotação orçamentária e financeira para suportar o aditamento do contrato nº013/2024, no valor de R\$ 70.152,89 (setenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o percentual aproximado de 17,77% do valor original do contrato.

A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informou que o aditamento se faz necessário para a inclusão de itens que não estavam previstos no contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 094C-94FB-3CA3-D334

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/07/2024 15:58:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/094C-94FB-3CA3-D334>

Proc. Administrativo 60- 982/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 23/07/2024 às 15:52:54

segue para assinatura e emissão de nota de empenho

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

2441_2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/07/2024 15:57:24	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E0BD-CBD5-D772-49AC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: francielli.ribeiro

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Parcial: 2441/2-2024 **Modalidade:** Concorrência Obras Nr.: 30/2023

Processo/Ano: 982 / 2023 **Requisição Nro.:** 9113/2024 **Contrato:** 13/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000012
Usuário Requisição: FRANCIELLI.RIBEIRO **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 899 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA **Usuário Pedido:** FRANCIELLI.RIBEIRO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Varição FR.: 0
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP
Observação: 2ª medição - NF 830 - Despacho 58.
Tipo de Objeto: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 7064 - R & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONST. EM GERAL LTDA-
Fantasia: R & R ENGENHARIA E CONSTRUCAO **Fone:** (13) 3854-3399 **Fax:** (13)3854-2273
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 146 BICO DO PATO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 12602886000122 **Inscrição Estadual:** 740.009.228.118 **Inscrição Municipal:** 21.443

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 120 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	11,494872	%	44.25396-0	Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP	3.947,3680	45.374,49

Valor Total: 45.374,49 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 45.374,49

CAJATI, 23 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E0BD-CBD5-D772-49AC> e informe o código E0BD-CBD5-D772-49AC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0BD-CBD5-D772-49AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/07/2024 15:57:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E0BD-CBD5-D772-49AC>

Proc. Administrativo 61- 982/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Hannah R.

Data: 23/07/2024 às 15:53:44

[Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro - SEFIT-DEFIN](#)

segue para conhecimento e providencias a NF 830 - Despacho 58.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 62- 982/2023

De: Hannah R. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-SUP-DCPNF - Divisão de Controle Processual e Notas Fiscais - A/C Francielli M.

Data: 23/07/2024 às 16:03:49

Boa tarde!

Prezada, acuso recebimento da NF 830 - Despacho 58 e estaremos prosseguindo com os tramites de pagamento após emitido o empenho parcial.

Atenciosamente,

—

Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro

Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária

Proc. Administrativo 63- 982/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/07/2024 às 08:41:48

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP

PREZADOS, BOM DIA

EM ATENDIMENTO AO DESPACHO Nº 59, INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO ADITAMENTO NO VALOR DE R\$ 70.152,89 (SETENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), NA FICHA DE DESPESA Nº 912.

SEGUE PARA AS TRATATIVAS DE PRAXE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5723-7DEC-4574-C364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 24/07/2024 08:41:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5723-7DEC-4574-C364>

Proc. Administrativo 64- 982/2023

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 24/07/2024 às 09:48:02

Prezados,

Segue em anexo a Nota **Parcial do Empenho 3297/002, referente ao pedido 2441/002 do DESPACHO 60**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Anexos:

EMPENHO_PARCIAL_3297_002.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)	NOTA 3297/002	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 23/07/2024	FICHA 899

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO AMANDA.NOVAES
Aplicação:	212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO 982/2023
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO Nº 13/2024
Função:	12 EDUCAÇÃO	VENCIMENTO
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL	MODALIDADE Concorrência Obras 30/2023
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93
Projeto/Atividade:	2175 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	PEDIDO 02441/002-2024
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	AJUSTE AUDESP COMPRAS 2024000000568
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	CENTRO DE CUSTO
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
7064	R & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONST. EM GERAL LTDA-	12.602.886/0001-22	740.009.228.118
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA PERNAMBUCO, 146		BICO DO PATO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
TELEFONE		TIPO CONTA	
(13) 3854-3399		Conta Corrente	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
033 - SANTANDER	0717-0	13001520-1	
TIPO NAT.			
Conta Corrente			
APLICAÇÃO: (Obs.: 2ª medição - NF 830 - Despacho 58.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP	%	11,4949	3.947,36	45.374,49
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	45.374,49	VL. BRUTO →
					45.374,49

DOTAÇÃO ATUAL	394.736,80	EMPENHADO ATÉ A DATA	22.265,13	VALOR DO EMPENHO	45.374,49	SALDO ATUAL	327.097,18
Secret. de Finanças	____/____/____		____/____/____		____/____/____		____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97						Banco: _____	
						Conta: _____	
						Cheques _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
	_____	Número: _____

Proc. Administrativo 65- 982/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 24/07/2024 às 17:09:43

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP

Prezada, a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana solicitou o aditamento do contrato nº013/2024 no valor de R\$ 70.152,89 (setenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o percentual aproximado de 17,77% do valor original do contrato, conforme Despacho 57.

Foi solicitado também a prorrogação de prazo do contrato pelo período de 90 dias a iniciar em 04/08/2024, conforme despacho 56.

A unidade requisitante informou que o aditamento se faz necessário para a inclusão de itens que não estavam previstos no contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e a prorrogação de prazo é necessária para que haja tempo hábil para a conclusão dos serviços solicitados no aditamento.

A Secretaria Municipal de Finanças se manifestou favoravelmente, conforme despacho 63.

Diante disto, encaminhamos o processo para análise e Parecer Jurídico quanto a legalidade do aditamento e prorrogação de prazo pleiteados.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7059-C2BD-A47E-3416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/07/2024 17:13:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7059-C2BD-A47E-3416>

Proc. Administrativo 66- 982/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 25/07/2024 às 10:05:45

Prezada,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_982_2023_POSSIBILIDADE_DE_ADITAMENTO_RESPONSABILIDADE_EXCLUSIVA_DA_AUTORIDADE_REQ

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	25/07/2024 10:05:53	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2CD0-FF6F-4168-E19D**



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 982/2023

Concorrência nº 030/2023

EMENTA: ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. OBEDIÊNCIA AOS LIMITES PREVISTOS NA LEI DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE PARA ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.

Trata-se de solicitação de parecer pelo Chefe da Divisão de Controle Processual e Notas Fiscais (Despacho 65), sobre a possibilidade de aditamento do Contrato administrativo nº 013/2024, consistente no acréscimo contratual do valor de R\$ 70.152,89 (setenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 17,7723% do valor original.

No Despacho 57 a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana solicitou o aditamento justificando que após visita técnica ao local com os membros da Secretaria Municipal de Educação foram *“identificadas necessidades de melhorias adicionais que não estavam contempladas no escopo original de reforma da unidade. Estas melhorias incluem itens essenciais para a infraestrutura e adequação do espaço, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais seguro e funcional para os alunos e funcionários”*.

A Secretaria Municipal de Fianças e Tributação informou que há dotação orçamentária para suportar o aditamento (Despacho 63).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, **de caráter meramente opinativo**, sob o aspecto jurídico do Aditamento pleiteado.





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Por tais razões **não pode adentrar a seara do preço indicado**, vez que a questão extrapola o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Aduz a autoridade requisitante que o aditamento se deve a necessidade de atendimento que não pode ser prevista nos documentos que subsidiaram a contratação.

Observa-se que a Administração Pública possui prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, **visando à melhor adequação técnica aos seus objetivos determinada pela superveniência de fatos extraordinários**.

De modo a preservar a natureza do objeto contratual, o legislador estabeleceu, no artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, os limites para essas alterações. Por conta disso, qualquer que seja a espécie de alteração pretendida, **não poderá comprometer a natureza do objeto e, no caso das obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**.

Aqui aproveito para transcrever o entendimento do Professor Matheus Carvalho em seu Manual de Direito Administrativo: *“(...) ressalte-se que as alterações unilaterais feitas pela Administração Pública devem decorrer de motivo de interesse público superveniente devidamente justificado, ou seja, o contratante deverá demonstrar a ocorrência de fato posterior à Contratação que dá ensejo à necessidade de modificação das cláusulas contratuais, **para que se evite um prejuízo maior ao interesse da coletividade, que é a finalidade maior dos contratos administrativos**”*.

No presente caso o aditamento pleiteado corresponde a 17,7723%. Portanto, está respeitando a margem legal.





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

Entretanto, faz-se importante ressaltar que a autoridade requisitante justifica a necessidade de inclusão de itens essenciais a infraestrutura e adequação do espaço, e esta Procuradoria questiona: Por qual razão os referidos itens não constaram no projeto inicial?

Destarte, apenas pelo amor ao debate e para que não se alegue desconhecimento, alerto a Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana quanto ao julgado pelo TCESP no TC 019120/026/12, **especificamente quanto a irregularidade de aditamentos ocasionados por falha no projeto inicial ou nos documentos que nortearam a licitação, podendo acrescentar falha no planejamento.**

Assim, por não possuir conhecimento técnico, este Parecer abarca apenas os requisitos legais, os fatores técnicos que nortearam a necessidade de aditamento, ou ainda, eventual falha no planejamento do referido certame **SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA AUTORIDADE REQUISITANTE.**

Diante do exposto, preenchido os requisitos de atendimento a margem legal, e aparentemente, para que se evite um prejuízo maior, **verificamos a possibilidade jurídica no aditamento contratual consistente no acréscimo do valor requerido.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a Autoridade competente.

Cajati, 25 de julho de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CD0-FF6F-4168-E19D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 25/07/2024 10:05:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CD0-FF6F-4168-E19D>

Proc. Administrativo 67- 982/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 25/07/2024 às 10:53:25

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM, SMOM-SMOM2

Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP

Prezada,

Em tempo verifico que além do aditamento de valor a autoridade requisitante solicita a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias para que seja possível a execução do serviço.

Anoto que o Contrato foi pactuado por 120 (cento e vinte) dias contados da Ordem de início (Despacho 49), a Ordem de início foi dada em 04/03/2024 (Despacho 50), havendo previsão expressa quanto a possibilidade de prorrogação.

É o relatório.

Considerando o Parecer Jurídico do Despacho-66 pela possibilidade jurídica do aditamento de valor para inclusão de itens inicialmente não previstos, e que para execução faz-se necessária a prorrogação de prazo, não vislumbro óbices.

Sendo assim, opinamos favoravelmente a prorrogação solicitada pelo prazo de 90 (noventa) dias, **devendo a autoridade competente fiscalizar o contrato adotando as providências necessárias em caso de descumprimento.**

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 122F-7ABD-A393-84C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 25/07/2024 10:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/122F-7ABD-A393-84C3>

Proc. Administrativo 68- 982/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 02/08/2024 às 09:57:44

segue documento para conhecimento e assinatura

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ADITAMENTO_ReR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	02/08/2024 10:59:45	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2D3C-9B60-AAF7-CFB4**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CONCORRÊNCIA Nº 030/2023 PROCESSO Nº 982/2023 1DOC

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Município que adoto como razão de decidir, DEFIRO o Aditamento e a Prorrogação de Prazo do contrato nº013/2024 firmado com a empresa R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP.

Cajati, 02 de agosto de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2D3C-9B60-AAF7-CFB4> e informe o código 2D3C-9B60-AAF7-CFB4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D3C-9B60-AAF7-CFB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 02/08/2024 10:59:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2D3C-9B60-AAF7-CFB4>

Proc. Administrativo 69- 982/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 02/08/2024 às 11:12:30

Prezada, solicitamos que seja elaborado o Aditamento e a Prorrogação de Prazo do contrato nº 013/2024.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ADITAMENTO_ReR_Juridico.pdf

PRORROGACAO_ReR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/08/2024 11:13:54	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3073-EF89-1353-9B24**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: DEPTO. DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Solicitamos que seja elaborado **ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2024 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES** para a empresa **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP** referente a Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP.

SEGUINTE DADOS:

C.N.P.J. : 12.602.886/0001-22

ENDEREÇO : Rua Pernambuco, nº 146 – Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000)

VALOR : R\$ 70.152,89 (setenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o percentual aproximado de 17,77% do valor originariamente contratado.

COND. PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PROCESSO Nº : 982/2023 1Doc

DATA : 02/08/2024

MODALIDADE : Concorrência nº 030/2023

RESPONSÁVEL : Sr. Rauveis Pinheiro Costa, RG 214.144, CPF nº 029.041.908-56.

OBS: A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informa que o aditamento se faz necessário para a inclusão de itens que não estavam previstos no contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Dotação orçamentária:

12.365.0009.2176 Gestão Ensino Infantil - Creches

4.4.90.51 Obras e Instalações

Cajati, 02 de agosto de 2024

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: DEPTO. DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Solicitamos que seja elaborada a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº013/2024 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES**, para a empresa R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP referente a Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP.

SEGUINTE DADOS:

C.N.P.J.: 12.602.886/0001-22

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº 146 – Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000)

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias

DATA DA PRORROGAÇÃO: a partir de 04/08/2024

PROCESSO Nº: 982/2023 1Doc

MODALIDADE: Concorrência, sob nº 30/2023

RESPÓNSAVEL: Sr. Rauveis Pinheiro Costa, RG 214.144, CPF nº 029.041.908-56

OBS: Prorrogação em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Cajati, 02 de agosto de 2024

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3073-EF89-1353-9B24> e informe o código 3073-EF89-1353-9B24





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3073-EF89-1353-9B24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/08/2024 11:13:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3073-EF89-1353-9B24>

Proc. Administrativo 70- 982/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/08/2024 às 08:40:21

Prezados,

Encaminho a Prorrogação, o termo de aditamento e a publicação.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

D_O_E_CONTRATO_DO_MES_08_2024_PUBLICAR_EM_AGOSTO_003_diario_oficial.pdf

R_e_R_COMERCIO_E_SERVICOS_DE_CONSTRUCAO_EM_GERAL_LTDA_EPP_PRORROGACAO_DE_PRAZO_001_DO_CONTRATO

R_e_R_COMERCIO_E_SERVICOS_DE_CONSTRUCAO_EM_GERAL_LTDA_EPP_TERMOS_DE_ADITAMENTO_001_DO_CONTRATO



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 096/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/08/2024 **VALOR:** R\$ 708.500,00
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Aquisição de uma Pá Carregadeira, nova, zero hora, ano de fabricação 2024 ou superior, potência mínima de 137 HP para uso no serviço de manutenção de estradas - Convênio MDR nº 28346/2020 - Plataforma +Brasil nº 908933/2020. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 24/2024 **PROCESSO:** 389/2024 1DOC **PROPONENTE:** 07.

Nº 097/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/08/2024 **VALOR:** R\$ 349.201,00
CONTRATADA: FERRAZ AMEMIYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da UBS Vila Antunes, situada na Rua Antártica, nº 229 - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP - Convênio com o Ministério da Saúde - Proposta nº 13833213/0001-23001. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 07/2024 **PROCESSO:** 410/2024 1DOC **PROPONENTE:** 08.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004 DO CONTRATO Nº 142/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/08/2024 **CONTRATADA:** PLANOS ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo multidisciplinar para implantação de ligação entre a Av. Dr. Fernando Costa e a Rodovia Regis Bittencourt - BR-116. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias **VIGÊNCIA:** 02/08/2024 a 30/09/2024 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 013/2023 **PROCESSO:** 589/2023 1Doc.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 013/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/08/2024 **CONTRATADA:** R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 030/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 90 (noventa) dias **VIGÊNCIA:** 04/08/2024 a 01/11/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 030/2023 **PROCESSO:** 982/2023 1Doc.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/08/2024 **CONTRATADA:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Ampliação do Cemitério Pouso Alto com a construção de lóculos, situado na Estrada Takashi Fukuda, s/nº - Bairro Pouso Alto - Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 023/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 90 (noventa) dias **VIGÊNCIA:** 02/08/2024 a 30/10/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 023/2023 **PROCESSO:** 876/2023 1Doc.

ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 013/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/08/2024 **CONTRATADA:** R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 030/2023. **VALOR:** R\$ 70.152,89 (setenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando percentual de 17,77% sobre o valor originariamente contratado, a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informa que o aditamento se faz necessário para a inclusão de itens que não estavam previstos no contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. **MODALIDADE:** Concorrência nº 030/2023. **PROCESSO:** 982/2023 1DOC.

ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 153/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/08/2024 **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A **OBJETO:** prestação dos serviços de arrecadação das Multas do Município e respectiva prestação de contas, por meio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação de multas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. **VALOR:** R\$ 355,65 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o aditamento se faz necessário em virtude da aplicação do índice INPC IBGE de 3,70%, no valor da Renovação anual, conforme previsto na Cláusula Décima, Parágrafo Quarto do Contrato. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação sob nº 017/2022. **PROCESSO:** 70437/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 013/2024

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.863.004-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 005.080.848-65, residente na Rua José Nunes Paino, nº 437, Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**, situada à Rua Pernambuco, nº 146 - Bico do Pato - Cajati - SP (11950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 12.602.886/0001-22, aqui representada pelo Sr. **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG 214.144, CPF nº 029.041.908-56, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 146 - Casa 01 - Bico do Pato - Cajati - SP (11950-000), nascido em 15/05/1955, representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 013/2024, Concorrência nº 030/2023, Processo Administrativo eletrônico Nº 982/2023 1DOC, firmado pelas partes em 07 de fevereiro de 2024, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 030/2023.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de agosto de 2024, com término em 01 de novembro de 2024, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

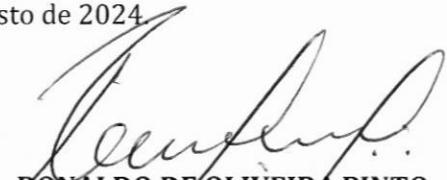
Cláusula Terceira. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 013/2024.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 02 de agosto de 2024.

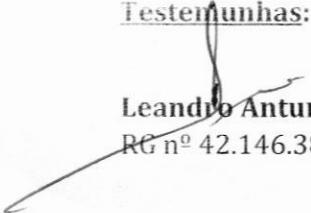

RAUVEIS PINHEIRO COSTA

R & R Comércio e serviços de construção em geral
Ltda - Epp

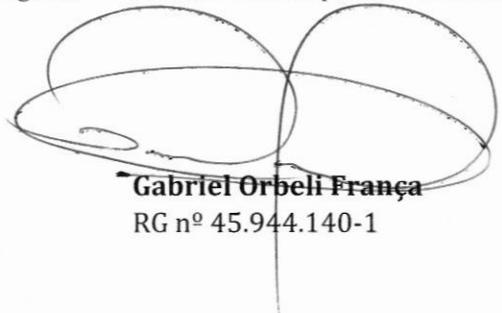

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em exercício

Testemunhas:


Leandro Antunes dos Santos

RG nº 42.146.382-X


Gabriel Orbeli França

RG nº 45.944.140-1



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 02 de agosto de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RAUVEIS PINHEIRO COSTA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 029.041.908-56

Assinatura: _____

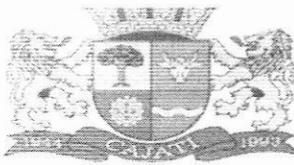
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

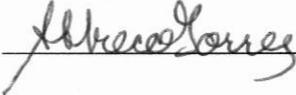
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 019.211.568-56

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: WILLIAN SALES DE OLIVEIRA

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 506.808.578-26

Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 02 de agosto de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RAUVEIS PINHEIRO COSTA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 029.041.908-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 019.211.568-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: WILLIAN SALES DE OLIVEIRA

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 506.808.578-26

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 013/2024

Pelo presente instrumento de Aditamento contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.863.004-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 005.080.848-65, residente na Rua José Nunes Paino, nº 437, Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**, situada à Rua Pernambuco, nº 146 – Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 12.602.886/0001-22, aqui representada pelo Sr. **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG 214.144, CPF nº 029.041.908-56, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 146 – Casa 01 – Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000), nascido em 15/05/1955, representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 013/2024, originário da Concorrência nº 030/2023, Processo Administrativo Eletrônico Nº 982/2023 1DOC, firmado pelas partes em 07 de fevereiro de 2024, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 030/2023.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 70.152,89 (setenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, totalizando percentual de 17,77% sobre o valor originariamente contratado, a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informa que o aditamento se faz necessário para a inclusão de itens que não estavam previstos no contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

12.365.0009.2176 Gestão Ensino Infantil - Creches
4.4.90.51 Obras e Instalações

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 013/2024.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 02 de agosto de 2024.

RAUVEIS PINHEIRO COSTA
R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCAC-6A75-55C0-AEDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAN SALES OLIVEIRA (CPF 506.XXX.XXX-26) em 05/08/2024 09:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 05/08/2024 09:39:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 05/08/2024 10:58:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 05/08/2024 16:00:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 06/08/2024 11:08:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA (CNPJ 12.602.886/0001-22) em 07/08/2024 08:13:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCAC-6A75-55C0-AEDD>

Proc. Administrativo 71- 982/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 21/08/2024 às 13:37:16

segue solicitação de saldo conforme ficha informada no despacho 63.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/08/2024 15:46:40	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	21/08/2024 17:01:03	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA36-4926-F6B9-F76B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1551 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Concorrência Obras:30/2023

Processo: 982/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	912	R\$70.152,89

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA36-4926-F6B9-F76B> e informe o código BA36-4926-F6B9-F76B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA36-4926-F6B9-F76B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/08/2024 15:46:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 21/08/2024 17:01:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA36-4926-F6B9-F76B>

Proc. Administrativo 72- 982/2023

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 21/08/2024 às 13:37:55

segue para assinatura e emissão de nota de empenho

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

6210.pdf

req_10364.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/08/2024 15:46:15	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **541A-4D92-127F-E4CB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL (ADITAMENTO) - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global(Aditamento): 6210/0-2024 **Modalidade:** Concorrência Obras Nr.: 30/2023

Processo/Ano: 982 / 2023 **Requisição Nro.:** 10364/2024 **Contrato:** 13/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000012
Usuário Requisição: FRANCIELLI.RIBEIRO **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 912 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES **Usuário Pedido:** FRANCIELLI.RIBEIRO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Varição FR.: 0
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP
Observação: Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no despacho 57
Tipo de Objeto: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 7064 - R & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONST. EM GERAL LTDA-
Fantasia: R & R ENGENHARIA E CONSTRUCAO **Fone:** (13) 3854-3399 **Fax:** (13)3854-2273
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 146 - BICO DO PATO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 12602886000122 **Inscrição Estadual:** 740.009.228.118 **Inscrição Municipal:** 21.443

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 120 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	17,772067	%	44.25396-0	Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP	3.947,3680	70.152,89
Valor Total:	70.152,89	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 70.152,89

CAJATI, 21 de Agosto de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/541A4D92127FE4CB3A9B312C> e informe o código 541A-4D92-127F-E4CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 10364 Ano: 2024 Data: 21/08/2024 Requisitante: FRANCIELLI.RIBEIRO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 912 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 212.0000
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP
Observação: Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no despacho 57
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	17,772067	%	44.25396	Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP

CAJATI, 21 de Agosto de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/541A-4D92-127F-E4CB> e informe o código 541A-4D92-127F-E4CB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 541A-4D92-127F-E4CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/08/2024 15:46:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/541A-4D92-127F-E4CB>

Proc. Administrativo 73- 982/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/08/2024 às 10:50:22

Prezados,

Segue nota de empenho referente a pedido do despacho 72.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

982.pdf

Fonte de Recurso: 1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação: 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	FUNDO
Varição: 0	DÍVIDA
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO 982/2023
Unid. Executora: 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO Nº 13/2024
Função: 12 EDUCAÇÃO	VENCIMENTO
SubFunção: 365 EDUCACAO INFANTIL	MODALIDADE Concorrência Obras 30/2023
Programa: 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93
Projeto/Atividade: 2176 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES	PEDIDO 06210/000-2024
Categ. Econômica: 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	AJUSTE AUDESP COMPRAS 2024000000568
Elemento Despesa: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	CENTRO DE CUSTO
Sub-Elemento Desp: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES E EDUCAÇÃO	
Vínculo:	
Convênio:	

CÓDIGO 7064	NOME DO FORNECEDOR R & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONST. EM GERAL LTDA-	CNPJ / CPF 12.602.886/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL 740.009.228.118
ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO, 146		BAIRRO BICO DO PATO	
CIDADE CAJATI		UF SP	CEP 11950000
		TELEFONE (13) 3854-3399	
BANCO 033 - SANTANDER	AGÊNCIA 0717-0	CONTA 13001520-1	TIPO CONTA Conta Corrente
NAT.			
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP (Obs.: Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no despacho 57)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP	%	17,7721	3.947,36	70.152,89
				VL. BRUTO →	70.152,89

DOTAÇÃO ATUAL 100.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 0,00	VALOR DO EMPENHO 70.152,89	SALDO ATUAL 29.847,11
Secret. de Finanças	_/_/_		_/_/_
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			

Proc. Administrativo 74- 982/2023

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 27/08/2024 às 14:02:42

Boa tarde, [Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP](#)

Estamos encaminhando a **3ª Medição Físico-Financeira** do contrato nº 013/2024, que tem como objeto a reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP, bem como **Nota Fiscal nº 840**, no valor de R\$ 97.216,85 (noventa e sete mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) – contratada: R & R Comércio e Serviços de Construção em Geral LTDA - EPP – Concorrência nº 030/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 982/2023 1DOC.

Estamos encaminhando também o 3º Relatório Fotográfico.

Os documentos referentes a esta medição encontram-se no [Proc. Administrativo 077/2024 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 013/2024](#).

Atenciosamente

–

Lilian Leticia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

3_MED_ASSINADA_2_.pdf

3_RELATORIO_FOTOGRAFICO_2_.pdf

NF_840_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sandra Regina Areco Costa ...	28/08/2024 11:39:42	1Doc SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3399-7DE1-A70C-1631**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

3ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EMP

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
EMPREENDIMENTO: "REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"
DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 68
DATA DE FINALIZAÇÃO: 01/11/2024
VALOR TOTAL R\$ 464.890,69
SALDO: R\$ 300.034,21

Data da Medição: 23/08/2024
Período de Referência: 16/07/2024 A 23/08/2024
Valor da Medição: R\$ 97.216,85

3ª Medição

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., ADITIVO, SUPRESSÃO, QUANTIDADE FINAL, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and sub-columns for QUANTIDADES (Anterior, No período, Acumulado) and VALORES (Anterior, No período, Acumulado), plus % Medida.

Assinado por 3 pessoas: SANDRA INEIDA DA SILVA, CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA, CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631 e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/644F-7286-113D e informe o código 644F-7286-113D.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

3ª Medição

3ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EMP

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

EMPREENDIMENTO: "REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

Data da Medição: 23/08/2024

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 68

Período de Referência: 16/07/2024 A 23/08/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 01/11/2024

Valor da Medição: R\$ 97.216,85

VALOR TOTAL R\$ 464.890,69

SALDO: R\$ 300.034,21

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., ADITIVO, SUPRESSÃO, QUANTIDADE FINAL, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and columns for QUANTIDADES (Anterior, No período, Acumulado) and VALORES (Anterior, No período, Acumulado), plus % Medida.

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REBECA OLIVEIRA, CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA, SIOIA E R&MP; R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631 e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/644F-7286-185D e informe o código 644F-7286-185D.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

3ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
EMPREENDIMENTO: "REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"
DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 68
DATA DE FINALIZAÇÃO: 01/11/2024
VALOR TOTAL R\$ 464.890,69
SALDO: R\$ 300.034,21

Data da Medição: 23/08/2024
Período de Referência: 16/07/2024 A 23/08/2024
Valor da Medição: R\$ 97.216,85

3ª Medição

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., ADITIVO, SUPRESSÃO, QUANTIDADE FINAL, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, QUANTIDADES (Anterior, No período, Acumulado), VALORES (Anterior, No período, Acumulado), % Medida. Rows include items like tubulação hidráulica, instalação de tomadas, escavação, e acabamento de pisos.

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REBECA OLIVEIRA FERREIRA BICO ORRIBES/A SIOIA e R&MP;R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EPP/CAJATI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631 e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/644F-7286-113D e informe o código 644F-7286-113D.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

3ª Medição

3ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
EMPREENDIMENTO: "REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"
DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 68
DATA DE FINALIZAÇÃO: 01/11/2024
VALOR TOTAL R\$ 464.890,69
SALDO: R\$ 300.034,21

Data da Medição: 23/08/2024
Período de Referência: 16/07/2024 A 23/08/2024
Valor da Medição: R\$ 97.216,85

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., ADITIVO, SUPRESSÃO, QUANTIDADE FINAL, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, ANTERIOR, NO PERÍODO, ACUMULADO, % MEDIDA. Rows include items like AUMENTO DE VÃO DAS JANELAS, TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E LÂMPADAS, etc.

Assinado por 3 pessoas: SANDRA NEVES CAVALHEIRO, CARLA FERREIRA FERREIRA, SIOIA R & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EPP. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631 e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/644F-7286-113D e informe o código 644F-7286-113D.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

3ª Medição

3ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
EMPREENDIMENTO: "REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"
DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 68
DATA DE FINALIZAÇÃO: 01/11/2024
VALOR TOTAL R\$ 464.890,69
SALDO: R\$ 300.034,21

Data da Medição: 23/08/2024
Período de Referência: 16/07/2024 A 23/08/2024
Valor da Medição: R\$ 97.216,85

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., ADITIVO, SUPRESSÃO, QUANTIDADE FINAL, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, QUANTIDADES (Anterior, No período, Acumulado), VALORES (Anterior, No período, Acumulado), % Medida. Rows include items like REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRAULICA, ESCAVACAO MANUAL, FORMAS EM MADEIRA, ARMADURA EM BARRA DE AÇO, etc.

Assinado por 3 pessoas: SANDRANIBRELLA CAHENA, CARLOS FERREIRO DE ARAUJO, R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631 e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/644F-7286-113D e informe o código 644F-7286-113D.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

3ª Medição

3ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

EMPREENDIMENTO: "REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 68

DATA DE FINALIZAÇÃO: 01/11/2024

VALOR TOTAL R\$ 464.890,69 SALDO: R\$ 300.034,21

Data da Medição: 23/08/2024

Período de Referência: 16/07/2024 A 23/08/2024

Valor da Medição: R\$ 97.216,85

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., ADITIVO, SUPRESSÃO, QUANTIDADE FINAL, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, QUANTIDADES (Anterior, No período, Acumulado), VALORES (Anterior, No período, Acumulado), % Medida. Rows include items like REVESTIMENTO, REBOCO, LOUÇAS, DIVISÓRIA, etc.

Assinado por 3 pessoas: SANDRANILDE DA CUNHA, CARLOS FERREIRA DE MENEZES A SIOIA e R&M; R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIDADE URBANA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631 e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/644F-7286-113D e informe o código 644F-7286-113D.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

3ª Medição

3ª Medição FÍSICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
EMPREENDIMENTO: "REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"
DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 68
DATA DE FINALIZAÇÃO: 01/11/2024
VALOR TOTAL R\$ 464.890,69
VALOR R\$ 300.034,21

Data da Medição: 23/08/2024
Período de Referência: 16/07/2024 A 23/08/2024
Valor da Medição: R\$ 97.216,85

Table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., ADITIVO, SUPRESSÃO, QUANTIDADE FINAL, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, QUANTIDADES (Anterior, No período, Acumulado), VALORES (Anterior, No período, Acumulado), % Medida. Rows include items like REVESTIMENTO EM PORCELANATO, REBOCO, and various construction materials.

Assinado por 3 pessoas: SANDRA NEVES DA SILVA, R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP, R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631 e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/644F-7286-185D-113D e informe o código 644F-7286-185D-113D.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

3ª Medição

3ª Medição FISICA-FINANCEIRO

R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

EMPREENDIMENTO: "REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

Data da Medição: 23/08/2024

"REFORMA DA EMEI PATINHO FEIO (ANTIGO PRÉDIO DO SESMT), LOCALIZADO NA RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA, Nº 274 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP"

DATA DE INÍCIO: 04/03/2024 Dias Restantes: 68

Período de Referência: 16/07/2024 A 23/08/2024

DATA DE FINALIZAÇÃO: 01/11/2024

Valor da Medição: R\$ 97.216,85

CONTRATO: 013/2024 CONCORRÊNCIA: 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023

VALOR TOTAL R\$ 464.890,69 SALDO: R\$ 300.034,21

Main table with columns: Nº, ITEM, UNIDADE, QUANT., ADITIVO, SUPRESSÃO, QUANTIDADE FINAL, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and sub-columns for QUANTIDADES and VALORES (Anterior, No período, Acumulado).

CONTRATADA R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP CNPJ: 12.602.886/0001-22

FISCAL DO CONTRATO WILLIAN SALES OLIVEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO - CPF 506.808.578-26

FISCALIZAÇÃO BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA ENG. CIVIL - CREA/SP: 5070673435

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES ENG. CIVIL - CREA-SP: 0608040870

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES/A SIOIA E R&MP; R. COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP. Validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631 e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/644F-7286-113D e informe o código 644F-7286-113D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 644F-7286-185D-113D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAN SALES OLIVEIRA (CPF 506.XXX.XXX-26) em 26/08/2024 10:55:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA (CPF 393.XXX.XXX-94) em 26/08/2024 11:09:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA (CNPJ 12.602.886/0001-22) em 26/08/2024 14:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/644F-7286-185D-113D>



**Contrato nº
013/2024**

**Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado
na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato -
Cajati/SP**



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631> e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631



Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631> e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631



Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631> e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631



Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP



Cajati, 23 de agosto de 2024

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631> e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631





Prefeitura Municipal de Cajati
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000840
Data do Serviço 26/08/2024

Data e Hora de Emissão
26/08/2024 14:48:02

Código de Verificação
BTHMPG-000840/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 12.602.886/0001-22

Inscrição Municipal: 21443

Inscrição Estadual:
740.009.228.118

Nome/Razão Social: R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP

Endereço: RUA PERNAMBUCO 146, - BICO DO PATO - CEP: 11950000

E-mail: RPCELETRICIDADE@UOL.COM.BR

Telefone: () 9707/3284

Celular: ()

Município: CAJATI

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.815/0001-28

Inscrição Municipal: 800003382

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Endereço: DO PAÇO MUNICIPAL 10, - CENTRO - CEP: 11950000

Email:

Telefone: 131338548676

Município: CAJATI

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3ª MEDIÇÃO FÍSICA FINANCEIRA - Contrato: 013/2024 - Concorrência: 030/2023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 982/2023 1DOC. Objeto: Reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato Cajati/SP.

Serviço isento de retenção de INSS conforme Art. 191 I.N. 971/20.

Dados do endereço da Obra

Logradouro: ESCOLAS MUNICIPAIS Número: 0000

Complemento: Bairro:

Cidade: CAJATI UF: SP

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 97.216,85 | VALOR LIQUIDO = R\$ 93.104,58

Código do Serviço: 07.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Base de Cálculo (R\$):	97.216,85	Deduções (R\$):	0,00	Alíquota Simples Nacional(%):	4,23	VI. ISS a ser retido p/Tomador:	4.112,28		
IR. (R\$):	0,00	I.N.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00	P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: VENCIMENTO 15 DIAS

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://cajati.jlsoft.com.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação = CAJATI / SP - ISS retido



Autenticidade

Recebi (emos) de: R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000840 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: VENCIMENTO 15 DIAS

Data de Recebimento: / / Assinatura:

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631> e informe o código 3399-7DE1-A70C-1631





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3399-7DE1-A70C-1631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 28/08/2024
11:39:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3399-7DE1-A70C-1631>

Proc. Administrativo 077/2024

De: Camila C. - SEAJ-DAA

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Data: 19/02/2024 às 11:34:38

Setores (CC):

SMOM, SEADM-DAGP-DSOS

Setores envolvidos:

SMOM, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP-DSOS

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 013/2024

Prezados,

Conforme determinação do Sr. Prefeito através do Decreto nº 1506/19, art. 5º, foi instaurado o processo administrativo de fiscalização.

Estou enviado cópia do Contrato juntamente com cópia da Portaria, devidamente assinados, para fazerem parte desse processo.

Cabe a Secretaria solicitar que a empresa apresente a documentação prevista no contrato, antes da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

Se no contrato estiver solicitando o seguro garantia, a contratada terá até 05(cinco) dias imprerivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

Diante do exposto, para fins de acompanhamento e fiscalização, encaminho-lhe este expediente.

Atenciosamente,

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

179.pdf

R_e_R_COMERCIO_E_SERVICOS_DE_CONSTRUCAO_EM_GERAL_CONTRATO_013_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D9D-BEED-0852-D872

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO (CPF 439.XXX.XXX-52) em 19/02/2024 11:34:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D9D-BEED-0852-D872>

PORTARIA Nº 179, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada, **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Secretária Municipal da Educação, como Gestora do Contrato nº 013/2024, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida pelo **RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE**, Servidor efetivo, exercendo o cargo Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, Modalidade Concorrência nº 030/2023, Processo nº 982/2023 1DOC, firmado com a empresa, **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP** referente à Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de obras, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**, situada à Rua Pernambuco, nº 146 – Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 12.602.886/0001-22, aqui representada pelo Sr. **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG 214.144, CPF nº 029.041.908-56, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 146 – Casa 01 – Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000), nascido em 15/05/1955, representante legal da empresa, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Concorrência nº 030/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações e o Decreto Municipal nº 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 030/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, por período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas.

- a) Quando a obra ou serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
- b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
- c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
- d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento da obra, mediante acréscimo.

CONTRATO Nº 013/2024

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso nos Serviços sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, e só ocorrerá devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município à subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.

Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ 394.736,80 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, fixo e irrevogável.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único - O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CONTRATO Nº 013/2024

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de acordo com a medição a preço unitário, medição mensal.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº :

Adequação Espaço Escola EMEI Patinho Feio - Bico do Pato - 12.365.0018.1137
Obras e Instalações - 4.4.90.51
Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

CONTRATO Nº 013/2024

- e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- j) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k) A CONTRATADA deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;
- l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

CONTRATO Nº 013/2024

- r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela CONTRATADA.

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da CONTRATADA será exercida pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem

CONTRATO Nº 013/2024

verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

O gestor do Contrato é o servidor JAISON SANGALETTI, Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por WILLIAN SALES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, conforme portaria 179 de 07/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nos casos previstos na legislação e em caso de prorrogação contratual previsto na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

11.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base sanção anterior;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso III do art. 87 da Lei nº 8666/1993, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

11.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

11.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

11.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

11.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

11.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

CONTRATO Nº 013/2024

11.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível	2

CONTRATO Nº 013/2024

	com suas atribuições.	
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2

CONTRATO Nº 013/2024

34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X
----	---	---

11.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá à autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de **30%** (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato

11.2.4.2. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

11.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

11.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

11.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

11.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações;
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;
- IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- V - Pela dissolução da empresa contratada;
- VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 013/2024

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente:** pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente:** pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a CONTRATADA ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada terá até 05 (cinco) dias imprerivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, no valor de **R\$ 19.736,84 (dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

CONTRATO Nº 013/2024

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu complete ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati/SP, 07 de Fevereiro de 2024.

Rauveis Pinheiro Costa
R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
EM GERAL LTDA - EPP

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

**CONTRATADO: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
LTDA - EPP**

CONTRATO Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 07 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RAUVEIS PINHEIRO COSTA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 029.041.908-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: WILLIAN SALES DE OLIVEIRA

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 506.808.578-26

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4441-1A82-7E19-FA26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 08/02/2024 13:38:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/02/2024 14:38:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 08/02/2024 15:03:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/02/2024 15:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAN SALES OLIVEIRA (CPF 506.XXX.XXX-26) em 14/02/2024 13:21:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA (CNPJ 12.602.886/0001-22) em 15/02/2024 10:39:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4441-1A82-7E19-FA26>

Proc. Administrativo 1- 077/2024

De: Willian O. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2024 às 17:13:56

Boa tarde,

Segue em anexo documentos iniciais do contrato nº 013/2024, que tem como objeto reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP.

Atenciosamente.

—

Willian Sales Oliveira
AGENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:

DOCTOS_INICIAIS.rar

Proc. Administrativo 2- 077/2024

De: Antonia L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2024 às 17:22:56

Boa tarde,

Segue documentação referente mes maio/2024.

Att

—

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

DOCTOS_1_MED.rar

Proc. Administrativo 3- 077/2024

De: Antonia L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 08:29:35

Bom dia,
Anexo segue documentação referente mes de junho/2024.
Att

–

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

DOCTOS_2_MED.rar

Proc. Administrativo 4- 077/2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 13:51:38

Boa tarde,

Segue anexo da documentação referente ao mês de julho de 2024 e certidões do mês de agosto de 2024.

Atenciosamente.

–

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

7_JULHO.rar

CERTIDOES_AGOSTO.rar

Proc. Administrativo 5- 077/2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 14:05:24

Segue diário de obras da 3ª medição com período de referência de 16/07/2024 a 23/08/2024.

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

DIARIO_DE_OBRAS_1_3_.rar

DIARIO_DE_OBRA_2_3_.rar

Proc. Administrativo 6- 077/2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2024 às 10:42:29

Bom dia,

Segue documentação atualizada dos colaboradores da empresa contratada

Atenciosamente

–

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

DOCS_COLABORADORES.rar

Proc. Administrativo 7- 077/2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2024 às 16:18:17

Boa tarde,

Segue documentos de fiscalização do mês de agosto de 2024, bem como diário de obras da 4ª medição.

Observando a documentação referente aos colaboradores, houve contratação de novo colaborador no dia 02/09.

Também enviamos o ASO e Ficha de Empregado do novo contratado da empresa.

—
Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

ASO_Antonio_Fernando_dos_Santos.pdf

CDNT.pdf

CDN_TRIB_ESTADUAL.pdf

CND_Municipal_21_09_2024.pdf

CND_TRABALHISTA_ReR_19_11_2024.pdf

COMPROVANTE_FGTS.pdf

COMPROVANTE_INSS.pdf

CRF.pdf

DARF.pdf

DIARIO_DE_OBRAS_1.rar

DIARIO_DE_OBRA_2.rar

EXTRATO_MENSAL_PGTO.pdf

GFD.pdf

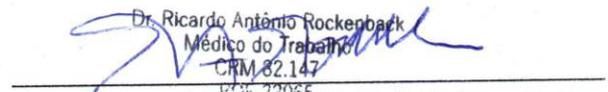
Registro_Antonio_Fernando_dos_Santos.pdf

RELACAO_DE_TRABALHADORES.pdf



Empresa			
Razão Social:	R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP		
CNPJ/CAEPF:	12.602.886/0001-22		
Funcionário			
Nome:	Antonio Fernando dos Santos	CPF:	086.410.028-04
Nascimento/Idade:	12/06/1968 - 56	Sexo:	Masculino
Cargo:	001-LIMP - Auxiliar de Serviços Gerais	Setor:	Operacional
Médico Responsável pelo PCMSO			
Dr. Ricardo A. Rockenbach	CRM: 82147	UF: SP	
Perigo / Fator de Risco			
Físicos	Ruído Contínuo ou Intermitente (02.01.001), Umidade, Vibração em mãos e braços (aren).		
Químicos	5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona, Cimento portland, Hidróxido de Cálcio 02.01.487.		
Ergonômicos	Frequente execução de movimentos repetitivos, Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes, Postura de pé por longos períodos, Postura Inadequada.		
Acidentes	Diferença de nível maior que dois metros, Objetos cortantes e/ou perfurocortantes, Projeção de partículas Mecânicos.		
EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:			
Admissional			
Avaliação Clínica e Exames Realizados			
27/08/2024	Acuidade Visual/Ortho Rater	27/08/2024	Exame Clínico (0295)
Parecer			
Apto para função			
Observações			


Antonio Fernando dos Santos


Dr. Ricardo A. Rockenbach
Médico do Trabalho
CRM 82.147
UF: SP
Dr. Ricardo A. Rockenbach
CRM: 82147SP
Medicina do Trabalho
27/08/2024

CAJATI: Rua Cuiabá, 11 - Jardim Granipavi (13) 3854-1783 - cajati@polimedsaude.com.br
REGISTRO: Av. Nelson Brihi Badur, 455 - Vila Nova Ribeira (13) 3821-6386 - registro@polimedsaude.com.br
PARIQUERA-AÇU: Av. Dr Fernando Costa, 234 - Centro (13) 3856-5177 - pariquera@polimedsaude.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.602.886/0001-22

Certidão nº: 35898447/2024

Expedição: 23/05/2024, às 08:53:04

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.602.886/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.602.886/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060791457-00
Data e hora da emissão 20/06/2024 13:44:53
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA 2587/2024

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação a empresa R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - EPP, cadastrada sob n. 21443, CPF/CNPJ : 12.602.886/0001-22, localizado na Avenida/Rua Rua Pernambuco 146 possui um parcelamento de débitos, referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS/Licença e Funcionamento, estando as parcelas já vencidas devidamente recolhidas aos cofres desta municipalidade, ressalvada a Prefeitura o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida a qualquer tempo.

A Certidão fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

2024-08-21T00:00:00

BHUUBB-002587/2024

CAJATI, 21 de Agosto de 2024

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.602.886/0001-22

Certidão nº: 35898447/2024

Expedição: 23/05/2024, às 08:53:04

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.602.886/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM

Agência: 0717 Conta: 130015201

Valor
R\$ 1.565,72Identificação do pagamento
9283fd4d16534ea3a95f7ebae7864863Informação para o pagador
0124090225886535-212602886
08/2024 MENSALInformações adicionais
-Forma de pagamento
Ag 0717 Cc 130015201Data de vencimento
20/09/2024Receber após o vencimento
NãoValor original
R\$ 1.565,72Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
CAIXA ECONOMICA FEDERALChave
c75e4ec6-9881-4240-a2f3-
3672b7fe56c1CPF/CNPJ
00.360.305/0001-04

Dados do pagador

De
R&R COMERCIO E SERVICOS DE
CONSTRUCAO EM GERAL LTDACPF/CNPJ
12.602.886/0001-22Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E904008882024091812102722467251
3Data/Hora da transação
18/09/2024 - 09:10:19Código de autenticação
MBJ3755F6C72168A948C2B1

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM

Agência: 0717

Conta Corrente: 13001520-1

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador: CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Codigo de Barras: 85800000023-2 81510385242-4 64071624246-7 73476450400-1
Data de Pagamento: 18/09/2024
Numero do Documento: 07.16.24246.7347645-0
Valor Total: R\$ 2.381,51
Autenticacao: 07242620908471352468830
Convenio de Arrecadacao: 00336916000900000097
Tipo de Pagamento: TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento: 20/09/2024
Canal: INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.
Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.
Transacao efetivada em: 18/09/2024
Hora da Transacao: 09:08:52

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.602.886/0001-22
Razão Social: R E R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 146 / BICO DO PATO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081701071725610008

Informação obtida em 21/08/2024 15:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ 12.602.886/0001-22	Razão Social R&R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTD		
Período de Apuração Agosto/2024	Data de Vencimento 20/09/2024	Número do Documento 07.16.24246.7347645-0	Pagar este documento até 20/09/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000260206380			Valor Total do Documento 2.381,51

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	1.730,06			1.730,06
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	465,96			465,96
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	185,49			185,49
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024				
	Totais	2.381,51			2.381,51

SENDA (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

02/09/2024 16:04:03

85800000023 2 81510385242 4 64071624246 7 73476450400 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000023 2	81510385242 4	64071624246 7	73476450400 1
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 12.602.886/0001-22
Número: 07.16.24246.7347645-0
Pagar até: 20/09/2024
Valor: 2.381,51

Pague com o PIX



EXTRATO MENSAL

Empr.:	210 EUNICE DA COSTA SILVA	Situação:	Trabalhando	CPF:	271.156.068-62	Adm:	15/05/2024			
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	17 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	C.B.O:	514320	Filial:	1	Salário:	1.577,18			
	8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.577,18 P	998	I.N.S.S.	7,66	120,76 D			
ND:	0 Proventos:	1.577,18	Descontos:	120,76	Informativa:	126,17	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.456,42
NF:	0 Base INSS:	1.577,18	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.577,18	Valor FGTS:	126,17	Base IRRF:	1.012,38

Empr.:	216 KLEITON OLIVEIRA ROCHA	Situação:	Demitido	CPF:	402.896.718-09	Adm:	01/08/2024			
Vínculo:	Celetista Contrato Intermitente	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	14 AJUDANTE DE PEDREIRO	C.B.O:	717020	Filial:	1	Salário:	9,39			
	9435 HORAS TRAB INTERMITENTE	181,92	1.708,23 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	2.980,45 D			
	9442 FERIAS PROPORC TRAB INTERMITE	1,00	142,35 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,88	149,64 D			
	9443 1/3 FERIAS PROPORC TRAB INTERM	33,33	47,45 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	10,67 D			
	9441 13 SALARIO TRAB INTERMITENTE	1,00	142,35 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	940,00	940,00 D			
	9591 AVISO PREVIO	30,00	2.040,38 P							
ND:	0 Proventos:	4.080,76	Descontos:	4.080,76	Informativa:	457,03	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	0,00
NF:	0 Base INSS:	2.040,38	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.080,76	Valor FGTS:	457,03	Base IRRF:	720,98

DEMITIDO EM 31/08/2024 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.:	207 LOENIO MACHADO DOS SANTOS	Situação:	Demitido	CPF:	269.667.478-74	Adm:	11/01/2024			
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	16 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	C.B.O:	710205	Filial:	1	Salário:	3.011,69			
	8785 DIAS AFAST.INSS (P/DOENCA)	15,00	1.505,85 P	49	AVISO PREVIO REAVIDO	30,00	3.011,69 D			
	9180 SALDO DE SALARIO DIAS	4,00	401,56 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	1.093,70 D			
	8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	6,00	1.505,85 P	8801	DESCONTO DIAS AFASTADOS	15,00	1.505,85 D			
	29 FERIAS PROPORCIONAIS	7,00	1.756,82 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	30,11 D			
	8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	585,61 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,59	114,34 D			
ND:	0 Proventos:	5.755,69	Descontos:	5.755,69	Informativa:	152,58	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	0,00
NF:	0 Base INSS:	1.907,41	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.907,41	Valor FGTS:	152,58	Base IRRF:	1.342,61

Novo afast. mesma doença: 17/07/2024 a 15/08/2024

DEMITIDO EM 19/08/2024 - MOTIVO 4-Pedido de demissão SEM justa causa

Empr.:	214 LUIS CARLOS DE ALMEIDA	Situação:	Trabalhando	CPF:	218.239.898-88	Adm:	01/07/2024			
Vínculo:	Celetista Contrato Intermitente	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	18 PINTOR	C.B.O:	716610	Filial:	1	Salário:	11,43			
	9435 HORAS TRAB INTERMITENTE	197,92	2.262,23 P	825	INSS 13o SALARIO	7,50	16,23 D			
	9437 DSR HORISTA INTERMITENTE	0,00	335,15 P	998	I.N.S.S.	8,49	245,13 D			
	9442 FERIAS PROPORC TRAB INTERMITE	1,00	216,45 P							
	9443 1/3 FERIAS PROPORC TRAB INTERM	33,33	72,15 P							
	9441 13 SALARIO TRAB INTERMITENTE	1,00	216,45 P							
ND:	0 Proventos:	3.102,43	Descontos:	261,36	Informativa:	248,18	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.841,07
NF:	1 Base INSS:	3.102,43	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.102,43	Valor FGTS:	248,18	Base IRRF:	1.684,23

Empr.:	217 LUIZ CARLOS LOPES	Situação:	Trabalhando	CPF:	133.685.468-56	Adm:	01/08/2024			
Vínculo:	Celetista Contrato Intermitente	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	15 PEDREIRO	C.B.O:	715210	Filial:	1	Salário:	11,43			
	9435 HORAS TRAB INTERMITENTE	197,92	2.262,23 P	825	INSS 13o SALARIO	7,50	16,23 D			
	9437 DSR HORISTA INTERMITENTE	0,00	335,15 P	998	I.N.S.S.	8,49	245,13 D			
	9442 FERIAS PROPORC TRAB INTERMITE	1,00	216,45 P							
	9443 1/3 FERIAS PROPORC TRAB INTERM	33,33	72,15 P							
	9441 13 SALARIO TRAB INTERMITENTE	1,00	216,45 P							
ND:	0 Proventos:	3.102,43	Descontos:	261,36	Informativa:	248,18	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.841,07
NF:	0 Base INSS:	3.102,43	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.102,43	Valor FGTS:	248,18	Base IRRF:	1.684,23

EXTRATO MENSAL

Empr.:	212 LUIZ CIPRIANO	Situação:	Trabalhando	CPF:	036.954.308-42	Adm:	06/06/2024			
Vínculo:	Celetista Contrato Intermitente	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	2 AJUDANTE GERAL	C.B.O.:	521125	Filial:	1	Salário:	9,39			
9435 HORAS TRAB INTERMITENTE		193,92	1.820,91 P	825	INSS 13o SALARIO	7,50	12,64 D			
9437 DSR HORISTA INTERMITENTE		0,00	202,32 P	998	I.N.S.S.	8,04	177,76 D			
9442 FERIAS PROPORC TRAB INTERMITE		1,00	168,60 P	257	HORAS FALTAS	4,00	37,56 D			
9443 1/3 FERIAS PROPORC TRAB INTERM		33,33	56,20 P							
9441 13 SALARIO TRAB INTERMITENTE		1,00	168,60 P							
IND: 0	Proventos:	2.416,63	Descontos:	227,96	Informativa:	193,32	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.188,67
INF: 0	Base INSS:	2.379,07	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.416,63	Valor FGTS:	193,32	Base IRRF:	1.024,67

Empr.:	218 RENILDO GOMES DE JESUS	Situação:	Trabalhando	CPF:	324.840.478-78	Adm:	23/08/2024			
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	3 PEDREIRO	C.B.O.:	715210	Filial:	1	Salário:	2.513,22			
8781 DIAS NORMAIS		8,00	670,19 P	998	I.N.S.S.	7,50	50,26 D			
IND: 0	Proventos:	670,19	Descontos:	50,26	Informativa:	53,61	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	619,93
INF: 0	Base INSS:	670,19	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	670,19	Valor FGTS:	53,61	Base IRRF:	105,39

Empr.:	206 RODRIGO VICENTE DE LIMA SILVA	Situação:	Trabalhando	CPF:	324.616.778-83	Adm:	11/01/2024			
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	3 PEDREIRO	C.B.O.:	715210	Filial:	1	Salário:	2.513,22			
8781 DIAS NORMAIS		30,00	2.513,22 P	998	I.N.S.S.	8,16	205,00 D			
IND: 1	Proventos:	2.513,22	Descontos:	205,00	Informativa:	201,05	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.308,22
INF: 2	Base INSS:	2.513,22	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.513,22	Valor FGTS:	201,05	Base IRRF:	1.948,42

Empr.:	142 ROSANGELA JORGE DOS SANTOS	Situação:	Trabalhando	CPF:	355.106.198-05	Adm:	10/01/2019			
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	12 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	C.B.O.:	521125	Filial:	1	Salário:	1.412,00			
8781 DIAS NORMAIS		30,00	1.412,00 P	998	I.N.S.S.	7,50	105,90 D			
IND: 0	Proventos:	1.412,00	Descontos:	105,90	Informativa:	112,96	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.306,10
INF: 0	Base INSS:	1.412,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.412,00	Valor FGTS:	112,96	Base IRRF:	1.306,10

Empr.:	209 RUBENS VIEIRA JUNIOR	Situação:	Trabalhando	CPF:	291.725.298-73	Adm:	01/04/2024			
Vínculo:	Celetista Contrato Intermitente	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	3 PEDREIRO	C.B.O.:	715210	Filial:	1	Salário:	10,93			
9435 HORAS TRAB INTERMITENTE		197,92	2.163,27 P	825	INSS 13o SALARIO	7,50	15,02 D			
9437 DSR HORISTA INTERMITENTE		0,00	240,36 P	998	I.N.S.S.	8,19	215,24 D			
9442 FERIAS PROPORC TRAB INTERMITE		1,00	200,30 P	257	HORAS FALTAS	4,00	43,72 D			
9443 1/3 FERIAS PROPORC TRAB INTERM		33,33	66,77 P							
9441 13 SALARIO TRAB INTERMITENTE		1,00	200,30 P							
IND: 0	Proventos:	2.871,00	Descontos:	273,98	Informativa:	229,67	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.597,02
INF: 4	Base INSS:	2.827,28	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.871,00	Valor FGTS:	229,67	Base IRRF:	1.430,61

Contr:	1 RICARDO DE MORAES COSTA	Situação:	Trabalhando	CPF:	397.770.988-71	Adm:	20/08/2010			
Vínculo:	Diretor	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:				
Cargo:	1 DIRETOR COMERCIAL	C.B.O.:	123305	Filial:	1	Salário:	4.236,00			
9380 PRO-LABORE DIAS		30,00	4.236,00 P	843	INSS EMPREGADOR	11,00	465,96 D			
				856	IRRF EMPREGADOR	22,50	185,49 D			
IND: 0	Proventos:	4.236,00	Descontos:	651,45	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	3.584,55
INF: 0	Base INSS:	4.236,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	3.770,04

EXTRATO MENSAL

Totais por Departamento		Proventos	Descontos	Líquido
1 GERAL		31.737,53	11.994,48	19.743,05
	Total:	31.737,53	11.994,48	19.743,05

Total Geral Proventos:	31.737,53	Total Geral Descontos:	11.994,48
		Líquido Geral:	19.743,05

Resumo por Rubrica

29 FERIAS PROPORCIONAIS	7,00	1.756,82 P	49 AVISO PREVIO REAVIDO	30,00	3.011,69 D
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	585,61 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	4.074,15 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	6,00	1.505,85 P	257 HORAS FALTAS	8,00	81,28 D
8781 DIAS NORMAIS	98,00	6.172,59 P	825 INSS 13o SALARIO	30,00	60,12 D
8785 DIAS AFAST.INSS (P/DOENCA)	15,00	1.505,85 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	15,38	179,75 D
9180 SALDO DE SALARIO DIAS	4,00	401,56 P	843 INSS EMPREGADOR	11,00	465,96 D
9380 PRO-LABORE DIAS	30,00	4.236,00 P	856 IRRF EMPREGADOR	22,50	185,49 D
9435 HORAS TRAB INTERMITENTE	969,60	10.216,87 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	940,00	940,00 D
9437 DSR HORISTA INTERMITENTE	0,00	1.112,98 P	989 INSS 13 SAL.RESCISAO	15,09	125,01 D
9441 13 SALARIO TRAB INTERMITENTE	5,00	944,15 P	998 I.N.S.S.	64,03	1.365,18 D
9442 FERIAS PROPORC TRAB INTERMITE	5,00	944,15 P	8801 DESCONTO DIAS AFASTADOS	15,00	1.505,85 D
9443 1/3 FERIAS PROPORC TRAB INTERM	166,65	314,72 P			
9591 AVISO PREVIO	30,00	2.040,38 P			

Líquido Geral: 19.743,05

Situações

Número de empregados:	10	Salário contribuição empregados:	21.531,59	Base IRRF Mensal:	16.968,46
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	4.236,00	Valor IRRF Mensal:	185,49
Trabalhando:	8	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	1.258,87
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	25.767,59	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.196,02	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	2.196,02	Base IRRF 13º Salário:	-938,80
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	185,49
Demitido:	2	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	19.572,49
Mandato sindical:	0	Total:	2.196,02	Valor do FGTS:	1.565,72
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	2.196,02	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS Rescisório:	4.080,76
Outros motivos de afastamento:	0			Valor FGTS Rescisório:	457,03
Admissões:	3			Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Número de contribuintes:	1			Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 19.743,05

CPF/CNPJ do Empregador 12.602.886	Nome/Razão Social do Empregador RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
--------------------------------------	---

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124090225886535-2	Tag 12602886 08/2024 MENSAL	Pagar este documento até 20/09/2024 às 21:59:59 (Brasília)
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---

Observações	Valor a recolher 1.565,72
-------------	-------------------------------------

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2024	9	1.565,72	0,00	0,00	0,00	1.565,72
Total Geral:		1.565,72	0,00	0,00	0,00	1.565,72

Data de geração da Guia: 02/09/2024 às 16:02:07 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/d511d0701cd94e5590725ceaf1350dc35204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Bras11ia62070503***63045DBC

Payload Location:

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matricula e Social
219

Nº

Empregador

R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP

CNPJ

12.602.886/0001-22

Endereço

Rua PERNAMBUCO, 146, BICO DO PATO, CAJATI, SP,

Empregado

ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS

Beneficiários

Residência

Rua IPANEMA, 60, VILA ADRIANA, CAJATI, SP, - CEP: 11950-000

Data de nascimento
12/06/1968

Local do nascimento
PIRAMBU - SE

País da nacionalidade
BRASIL

Estado civil
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS

Mãe
MARIA RAIMUNDA AZEVEDO SANTOS

Cédula de Identidade
192947334

Data de emissão
24/12/2015

Órgão/UF emissor
SSP/SP

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

Série

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

CPF

086.410.028-04

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Preta

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Função

C.B.O.

521125

Data de Admissão
02/09/2024

Salário
R\$

9,39

Por

Hora

Horário de Trabalho
das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo
das 12:00 as 13:30

FGTS

Opção em
02/09/2024

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

121.73022.42-5

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Antonio Fernando dos Santos

ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 9 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.565,72
Número da Guia: 0124090225886535-2 **Data Emissão:** 02/09/2024 16:02:07 (Brasília) **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
12.602.886/0001-22		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024		EUNICE DA COSTA SILVA	210	271.156.068-62	101	20/09/2024	Mensal	1.577,18	126,17	0,00	0,00	0,00	126,17
08/2024		LOENIO MACHADO DOS SANTOS	207	269.667.478-74	101	20/09/2024	Mensal	1.907,41	152,58	0,00	0,00	0,00	152,58
08/2024		LUIS CARLOS DE ALMEIDA	214	218.239.898-88	111	20/09/2024	Mensal	3.102,43	248,18	0,00	0,00	0,00	248,18
08/2024		LUIZ CARLOS LOPES	217	133.685.468-56	111	20/09/2024	Mensal	3.102,43	248,18	0,00	0,00	0,00	248,18
08/2024		LUIZ CIPRIANO	212	036.954.308-42	111	20/09/2024	Mensal	2.416,63	193,32	0,00	0,00	0,00	193,32
08/2024		RENILDO GOMES DE JESUS	218	324.840.478-78	101	20/09/2024	Mensal	670,19	53,61	0,00	0,00	0,00	53,61
08/2024		RODRIGO VICENTE DE LIMA SILVA	206	324.616.778-83	101	20/09/2024	Mensal	2.513,22	201,05	0,00	0,00	0,00	201,05
08/2024		ROSANGELA JORGE DOS SANTOS	142	355.106.198-05	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
08/2024		RUBENS VIEIRA JUNIOR	209	291.725.298-73	111	20/09/2024	Mensal	2.871,00	229,67	0,00	0,00	0,00	229,67
Total do Tomador							Sem Tomador	19.572,49	1.565,72	0,00	0,00	0,00	1.565,72
Total do Estabelecimento							12.602.886/0001-22	19.572,49	1.565,72	0,00	0,00	0,00	1.565,72
							Total FGTS	19.572,49	1.565,72	0,00	0,00	0,00	1.565,72

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 9 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.565,72
Número da Guia: 0124090225886535-2 **Data Emissão:** 02/09/2024 16:02:07 (Brasília) **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES

Relação de Categorias

Estabelecimento: 12.602.886/0001-22

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	101	5	8.080,00	646,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646,37
08/2024	111	4	11.492,49	919,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919,35
Total FGTS			19.572,49	1.565,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,72

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 9 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.565,72
Número da Guia: 0124090225886535-2 **Data Emissão:** 02/09/2024 16:02:07 (Brasília) **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	12.602.886/0001-22	9	19.572,49	1.565,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,72
		Total FGTS	19.572,49	1.565,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,72

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 9 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.565,72
Número da Guia: 0124090225886535-2 **Data Emissão:** 02/09/2024 16:02:07 (Brasília) **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 12.602.886/0001-22

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	11 - FGTS mensal	9	17.264,84	1.381,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381,14
08/2024	12 - FGTS 13º salário	5	2.307,65	184,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,58
	Total FGTS		19.572,49	1.565,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,72

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.602.886 **Nome Empregador:** RR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 9 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.565,72
Número da Guia: 0124090225886535-2 **Data Emissão:** 02/09/2024 16:02:07 (Brasília) **Emitida por:** 03.542.573/0001-35 - CONTABILIDADE PONTES

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	9	19.572,49	1.565,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,72
	Total FGTS	19.572,49	1.565,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,72

Proc. Administrativo 8- 077/2024

De: Thalissa B. - SEADM-DAGEP-DSOS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2024 às 14:49:01

Setores envolvidos:

SMOM, SEAJ-DAA, SEADM-DAGEP-DSOS

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 013/2024

Prezada [Lilian Leticia Lopes - SMOM](#)

Boa tarde.

Segue em anexo Relatório de Fiscalização dos documentos apresentados nos despachos 01, 06 e 07.

Estimo ótima semana a todos.

Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente.

—

Thalissa Carvalho Bicas

Técnica em Segurança do Trabalho

Anexos:

Relatorio_de_Fiscalizacao_Terceirizadas.pdf

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 013/2024

EMPRESA CONTRATADA: R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – EPP

CNPJ: 12.602.886/0001-22

AVALIAÇÃO - CONSTATAÇÕES OBSERVADAS:

Após análise dos documentos encaminhados via Processo Administrativo nº 077/2024 em seu Despacho 01, 06 e 07 realizou-se os seguintes apontamentos:

- 01) Conforme as diretrizes estabelecidas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), informamos que no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos colaboradores, não há evidências da realização dos exames obrigatórios, como Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Espirometria, Glicose e Hemograma, conforme estabelecido no PCMSO.
- 02) Foi constatado a ausência das Fichas de Registro de alguns colaboradores.
- 03) Conforme identificado no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), nas páginas 36, 37 e 38, não há evidência da entrega das Fichas de Controle de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- 04) Não foi identificado em PGR a descrição e avaliações da função de Encarregado de Serviços.

OUTRAS OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS PRETENDIDAS

Solicita-se o envio dos seguintes documentos:

- 1) ASO atualizados dos colaboradores, contemplando a realização dos exames complementares conforme previsão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO para o cargo de Pedreiro, Aux. De Serviços Gerais-obra, Encarregado de Serviços, e Pintor.
 - a) Eletrocardiograma;
 - b) Eletroencefalograma;
 - c) Espirometria;
 - d) Glicose;

e) Hemograma.

- 2) Encaminhar Fichas de Registro Pendente dos colaboradores: Leonio M, Luiz Cipriano, Luiz Eduardo, Rodrigo V. e Rubens V.
- 3) Ficha de Controle de Entrega de EPI de todos colaboradores citados abaixo:

Antonio Fernando dos Santos (Aux. De serviços Gerais - Limp)
Gilberto Paulino Junior (Pedreiro)
Kleitton Oliveira Rocha (Aux. De Serviços Gerais) obra
Luis Carlos de Almeida (Pintor)
Luiz Carlos Loper(Pedreiro)
Luiz Eduardo de Souza Ribeiro (Pedreiro)
Renildo Gomes de Jesus (Ope - Pedreiro)
Saulo Pinheiro Leite (Pedreiro)
Rodrigo Vicente de Lima (Pedreiro)
Rubens Vieira Junior (Pedreiro)
Leonio Machado dos Santos (Encarregado de Serviços)
Luiz Cipriano (Aux. De Serviços Gerais)

- 4) PGR atualizado com a descrição e avaliações da função Encarregado de Serviços.

PRAZO PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES: 05 dias (úteis)

Sem mais para o momento

Cajati, 07 de outubro de 2024.

THALISSA CARVALHO BICAS
Técnica em Segurança do Trabalho
MTE 0011442/PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7444-D5F0-7988-E5E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 07/10/2024 14:49:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7444-D5F0-7988-E5E4>

Proc. Administrativo 9- 077/2024

De: Lilian L. - SMOM

Para: SEADM-DAGEP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor - A/C Thalissa B.

Data: 21/10/2024 às 14:45:03

Boa tarde, [Thalissa Carvalho Bicas - SEADM-DAGEP-DSOS](#).

Segue documentos solicitados, bem como esclarecimentos da empresa.

Atenciosamente.

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

Ficha_EPI_Antonio_Fernand.pdf
Ficha_EPI_Gilberto_Paulin.pdf
Ficha_EPI_Kleiton_Oliveir.pdf
Ficha_EPI_Loenio_Machado_.pdf
Ficha_EPI_Luis_Carlos_de_.pdf
Ficha_EPI_Luis_Carlos_Lop.pdf
Ficha_EPI_Luiz_Cipriano.pdf
Ficha_EPI_Renildo_Gomes_d.pdf
Ficha_EPI_Rodrigo_Vicente.pdf
Ficha_EPI_Rubens_Vieira_J.pdf
Ficha_EPI_Saulo_Pinheiro_.pdf
PGR_ATUALIZADO.pdf
Registro_Loenio_Machado_d.pdf
Registro_Luiz_Cipriano.pdf
Registro_Rorigo_Vicente_de_Lima_Silv.pdf
Registro_Rubens_Vieira_Junior.pdf
RESPOSTA_SOLICITACAO_DE_DOCS_2892.pdf



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI

NOME: Antonio Fernando dos Santos

CPF: 086.410.028-04

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais

DATA DE ADMISSÃO: 02/09/2024

DATA DE DEMISSÃO:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi gratuitamente o(s) equipamento(s) de proteção individual discriminado(s) abaixo para uso constante e obrigatório, destinados a neutralização e/ou redução da agressividade dos agentes bem como, treinamento sobre o uso adequado dos mesmos, estando ciente que a recusa injustificada do não uso do(s) mesmo(s) constitui falta grave, conforme o item 1.8.1 da NR - 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo acarretar em punição disciplinar e até ensejar em demissão por "justa causa".

Assumo pelo(s) mesmo(s) inteira responsabilidade e ônus em caso de perda ou extravio, adulteração ou não devolução à empresa.

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

EPI/UNIFORME				DATA DE ENTREGA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	FABRICANTE	CA			
1	CAPACETE	CAMPER	34414	02/09/2024		
1	PROTETOR AURICULAR	3M	5745	02/09/2024		
1	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC	DELTA PLUS	37559	02/09/2024		
1	BOTINA BICO PLASTICO	VULCA FLEX	43377	02/09/2024		
1	OCULOS DE SEGURANÇA	DVT COMERCIO	20716	02/09/2024		
0	CINTO COM TALABARTE	DEGOMASTER	36899			



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI

NOME: Gilberto Paulino Junior

CPF: 353.061.248-01

FUNÇÃO: Pedreiro

DATA DE ADMISSÃO: 06/06/2024

DATA DE DEMISSÃO:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi gratuitamente o(s) equipamento(s) de proteção individual discriminado(s) abaixo para uso constante e obrigatório, destinados a neutralização e/ou redução da agressividade dos agentes bem como, treinamento sobre o uso adequado dos mesmos, estando ciente que a recusa injustificada do não uso do(s) mesmo(s) constitui falta grave, conforme o item 1.8.1 da NR - 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo acarretar em punição disciplinar e até ensejar em demissão por "justa causa".

Assumo pelo(s) mesmo(s) inteira responsabilidade e ônus em caso de perda ou extravio, adulteração ou não devolução à empresa.

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

EPI/UNIFORME				DATA DE ENTREGA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	FABRICANTE	CA			
1	CAPACETE	CAMPER	34414	10/06/2024		
1	PROTETOR AURICULAR	3M	5745	10/06/2024		
1	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC	DELTA PLUS	37559	10/06/2024		
1	BOTINA BICO PLASTICO	VULCA FLEX	43377	10/06/2024		
1	OCULOS DE SEGURANÇA	DVT COMERCIO	20716	10/06/2024		
0	CINTO COM TALABARTE	DEGOMASTER	36899	10/06/2024		



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI

NOME: Kleiton Oliveira Rocha

CPF: 402.896.718-09

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

DATA DE ADMISSÃO: 01/08/2024

DATA DE DEMISSÃO:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi gratuitamente o(s) equipamento(s) de proteção individual discriminado(s) abaixo para uso constante e obrigatório, destinados a neutralização e/ou redução da agressividade dos agentes bem como, treinamento sobre o uso adequado dos mesmos, estando ciente que a recusa injustificada do não uso do(s) mesmo(s) constitui falta grave, conforme o item 1.8.1 da NR - 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo acarretar em punição disciplinar e até ensejar em demissão por "justa causa".

Assumo pelo(s) mesmo(s) inteira responsabilidade e ônus em caso de perda ou extravio, adulteração ou não devolução à empresa.

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

EPI/UNIFORME				DATA DE ENTREGA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	FABRICANTE	CA			
1	CAPACETE	CAMPER	34414	01/08/2024		
1	PROTETOR AURICULAR	3M	5745	01/08/2024		
1	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC	DELTA PLUS	37559	01/08/2024		
1	BOTINA BICO PLASTICO	VULCA FLEX	43377	01/08/2024		
1	OCULOS DE SEGURANÇA	DVT COMERCIO	20716	01/08/2024		
0	CINTO COM TALABARTE	DEGOMASTER	36899			



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI

NOME: Loenio Machado dos Santos

CPF: 269.667.478-74

FUNÇÃO: Encarregado de Serviços

DATA DE ADMISSÃO: 11/01/2024

DATA DE DEMISSÃO:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi gratuitamente o(s) equipamento(s) de proteção individual discriminado(s) abaixo para uso constante e obrigatório, destinados a neutralização e/ou redução da agressividade dos agentes bem como, treinamento sobre o uso adequado dos mesmos, estando ciente que a recusa injustificada do não uso do(s) mesmo(s) constitui falta grave, conforme o item 1.8.1 da NR - 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo acarretar em punição disciplinar e até ensejar em demissão por "justa causa".

Assumo pelo(s) mesmo(s) inteira responsabilidade e ônus em caso de perda ou extravio, adulteração ou não devolução à empresa.

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

EPI/UNIFORME				DATA DE ENTREGA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	FABRICANTE	CA			
1	CAPACETE	CAMPER	34414	11/01/2024		
1	PROTETOR AURICULAR	3M	5745	11/01/2024		
1	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC	DELTA PLUS	37559	11/01/2024		
1	BOTINA BICO PLASTICO	VULCA FLEX	43377	11/01/2024		
1	OCULOS DE SEGURANÇA	DVT COMERCIO	20716	11/01/2024		
0	CINTO COM TALABARTE	DEGOMASTER	36899	11/01/2024		



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI

NOME:	Luis Carlos de Almeida		
CPF: 218.239.898-88	FUNÇÃO: Pintor		
DATA DE ADMISSÃO: 01/07/2024	DATA DE DEMISSÃO:		

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi gratuitamente o(s) equipamento(s) de proteção individual discriminado(s) abaixo para uso constante e obrigatório, destinados a neutralização e/ou redução da agressividade dos agentes bem como, treinamento sobre o uso adequado dos mesmos, estando ciente que a recusa injustificada do não uso do(s) mesmo(s) constitui falta grave, conforme o item 1.8.1 da NR - 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo acarretar em punição disciplinar e até ensejar em demissão por "justa causa".

Assumo pelo(s) mesmo(s) inteira responsabilidade e ônus em caso de perda ou extravio, adulteração ou não devolução à empresa.

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

EPI/UNIFORME				DATA DE ENTREGA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	FABRICANTE	CA			
1	CAPACETE	CAMPER	34414	01/07/2024		
1	PROTETOR AURICULAR	3M	5745	01/07/2024		
1	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC	DELTA PLUS	37559	01/07/2024		
1	BOTINA BICO PLASTICO	VULCA FLEX	43377	01/07/2024		
1	OCULOS DE SEGURANÇA	DVT COMERCIO	20716	01/07/2024		
1	CINTO COM TALABARTE	DEGOMASTER	36899	01/07/2024		



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI

NOME:	Luiz Carlos Lopes
CPF: 133.685.468-56	FUNÇÃO: Pedreiro
DATA DE ADMISSÃO: 01/08/2024	DATA DE DEMISSÃO:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi gratuitamente o(s) equipamento(s) de proteção individual discriminado(s) abaixo para uso constante e obrigatório, destinados a neutralização e/ou redução da agressividade dos agentes bem como, treinamento sobre o uso adequado dos mesmos, estando ciente que a recusa injustificada do não uso do(s) mesmo(s) constitui falta grave, conforme o item 1.8.1 da NR - 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo acarretar em punição disciplinar e até ensejar em demissão por "justa causa".

Assumo pelo(s) mesmo(s) inteira responsabilidade e ônus em caso de perda ou extravio, adulteração ou não devolução à empresa.

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

EPI/UNIFORME				DATA DE ENTREGA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	FABRICANTE	CA			
1	CAPACETE	CAMPER	34414	01/08/2024		
1	PROTETOR AURICULAR	3M	5745	01/08/2024		
1	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC	DELTA PLUS	37559	01/08/2024		
1	BOTINA BICO PLASTICO	VULCA FLEX	43377	01/08/2024		
1	OCULOS DE SEGURANÇA	DVT COMERCIO	20716	01/08/2024		
0	CINTO COM TALABARTE	DEGOMASTER	36899			



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI

NOME:	Luiz Cipriano
CPF: 036.954.308-42	FUNÇÃO: Ajudante Geral
DATA DE ADMISSÃO: 06/06/2024	DATA DE DEMISSÃO:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi gratuitamente o(s) equipamento(s) de proteção individual discriminado(s) abaixo para uso constante e obrigatório, destinados a neutralização e/ou redução da agressividade dos agentes bem como, treinamento sobre o uso adequado dos mesmos, estando ciente que a recusa injustificada do não uso do(s) mesmo(s) constitui falta grave, conforme o item 1.8.1 da NR - 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo acarretar em punição disciplinar e até ensejar em demissão por "justa causa".

Assumo pelo(s) mesmo(s) inteira responsabilidade e ônus em caso de perda ou extravio, adulteração ou não devolução à empresa.

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

QUANT.	EPI/UNIFORME			DATA DE ENTREGA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO
	DESCRIMINAÇÃO	FABRICANTE	CA			
1	CAPACETE	CAMPER	34414	06/06/2024		
1	PROTETOR AURICULAR	3M	5745	06/06/2024		
1	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC	DELTA PLUS	37559	06/06/2024		
1	BOTINA BICO PLASTICO	VULCA FLEX	43377	06/06/2024		
1	OCULOS DE SEGURANÇA	DVT COMERCIO	20716	06/06/2024		
0	CINTO COM TALABARTE	DEGOMASTER	36899			



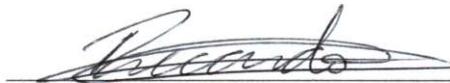
FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI

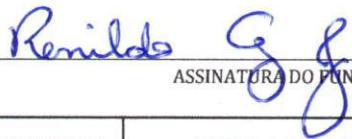
NOME:	Renildo Gomes de Jesus		
CPF: 324.840.478-78	FUNÇÃO: Pedreiro		
DATA DE ADMISSÃO: 23/08/2024	DATA DE DEMISSÃO:		

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi gratuitamente o(s) equipamento(s) de proteção individual discriminado(s) abaixo para uso constante e obrigatório, destinados a neutralização e/ou redução da agressividade dos agentes bem como, treinamento sobre o uso adequado dos mesmos, estando ciente que a recusa injustificada do não uso do(s) mesmo(s) constitui falta grave, conforme o item 1.8.1 da NR - 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo acarretar em punição disciplinar e até ensejar em demissão por "justa causa".

Assumo pelo(s) mesmo(s) inteira responsabilidade e ônus em caso de perda ou extravio, adulteração ou não devolução à empresa.


RESPONSÁVEL DA EMPRESA


ASSINATURA DO FUNCIONARIO

EPI/UNIFORME				DATA DE ENTREGA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	FABRICANTE	CA			
1	CAPACETE	CAMPER	34414	23/08/2024		
1	PROTETOR AURICULAR	3M	5745	23/08/2024		
1	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC	DELTA PLUS	37559	23/08/2024		
1	BOTINA BICO PLASTICO	VULCA FLEX	43377	23/08/2024		
1	OCULOS DE SEGURANÇA	DVT COMERCIO	20716	23/08/2024		
0	CINTO COM TALABARTE	DEGOMASTER	36899			



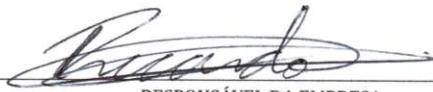
FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI

NOME:	Rodrigo Vicente de Lima Silva		
CPF: 324.616.778-83	FUNÇÃO: Pedreiro		
DATA DE ADMISSÃO: 11/01/2024	DATA DE DEMISSÃO:		

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi gratuitamente o(s) equipamento(s) de proteção individual discriminado(s) abaixo para uso constante e obrigatório, destinados a neutralização e/ou redução da agressividade dos agentes bem como, treinamento sobre o uso adequado dos mesmos, estando ciente que a recusa injustificada do não uso do(s) mesmo(s) constitui falta grave, conforme o item 1.8.1 da NR - 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo acarretar em punição disciplinar e até ensejar em demissão por "justa causa".

Assumo pelo(s) mesmo(s) inteira responsabilidade e ônus em caso de perda ou extravio, adulteração ou não devolução à empresa.


RESPONSÁVEL DA EMPRESA


ASSINATURA DO FUNCIONARIO

EPI/UNIFORME				DATA DE ENTREGA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	FABRICANTE	CA			
1	CAPACETE	CAMPER	34414	11/01/2024		
1	PROTETOR AURICULAR	3M	5745	11/01/2024		
1	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC	DELTA PLUS	37559	11/01/2024		
1	BOTINA BICO PLASTICO	VULCA FLEX	43377	11/01/2024		
1	OCULOS DE SEGURANÇA	DVT COMERCIO	20716	11/01/2024		
0	CINTO COM TALABARTE	DEGOMASTER	36899			



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI

NOME:	Rubens Vieira Junior		
CPF: 291.725.298-73	FUNÇÃO: Pedreiro		
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2024	DATA DE DEMISSÃO:		

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi gratuitamente o(s) equipamento(s) de proteção individual discriminado(s) abaixo para uso constante e obrigatório, destinados a neutralização e/ou redução da agressividade dos agentes bem como, treinamento sobre o uso adequado dos mesmos, estando ciente que a recusa injustificada do não uso do(s) mesmo(s) constitui falta grave, conforme o item 1.8.1 da NR - 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo acarretar em punição disciplinar e até ensejar em demissão por "justa causa".

Assumo pelo(s) mesmo(s) inteira responsabilidade e ônus em caso de perda ou extravio, adulteração ou não devolução à empresa.

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

EPI/UNIFORME				DATA DE ENTREGA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	FABRICANTE	CA			
1	CAPACETE	CAMPER	34414	01/04/2024		
1	PROTETOR AURICULAR	3M	5745	01/04/2024		
1	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC	DELTA PLUS	37559	01/04/2024		
1	BOTINA BICO PLASTICO	VULCA FLEX	43377	01/04/2024		
1	OCULOS DE SEGURANÇA	DVT COMERCIO	20716	01/04/2024		
0	CINTO COM TALABARTE	DEGOMASTER	36899			



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPI

NOME: Saulo Pinheiro Leite

CPF: 350.326.828-61

FUNÇÃO: Pedreiro

DATA DE ADMISSÃO: 01/07/2024

DATA DE DEMISSÃO:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi gratuitamente o(s) equipamento(s) de proteção individual discriminado(s) abaixo para uso constante e obrigatório, destinados a neutralização e/ou redução da agressividade dos agentes bem como, treinamento sobre o uso adequado dos mesmos, estando ciente que a recusa injustificada do não uso do(s) mesmo(s) constitui falta grave, conforme o item 1.8.1 da NR - 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo acarretar em punição disciplinar e até ensejar em demissão por "justa causa".

Assumo pelo(s) mesmo(s) inteira responsabilidade e ônus em caso de perda ou extravio, adulteração ou não devolução à empresa.

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

EPI/UNIFORME				DATA DE ENTREGA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	DATA DE DEVOLUÇÃO
QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	FABRICANTE	CA			
1	CAPACETE	CAMPER	34414	01/07/2024		
1	PROTETOR AURICULAR	3M	5745	01/07/2024		
1	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC	DELTA PLUS	37559	01/07/2024		
1	BOTINA BICO PLASTICO	VULCA FLEX	43377	01/07/2024		
1	OCULOS DE SEGURANÇA	DVT COMERCIO	20716	01/07/2024		
0	CINTO COM TALABARTE	DEGOMASTER	36899			